SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS MINEIROS

AMM Associação Mineira de Municípios

Minas Gerais , 14 de Maio de 2013 • Diário Oficial dos Municípios Mineiros • ANO V | Nº 0988

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALVORADA DE MINAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E ECONOMIA
EDITAL DE PUBLICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas torna público que fará realizar Processo Licitatório Pregão Presencial n.º 0045/2013. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE OUTDOORS NO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS E REGIÃO. Entrega dos envelopes: até às 09:00:00 do dia 24 de Maio de 2013. Aos interessados, informação bem como Edital completo estará a disposição na Prefeitura Municipal de Alvorada de Minas, situada a Av. José Madureira Horta, n° 190, Centro – Alvorada de Minas, ou através do telefone (31) 38621121. Alvorada de Minas, **13 de Maio de 2013.**

VALTER ANTONIO COSTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:43C95086

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS URB. E TRA
EXTRATO DE CONTRATO

Processo Licitatório 078/2013, Tomada de Preços n.º 002/2013. Partes MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS e CONSTRUTORA A & G LTDA. **Valor do Contrato: R$ 198.999,09 (Cento e noventa e oito mil, novecentos e noventa e nove reais e nove centavos).** Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAÇÃO DAS OBRAS DE CALÇADÃO E DRENAGEM DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES DO MUNICÍPIO DE ALVORADA DE MINAS. Assinatura: Vigência: 10/05/2013 até 20/05/2013.

VALTER ANTÔNIO COSTA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tiago Fonseca Carvalhais
Código Identificador:D9BA470B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAÇAI

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO DISPENSA COMBUSTÍVEIS

Expediente:
Associação Mineira de Municípios – AMM - MG

Diretoria 2011/2013

Presidente - Ângelo José Roncalli de Freitas
1º Vice-Presidente - Acácio Mendes de Andrade
2º Vice-Presidente - José Milton de Carvalho Rocha
3º Vice-Presidente - Marco Antônio de Andrade
1º Secretário - Aurelio Cezar Donadia Ferreira
2º Secretário - Eduardo Antônio Carvalho
1º Tesoureiro - José Sacido Bacia Neto
2º Tesoureiro - Mauro Lúcio da Cunha Zanin

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Minas Gerais é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO
PROCESSO Nº 004/2012 – DISPENSA Nº 001/2013
OBJETO: Aquisição de combustíveis para o abastecimento da frota municipal de Araçaí
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal 8.666/93 e Decreto Municipal nº 2353/2013
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Araçaí
CONTRATADO: Posto de Gasolina Fonseca Ltda
VALOR: R$ 65.272,00 (sessenta e cinco mil e duzentos e setenta e dois reais)
PRAZO: 06/03/2013

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:14908391

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS GENUÍNAS PARA OS VEICULOS DA FROTA MUNICIPAL

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 022/2013
OBJETO: Aquisições de Peças Genuínas e de Primeira Linha para atender aos veículos da frota municipal da Prefeitura Municipal de Araçaí.
TIPO: Maior Desconto sobre a Tabela do Fabricante
DATA: 27 de Maio de 2013, às 10 horas, na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG
LISTA DOS VEÍCULOS CONSTANTES DA FROTA MUNICIPAL COM A ESTIMATIVA DE GASTOS COM PEÇAS GENUÍNAS
ITEM 01 – 01 **ÔNIBUS** -MARCA VW – MARCOPOLO – MODELO 15190 – MOTOR MAN – ANO 12⁄12 - PLACA NXX 1580 – CHASSI 9532E82W3CR262410 **– VALOR ESTIMADO DE R$ 25.000,00**
ITEM 02 - 01 **ÔNIBUS** - MARCA VW – MARCOPOLO – MODELO 15190 – MOTOR MWM - ANO 11⁄11 – PLACA GZG 5266 – CHASSI 9532882W2B2101624 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 25.000,00**
ITEM 03 - 01 **ÔNIBUS** - MARCA VW - MASCARELLO – MODELO 15180 – MOTOR MWM – ANO 05⁄06 – PLACA HMN 9188 – CHASSI 9BWR662W56R603493 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 25.000,00**
ITEM 04 - 01 **MICRO ÔNIBUS** - MARCA VOLARE MARCOPOLO – VOLARE MOTOR MWM – ANO 02⁄02 – PLACA HMM 9188 – CHASSI 93P8058302C008123- **VALOR ESTIMADO DE R$ 15.000,00**
ITEM 05 – 01 **VAN** - MARCA MERCEDES BENZ – MODELO SPRINTER 313 CDI – ANO 06⁄06 – PLACA GTM 8737 – CHASSI 8AC9036726A947168 - - **VALOR ESTIMADO DE R$ 15.000,00**
ITEM 06 – 01 **KOMBI** - MARCA VW – MODELO KOMBI 1.4 – ÁGUA - ANO 09⁄09-PLACA HLF 0979 – CHASSI 98WMF07X99P024892 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 07 – 01 **UNO** - MARCA FIAT – MODELO MILLE FIRE – ANO 07⁄07 –PLACA HMN 0706 – CHASSI 9BD15822744941548 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 08 – 01 **UNO** - MARCA FIAT – MODELO WAY – ANO 12⁄13 – PLACA OMG 1500 – CHASSI 9BD15844AD6717179 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 09 – 01 **UNO** - MARCA FIAT – MODELO WAY – ANO 12⁄13 –PLACA 0MG 1496 – CHASSI 9BD15844AD6718720 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 10 - 01 **UNO** - MARCA FIAT – MODELO WAY – ANO 12⁄13 – PLACA GME 1492 – CHASSI 9BDD15844AD6722896 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**

ITEM 11 – 01 **UNO** - MARCA FIAT – MODELO ECONOMY – ANO 09⁄09 – PLACA 5659 – 9BD15822A96232785 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 12 – 01 **UNO** - MARCA Fiat – MODELO UNO FIRE – ANO 05⁄06 – PLACA HMG 5545 – CHASSI 9BD15822764790915 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 13 – 01 **DOBLO** - MARCA FIAT – MODELO DOBLO 1.4 – ANO 12⁄12 – PLACA OOV 4498 – CHASSI 9BD223153C2027372 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 14 – 01 **DOBLO** - MARCA FIAT - MODELO DOBLO CARGO 1.4 – ANO 11⁄12 – PLACA NXX 1126 – CHASSI 9BD223153C2025237 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 15 – 01 **DOBLO** - MARCA FIAT - MODELO DOBLO ESSENCE 1.8 – MOTOR GM - ANO 11⁄12 – PLACA HMH 6728 – CHASSI 9BD22315592015282 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 16 – 01 **DOBLO** - MARCA FIAT - MODELO DOBLO ESSENCE 1.8 – ANO 11⁄12 – PLACA OOX 6109 – CHASSI 9BD119609DI097662 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 17 - 01 **VAN** - MARCA FIAT - MODELO IVECO DAILY 1.4 – ANO 08/08 – PLACA HMH 3031 – CHASSI 93ZL42B0188402774 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 15.000,00**
ITEM 18 – 01 **VAN** - MARCA FIAT – MODELO DUCATO 2.8 – ANO 03⁄04 – PLACA HMG 2632 – CHASSI 93W23H2141013225 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 15.000,00**
ITEM 19 - 01 **HACTH** - MARCA CHEVROLET GM – MODELO CORSA SEDAN 1.0 – ANO 07⁄08 – PLACA HMN 7499 – CHASSI 9BGSA19908B190710 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 20 – 01 **MOTO** - MARCA HONDA – MODELO NXR 150 BROSS – ANO 12⁄13 – HKQ 3270 – CHASSI 9C2KD0550DR100392 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 5.000,00**
ITEM 21 – 01 **SEDAN** - MARCA CHEVROLET GM – MODELO CELTA 4P SPIRIT – ANO 05⁄05 – PLACA HMN 2619 – CHASSI 9BGPX48X05G192648 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 22 – 01 **CAMINHÃO** - MARCA MERCEDES BENZ – MODELO 1113 – ANO 79⁄79 – PLACA GMM 0258 – CHASSI 34403312446844 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 20.000,00**
ITEM 23 – 01 **SEDAN** - MARCA VW – MODELO GOL 1.0 – ANO 04⁄04 – PLACA HMN 1094 – CHASSI 9BWCA05X54T138448 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 24 – 01 **CAMINHONETE** - MARCA VW – MODELO KOMBI 1.6 AR – ANO 05⁄05 PLACA MDA 1183 – CHASSI 9BWGB07X05P010849 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 10.000,00**
ITEM 25 – 01 **TRATOR MASSEY FERGUSSON- 275** – ANO 94⁄94 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 15.000,00**
ITEM 26 – 01 **TRATOR JHON DEERE- 5603** – TRAÇADO – ANO 08⁄09 - **VALOR ESTIMADO DE R$ 20.000,00**

Os interessados em participar da presente licitação deverão solicitar o Edital na Coordenadoria de Licitações, Compras e Contratos sito na sede administrativa da Prefeitura localizada na rua Primeiro de Março, nº 142, Centro, Araçaí / MG, ou obtê-lo na íntegra no site www.aracai.mg.gov.br, no Campo **Editais e Licitações**. Mais informações no telefone (31) 3715-6139.

CARLOS RODOLFO PEREIRA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Ana Carla Barbosa
Código Identificador:A7990D8E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARGIRITA

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 021/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de pneus, câmaras de ar e protetores destinados à manutenção dos veículos e máquinas pesadas da Prefeitura Municipal. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 10 de maio de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:1EAA7668

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 022/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de medicamentos a material médico hospitalar para manutenção das atividades de saúde do Município de Argirita. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 10 de maio de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR-
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:91DC784A

GABINETE
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 023/2013-PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2013-A Prefeitura Municipal de Argirita, por seu Pregoeiro Municipal, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei, em especial o contido na Lei Federal 8.666/93 c/c com a Lei Federal 10.520/2002 e nos termos do Decreto Municipal nº 003/2013 e 004/2013, torna público fará realizar licitação na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é o registro de preços para eventual aquisição de equipamentos de informática para manutenção das atividades da Prefeitura Municipal de Argirita. As informações poderão ser obtidas através do telefone: 0xx32.3445-1288 e no endereço eletrônico: licitacao@argirita.mg.gov.br-Argirita, 10 de maio de 2013

SILVIO PEDRO DO CARMO JUNIOR-
Pregoeiro

Publicado por:
Silvio Pedro do Carmo Junior
Código Identificador:4D9688BA

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARROSO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
EDITAL 118

Municipio de Barroso torna publica Proc 118/13 Pregão Presencial 075/13 Aquisição de 1.500 pastas confeccionadas em papel cartão timbrado, abertura dia 29/05/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:BB3E92F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 106 INFORMATICA

Municipio de Barroso torna publica Proc 106/13 Pregão Presencial 069/13 Aquisição de material permanente de consumo de informática , abertura dia 27/05/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:65259095

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL 116 TRANSPORTE ESTUDANTES

Municipio de Barroso torna publica Proc 116/13 Pregão Presencial 073/13 Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de estudantes do curso técnico e superior de Barroso para Campolide, em ônibus com capacidade para 50 (cinquenta) lugares passageiros, abertura dia 28/05/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:CBE0D8EE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EDITAL 53 VEICULO SAUDE

Municipio de Barroso torna publica Proc 53/13 Pregão Presencial 086/13 Aquisição de Veiculo utilitário com capacidade 15 passageiros , abertura dia 27/05/2013 ás 13:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:C0483531

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE E CULTURA
EDITAL 117

Municipio de Barroso torna publica Proc 117/13 Pregão Presencial 074/13 Aquisição de materiais de construção , abertura dia 28/05/2013 ás 15:00 horas, retira edital www.barroso.mg.gov.br – 3359 3014

Publicado por:
Raquel Ferreira Diniz
Código Identificador:9DBF9547

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRÁS PIRES

SECRETARIA DE OBRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESO 037-2013

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 037/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 028/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente a Lei nº 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 028/2013, Processo nº 037/2013, referente à aquisição de manilha de cimento, entrega de forma parcelada, vigência até 31/12/2013, abertura dia 24/05/2013, às 08:30 horas. Informações: licitabraspires@yahoo.com.br – Brás Pires/MG, 13 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:E7EF516E

SECRETARIA DE OBRAS
RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇAO PROCESSO 036-2013

RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO PROCESSO 036/2013 – PREGÃO PRESENCIAL 027/2013

O MUNICÍPIO DE BRÁS PIRES/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei 10.520/2002, subsidiariamente à Lei 8.666/93, edital de Pregão Presencial nº 027/2013, Processo nº 036/2013, referente a aquisição de plantas paisagística para arborização da Praça Capitão Vilela e eventual prestação de serviços, abertura dia 24/05/2013, às 14:00 horas. Edital e anexos disponíveis para retirada na sede do município. Informações: 32 – 3534-1125 – Brás Pires/MG, 13 de maio de 2013

DOMINGOS RIVELLI TEIXEIRA NOGUEIRA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rosirene Araujo Pereira
Código Identificador:13BABE23

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAÚNAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
REVOGAÇÃO PREGAO 07.011

TERMO DE REVOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 07.011/2013 – PROCESSO Nº 014/2013

O Prefeito Municipal de Braúnas, no desempenho de suas atribuições, de conformidade com o Pregão Presencial nº 07.011/2013,

R E S O L V E:

REVOGAR o presente processo licitatório Pregão Presencial 07.011/2013, que teve sua sessão realizada em 03 de maio de 2013, às 09h00min, e foi declarada DESERTA pelo Sr. Pregoeiro.

Determino desde já a abertura de novo procedimento licitatório de modo a alcançar o objeto do pleito.

Braúnas/MG, 07 de maio de 2013

GERALDO FLÁVIO DE ANDRADE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:03D33554

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE

PREFEITURA DE CABECEIRA GRANDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO N.º 020/2013 – PREGÃO PRESENCIAL N.º 014/2013 – A Prefeitura de Cabeceira Grande, torna público aos interessados que fará realizar no dia **27 de maio** de **2013**, às **13:30** horas, licitação na modalidade de Pregão Presencial, Tipo: menor preço por item, sob a regência da Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 1.202, de 18/02/2009 e subsidiariamente da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, para **aquisição de leite pasteurizado** destinada ao atendimento *da **SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CAIXAS ESCOLARES***. O edital contendo as linhas e demais especificações se encontra à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal, situada na Praça São José s/n°, em Cabeceira Grande (MG), e poderá ser obtido no horário comercial. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail: pregaocabeceiragrande@hotmail.com ou telefax: (38) 3677-8044/ 8077 - Cabeceira Grande (MG), 14 de maio de 2013.

IZABEL CRISTINA MARTINS FERREIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Juliana Costa de Oliveira
Código Identificador:63714C9A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRA DE MINAS
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO N.º 049/13

O Município de Cachoeira de Minas/MG torna público: A Homologação do Processo Licitatório n.° 049/13 – Pregão Presencial n.° 025/13. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a seleção da melhor proposta para a *aquisição de materiais gráficos e impressos para manutenção das atividades diversas das Secretarias Municipais de Educação e de Administração.* Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, ***HOMOLOGO*** o processo licitatório supracitado as empresas: ***LAFE LTDA – EPP,*** inscrita no CNPJ n.º 25.174.699/0001-37, no valor de R$ 1.955,00 (Um Mil, Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais); ***CONDOR PAPELARIA LIVRARIA GRAFICA E EDITORA LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 06.036.417/0001-90, no valor de R$ 9.920,40 (Nove Mil, Novecentos e Vinte Reais e Quarenta Centavos); e ***GRAFICA DIGITAL EXPRESS LTDA,*** inscrita no CNPJ n.º 08.347.602/0001-21, no valor de R$ 1.308,00 (Um Mil, Trezentos e Oito Reais); perfazendo o valor total da licitação em R$ 13.183,40 (Treze Mil, Cento e Oitenta e Três Reais e Quarenta Centavos).
Cachoeira de Minas, 10 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO TENÓRIO DIONÍSIO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edimara Ribeiro de Faria
Código Identificador:8C9AB06B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº 0027/2013 – Pregão nº 00211/2013. O Processo de Licitação em epígrafe objetivou a **contratação SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA INDIRETA, c**onforme edital e seus anexos. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado parecer da assessoria jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, **HOMOLOGO** a presente Licitação,à licitante MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA EPP, CNPJ/CPF 08.602.597/0001-56, situada na Alameda Grajaú, 129 - Ed. Murano 13º Andar – Sala 1309 - ALPHAVILLE – Barueri / SP com o percentual de desconte de: - (- 4,03%) (Quatro virgula zero três por cento negativo) vencedora desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 29 de abril de 2013.
Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 07 de Maio de 2013.

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:29419154

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA – MG CNPJ Nº 18.712.174/0001-42 - Torna Público extrato do contrato 0074/2013 – Contratada: MIXCRED ADMINISTRADORA LTDA EPP, CNPJ/CPF 08.602.597/0001-56 Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM GERENCIAMENTO, FORNECIMENTO E ADMINISTRAÇÃO DE CARTÕES MAGNÉTICOS DE VALE ALIMENTAÇÃO AOS AGENTES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA INDIRETA - Dotação: 94 Vigência: até 07/05/2014. Taxa Administrativa de (-4,03%)

Campanha/MG, 07/05/2013

MARCIA CRISTINA S. BORGES
Chefe Depto de Compras

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:4B2BE8BB

PREFEITURA MUNICIPAL DA CAMPANHA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPANHA/MG** - CNPJ Nº 18.712.174/0001-42, torna público o Extrato de Homologação do Processo nº **0030/2013**– Pregão Presencial nº 0024/2013 – REGISTRO DE PREÇOS. O Processo de Licitação em epígrafe, objetivou a seleção da melhor proposta para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO , conforme Edital. Foi em toda a sua tramitação atendida a legislação pertinente, consoante o bem elaborado Parecer da Assessoria Jurídica da Prefeitura Municipal. Desse modo, satisfazendo à Lei e ao mérito, HOMOLOGO a presente licitação ao licitantes HWS - MATERIAIS PARA CONSTRU€AO LTDA., CNPJ/CPF 25.927.849/0001-36, situada à Estrada Mauricio Leo – Ant BR 460 LAMBARI / JESUÂNIA – LAMBARI MG 37480-000 com o valor total de R$ 515.621,53 (Quinhentos e Quinze Mil Seiscentos e Vinte e Um Reais e Cinquenta e Tres Centavos) vencedora(s) desse certame nos termos da Ata da Sessão de Julgamento de 13 de maio de 2013.

Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Campanha/MG, 13 de Maio de 2013

LÁZARO ROBERTO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Cristina Silva Borges
Código Identificador:1FF5FB77

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE

COMPRAS E LICITAÇÕES
ATO AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL 022/013

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE – M.G. – Torna Público à instauração do Processo Licitatório 031/013 - Pregão Presencial 022/013 – SRP nº 009/013, que tem por finalidade o registro de preços de medicamentos, integrantes na revista ABC FARMA, os quais serão distribuídos às pessoas cadastradas e assistidas pelo Serviço Social da Prefeitura Municipal de Campestre/MG, para situações eventuais de distribuição e atendimento da Secretaria Municipal de Saúde e no cumprimento de mandatos judiciais e atendimento dos ofícios e requerimentos do Ministério Público. Critério de Julgamento: Menor preço por anexo (maior desconto). Prazo máximo para protocolo de proposta e documentação e início da sessão: 24/05/2013 às 13h30. Telefone de contato: (035) 3743-1950 – Solicitação edital: licitacao@campestre.mg.gov.br

ANA CRISTINA CARVALHO MARTINS OLIVEIRA
Pregoeira.

Publicado por:
Luana Kristina de Paiva
Código Identificador:D285926D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARMO DO CAJURU

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 127 e 128 do PL nº. 84/13 - PP nº. 48/13. Objeto: Aquisição de peças automotivas linha leve, visando a manutenção da Sprinter 313 CDI, placa HMN 4219. Empresas Contratadas: Auto Mecanica Pains Ltda e Tratorenzzo Com. e Serv. Ltda. Vigência: 30/06/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:31E3FB0F

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

Nº 133, 134, 135 e 136 do PL nº. 86/13 - PP nº. 50/13. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado para o Fundo Municipal de Saúde. Empresas Contratadas: 3 Poderes Comercial Ltda; Gold Limp Dist. de Mat. Descartaveis Ltda; Mercearia Campos e Rabelo Ltda; Woltine Com. e Representações Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:540C2645

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

PL Nº. 102/13 PP Nº. 64/13. Objeto: Aquisição de equipamentos para o Fundo Municipal de Saúde, com fornecimento parcelado. Entrega e abertura dos envelopes: dia 27/05/13 às 13h00min. Info tel (037) 3244-0705 e-mail licitacao@carmodocajuru.mg.gov.br.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:439F5720

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL CARMO DO CAJURU – EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 129, 130, 131 e 132 do PL nº. 85/13 - PP nº. 49/13. Objeto: Aquisição de materiais de limpeza e consumo, com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: 3 Poderes Comercial Ltda; Gold Limp Dist. de Mat. Descartaveis Ltda; Mercearia Campos e Rabelo Ltda; Woltine Com. e Representações Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:9979ED2C

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS PÚBLICAS E SERVIÇOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DOS CONTRATOS Nº 122, 123, 124, 125 e 126 do PL nº. 83/13 - PP nº. 47/13. Objeto: Aquisição de ferragens em geral, com fornecimento parcelado. Empresas Contratadas: Antônio Marques & Cia Ltda; Comercial Decaver Ltda; Marla Construções Ltda; Material de Construção e Gás JJ Ltda e Material de Construção Nogueira Ltda. Vigência: 31/12/2013.

Publicado por:
Neusa Silva de Souza
Código Identificador:D2810380

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATAS ALTAS

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO Nº 032/2013

Contratante: Município de Catas Altas **Contratado**: Mundo de Ideias Promoções e Eventos Ltda - EPP. **Modalidade**: Pregão Presencial nº 008/2013 **Processo**: 087/2013 **Objeto**: Contratação de empresa com competência operacional para prestação de serviços de promoções artísticas durante a realização da XIII Festa do Vinho de Catas Altas, com apresentação de artistas ou grupos musicais de renome nacional, bandas regionais médio porte e de pequeno porte ou locais, conforme Termo de Referência constante do Anexo I. **Valor estimado:** R$ 262.000,00 **Fundamento Legal**: Art. 54, da Lei 8.666/93 e suas alterações. **Vigência**: 08/05/2013 à 15/06/2013.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:2478A872

DEPARTAMENTO DE COMPRAS/LICITAÇÕES
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 009/2013

Contratante: Município de Catas Altas. **Fornecedores:** Regiseg Segurança e Vigilância Ltda - ME. **Objeto:** O objeto da presente licitação é a contratação futura e incerta de empresa especializada em prestações de serviços de segurança em eventos municipais, conforme especificações do termo de Referência constante do Anexo I. **Fundamento Legal:** Lei complementar 123 de 14/12/2006, com aplicação subsidiária da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Valor total**: R$ 328.440,00 **Vigência:** 12 meses.

Publicado por:
Felipe Fernandes Guerra
Código Identificador:F6DC504D

PROCURADORIA JURÍDICA
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 01/2013 SUBSTITUIÇÃO A TITULO PRECÁRIO- MÉDICO DA FAMÍLIA

O Prefeito Municipal de Catas Altas no uso de suas atribuições legais, considerando o resultado do Concurso Público da Prefeitura Municipal de Catas Altas nº. 01/2011, realizado para preenchimento de vagas nas classes discriminadas do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas – MG,

FAZ SABER a quantos o presente edital virem ou dele tomarem conhecimento que, considerando *que o profissional médico é indispensável ao serviço de saúde, de forma que a sua falta acarreta invariavelmente a paralisação de serviços públicos essenciais; e que a dificuldade que a administração vem enfrentando na convocação dos aprovados no concurso público 01/2011 para posse;* **CONVOCA,** em caráter temporário para preenchimento da vaga de MÉDICO DA FAMÍLIA, obedecendo a classificação do Concurso Público 01/2011, para, comparecer no prazo de cinco dias úteis, a partir da publicação deste no portal da AMM, caso tenham interesse protocolarem requerimento perante ao Departamento Pessoal da Prefeitura Municipal de Catas Altas, localizado à Praça Monsenhor Mendes, nº 136, Catas Altas – MG, telefone: (31) 3832 7113, a fim de assumirem, a titulo precário o mencionado cargo, **de acordo com a ordem de classificação e preferências**, até que o titular aprovado no concurso público esteja apto a entrar em efetivo exercício.. E para conhecimento geral foi expedido o presente EDITAL, que será publicado conforme a Lei Orgânica Municipal.

Catas Altas, 09 de maio de 2013

SAULO MORAIS DE CASTRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Andreza de Cássia Santana
Código Identificador:3E4E02B4

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2013

A Prefeita Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, resolve **HOMOLOGAR** o **Processo Pregão Presencial *n.º 092/2013, que tem como objeto a contratação de empresa para o fornecimento de caçambas para o recolhimento de entulhos/lixo, no Distrito de Jubaí, Distrito de Guaxima, Fazenda Santa Maria, Porto Felício, Condomínio Águas da Ribalta e Bairro do Rosário (Cantinho), durante o exercício de 2013, em atendimento à Secretaria Municipal de Obras e Infraestrura.***

Conforme julgamento proferido pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal, fica declarado como empresa vencedora:

· ***TRANSPORTADORA GEROLIM LTDA. R$851,40 (oitocentos e cinqüenta e um reais e quarenta centavos) por semana, conforme planilha abaixo:***

Registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Conquista, Estado de Minas Gerais, aos 10 (dez) dias do mês de maio de 2013.

VÉRA LUCIA GUARDIEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:EB491960

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
LEILÃO 006

EDITAL RESUMIDO DO LEILÃO N. º 006/2.013.

A Presidente da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria nº2654/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **LEILÃO,** pelo melhor preço por lance, objetivando a alienação de **diversos bens considerados inservíveis e impróprios para a Administração** em atendimento a Secretaria Municipal de Transportes.

DATA LIMITE PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

- Até às 12:45 horas do dia 29 de MAIO de 2.013.

Local para aquisição do Edital, entrega dos envelopes contendo documentos e julgamento da referida licitação: Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1229.

Conquista/MG, 13 de maio de 2013.

DIVANETE BARRA
Presidente da C.p.l.

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:7C7A06D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 031

EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL N. º 031/2.013.

A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designada pela Portaria n.º 2655/13, de 03/01/2.013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de ***PREGÃO PRESENCIAL***, pelo menor preço por km rodado, objetivando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA OU PESSOA FÍSICA COM VEÍCULO TIPO VAN, CAPACIDADE DE NO MÍNIMO 15 LUGARES, ANO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2004, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ATRAVÉS DE TRANSPORTE/FRETAMENTO DE VAN COM MOTORISTA, PARA ATENDIMENTO Á SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, NO TRANSPORTE DE PACIENTES EM TRATAMENTO.**.

Valor de referencia: R$ 1,28 por km, R$ 5.004,80 mensal

Data e Horário para credenciamento dos licitantes e início da sessão:
Ás 13:00 do dia 27 de maio de 2013.

Local para aquisição e retirada do edital:

Departamento de Compras e Licitações, Secretaria Municipal de Administração – Praça Cel. Tancredo França, 181 - Centro, nesta cidade – Para informações, através dos telefones: (0xx34)-3353 -1228 – Ramal 201 - fac-símile: (0xx34)3353 – 1228 ou pelo endereço eletrônico: www.conquista.mg.gov.br.

Conquista/MG, 13 de maio de 2.013.

IARA MARIA RIBEIRO
Pregoeira

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:9DF97804

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2013

Departamento de Licitações
Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro
CEP- 38.195-000 – telefone – 34-3353-1227 ramal 201 – fax- 34-3353-1229

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço por item, objetivando a aquisição de placas e letras manuscritas feitas sob encomenda destinadas a inaugurações de obras, identificação de prédios e nomenclaturas de ruas e aquisição de placas perpétuas para controle de reservas das sepulturas do Cemitério Municipal, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura, durante o exercício de 2013.

- Valor de referência: **R$52.560,00 (cinqüenta e dois mil quinhentos e sessenta reais).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 13:00 horas do dia 28 de maio de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 13 de maio de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:DB78D107

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL RESUMIDO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 030/2013

Departamento de Licitações
Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro
CEP- 38.195-000 – telefone – 34-3353-1227 ramal 201 – fax- 34-3353-1229

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Conquista/MG, designado pela Portaria nº 2655/13, de 03/01/2013, torna público que este Município fará realizar licitação, na modalidade de **PREGÃO PRESENCIAL,** pelo menor preço do item, objetivando a aquisição de um veículo tipo Caminhão com capacidade de carga de 04 toneladas, motor a diesel, 04 cilindros, carroceria de madeira, ano de fabricação a partir do ano de 1995, em atendimento a Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura.

- Valor de referência: **R$36.000,00 (trinta e seis mil reais).**

- Data de horário para credenciamento dos licitantes e inicio da sessão: **às 09:30 horas do dia 27 de maio de 2013.**

- Local para aquisição e retirada do edital: **Departamento de Compras e Licitações da Secretaria Municipal de Administração, sito a Praça Cel. Tancredo França nº 181 – Centro, nesta cidade de Conquista ou no site www.conquista.mg.gov.br. Para informações, através do telefone 34-3353-1227 ramal 201 – fac-simile: 34- 3353-1229.**

Conquista, 13 de maio de 2013.

MAURO DONIZÉTI CASSIMIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Iara Maria Ribeiro
Código Identificador:CD9A927C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CON TRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: ASSOCIAÇÃO DE ÁRBITROS E GESTORES DO TRIÂNGULO E ALTO PARANAÍBA-AAGTAP.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ORGANIZAÇÃO, MONITORAMENTO ESPORTIVO E ARBITRAGEM, VISANDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER, NO EXERCÍCIO 2013.

VALOR: R$ 85.400,00 **(OITENTA E CINCO MIL E QUATROCENTOS REAIS).**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 018/2013 Processo 071/2013.

Conquista 10 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:77A2303C

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: ANDRADE E AFONSO COMERCIO DE BRINDES LTDA.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE ESPORTE PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO "MAIS VIDA", VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE. .

VALOR: R$ 834,00 (OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS)

PRAZO: DEZ DIAS CONTADOS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE FORNECIMENTO.

LICITAÇÃO: DISPENSA 011/2013 Processo 0113/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:C0CF66B5

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: INCOPRA INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

OBJETO:FORNECIMENTO DE MATERIAL PERMANENTE E MATERIAL DE ESPORTE PARA AS ATIVIDADES DO PROJETO "MAIS VIDA", VISANDO ATENDER À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.700,00**(UM MIL E SETECENTOS REAIS).**

PRAZO: 10 DEZ DIAS APÓS A ORDEM DE FORNECIMENTO.

LICITAÇÃO: Dispensa 011/2013 Processo 0113/2013.

Conquista 19 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:513DC9BD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONVÊNIO Nº 939/2009, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R$ 578,00 (QUINHENTOS E SETENTA E OITO REAIS)

PRAZO: Até 24 de JUNHO de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 005/2013 Processo 073/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:85191375

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: LAB LINE DIAGNÓSTICA LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 26.997,00 (VINTE E SEIS MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE REAIS).

PRAZO: ATÉ 06 DE JUNHO 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2013 Processo 044/2013.

Conquista 29 de abril de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:90BAF0FC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: BS EQUIPAMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 3.000,00 (TRÊS MIL REAIS).

PRAZO: ATÉ 06 DE JUNHO 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2013 Processo 044/2013.

Conquista 29 de abril de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:FE74C2CA

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: BUNKER LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 6.100,00 (SETE MIL E CEM REAIS).

PRAZO: ATÉ 29 DE ABRIL 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2013 Processo 044/2013.

Conquista 29 de abril de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4807159A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: SIDNEY ANTONIO RODRIGUES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
PRORROGA-SE A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 31 DE MAIO DE 2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2009.

Conquista 25 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:646E9949

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: SEBASTIÃO RODRIGUES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
PRORROGA-SE A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 31 DE MAIO DE 2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2009.

Conquista 25 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:2F6539F0

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: VILMAR BOLIVAR PINTO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
PRORROGA-SE A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 04 DE ABRIL DE 2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2009.

Conquista 25 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:D1F59F7E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: JOÃO CLEMENTE PEREIRA.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
PRORROGA-SE A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 04 DE ABRIL DE 2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2009.

Conquista 25 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:ADB503BC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: PAULO DA SILVEIRA SOBRINHO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
PRORROGA-SE A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 04 DE ABRIL DE 2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2009.

Conquista 25 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1F78BE09

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: AIRTON GONÇALVES.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
PRORROGA-SE A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 04 DE ABRIL DE 2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2009.

Conquista 25 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:BEA4CC91

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: DONIZETH RIBEIRO MACHADO.

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

CLÁUSULA TERCEIRA DO CONTRATO:
PRORROGA-SE A VIGENCIA DO PRESENTE CONTRATO ATÉ 04 DE ABRIL DE 2013

LICITAÇÃO: CREDENCIAMENTO Nº 001/2009.

Conquista 25 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:936F3299

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: DIMEBRÁS COMERCIAL HOSPITALAR LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 12.254,00 (DOZE MIL DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 017/2013 Processo 070/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:77FF109D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: SEBASTIÃO RODRIGUES DE ALMEIDA

OBJETO: Prestação de serviços de auto elétricos na frita municipal durante o exercício de 2013, visando atender a Secretaria Municipal de Transporte sendo: Gabinete da Prefeita, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de Educação, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, Secretaria Municipal de Agropecuária, Secretaria Municipal de Obras e Infra estrutura.

VALOR: R$ 6.700,00**(seis mil e setecentos reais).**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Dispensa 010/2013 Processo 098/2013.

Conquista 17 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:1D0E80EB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: CONSTRUTORA IRMÃOS SILVA LTDA

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE UMA EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DA SEGUNDA ETAPA DE MELHORIAS NA ESCOLA MUNICIPAL JOÃO ALVARENGA (DISTRITO DE JUBAI), NESTE MUNICÍPIO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.

VALOR: R$ 24.886,93 (VINTE E QUATRO MIL OITOCENTOS E OITENTA E SEIS REAIS E NOVENTA E TRÊS CENTAVOS)

PRAZO: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA ORDEM DE SERVIÇO.

LICITAÇÃO: CARTA CONVITE Nº 001/2013 Processo 063/2013.

Conquista 17 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:F0043385

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: BH FARMA COMÉRCIO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONVÊNIO Nº 939/2009, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

VALOR: R$ 8.102,00 (OITO MIL E CENTO E DOIS REAIS)

PRAZO: Até 24 de JUNHO de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 005/2013 Processo 073/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:71EEB57E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: W.V. COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 021/2013 Processo 083/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:89A88EDC

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: AMV COMÉRCIO PROMOÇÕES EVENTOS ESPORTIVOS E ARBITRAGENS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 021/2013 Processo 083/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8B2C6B83

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: ESPORTE LACERDA SACRAMENTO LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ESPORTIVOS À MANUTENÇÃO DAS UNIDADES MUNICIPAIS DE ESPORTE E LAZER, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 021/2013 Processo 083/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:613F8B3F

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: HELP FARMA PRODUTOS FARMACÊUTICOS LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDIMENTO AOS USUÁRIOS DO SUS, CONVÊNIO Nº 939/2009, EM ATENDIMENTO À LEI FEDERAL nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES.

VALOR: R$ 3.392,00 (TRÊS MIL TREZENTOS E NOVENTA E DOIS)

PRAZO: Até 24 de JUNHO de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 005/2013 Processo 073/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4AED2A6D

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA COMPLEMENTAÇÃO DA FARMÁCIA DE MINAS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 4.500,00 (QUATRO MIL E QUINHENTOS REAIS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 002/2013 Processo 041/2013.

Conquista 01 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:18E63B66

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 1.277,00 (HUM MIL DUZENTOS E SETENTA REAIS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 017/2013 Processo 070/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:3253FB20

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

C**ontratante: Prefeitura Municipal de Conquista**

Fornecedores: DISK MED PÁDUA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 286,25 (DUZENTOS E OITENTA E SEIS REAIS VINTE CINCO CENTAVOS).

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 017/2013 Processo 070/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:8626FE13

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRTO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENCE LTDA.

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ENFERMAGEM E MATERIAL PERMANENTE, EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 3.892,00 (TRÊS MIL OITOCENTOS NOVENTA E DOIS REAIS)

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 017/2013 Processo 070/2013.

Conquista 22 de ABRIL de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:7ABFD449

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: SARA REGINA DE SOUSA CARDOSO ADÃO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

VALOR: R$ 1.172,20**(HUM MIL CENTO E SETENTA DOIS REAIS E VINTE CENTAVOS).**

PRAZO: 31 DE DEZEMBRO DE 2013.

LICITAÇÃO: Pregão presencial 005/2013 Processo 012/2013.

Conquista 19 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:2B25DC25

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATRO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO

LOCATÁRIO: PREFEITURA MUNICIPAL DE CONQUISTA

LOCADORA: MARIA AUGUSTA GUARDIEIRO ZAGO

OBJETO: LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA CEL MAIS Nº 875, NESTA CIDADE, PARA INSTALAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.

VALOR: R$640,00 **(SEISCENTOS E QUARENTA REAIS).**

PRAZO: Até 31 de dezembro de 2013.

DISPENSA: 012/2013 Processo 115/2013.

Conquista 27 de MARÇO de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:59A18F22

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

ADITIVO DE EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **JANICE BARBOSA DE OLIVEIRA.**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.
AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA, HIGIENE E CONSUMO EM GERAL DESTINADOS À MANUBTEÇÃO DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS, DURANTE O EXERCÍCIO DE 2013.

ADITIVO DE VALOR:

• Item 42 (copo descartável 200ml), passando de R$1,90 (um real e noventa centavos), para R$ 2,91(dois reais e noventa e um centavos).

LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL 005/2013 PROCESSO Nº 012/2013

Conquista, 23 DE abril de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Juridico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:FD094015

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Conquista.

FORNECEDOR: **LEANDRO JOSÉ RODRIGUES.**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO ATRAVÉS DE TRANSPORTE DA UTILIZAÇÃO DE 10 (DEZ) VEÍCULOS TIPO VAN E/OU KOMBI, COM CAPACIDADE PARA, NO MÍNIMO 09 LUGARES, ANO E MODELO DE FABRICAÇÃO NÃO INFERIOR A 2005, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, RELATIVO AO TRANSPORTE DE ALUNOS, DA REDE DE ENSINO MUNICIPAL RURAL.

ADITIVO DE VALOR:
· Passando o Km rodado de R$ 1,12 (um real e doze centavos)para R$ 1,22 (um real e vinte e dois centavos).

Pregão Presencial: 085/2011 PROCESSO Nº 144/2011

Conquista, 22 DE abril de 2013.

DIVANETE BARRA
Departemento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:C4283913

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES

CLÍNICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 14.262,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PRAZO: 29 DE ABRIL 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2013 Processo 044/2013.

Conquista 06 de junho de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:4C5AE520

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DE CONTRATO

Contratante: Prefeitura Municipal de Conquista

Fornecedores: ROSANGELA SOARES SARDINHA CORNETA

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS VISANDO A INSTALAÇÃO DE UM LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS EM ATENDIMENTO À SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

VALOR: R$ 14.262,00 (QUATORZE MIL DUZENTOS E SESSENTA E DOIS REAIS).

PRAZO: 29 DE ABRIL 2013.

LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico 003/2013 Processo 044/2013.

Conquista 06 de junho de 2013.

DIVANETE BARRA
Departamento Jurídico

Publicado por:
Divanete Barra
Código Identificador:A948A601

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORREGO DANTA

SETOR DE LICITAÇAO
DESPACHO DE RATIFICAÇÃO DO PREFEITO MUNICIPAL

Processo Licitatório nº 018/2013
Pregão Presencial nº 006/2013

Face ao constante dos autos do processo licitatório nº 018/2013, na modalidade Pregão Presencial nº 006/2013, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a Aquisição de gêneros alimentícios e material de limpeza, necessários para atendimento nas escolas municipais, Centros Infantis, PETI, Saúde, Esporte, Obras, Administração, Assistência Social e Agricultura para o exercício de 2013. Considerando a decisão do Pregoeiro e Equipe de Apoio em cancelar a licitação devido a erro na quantidade estimada pelo setor de educação e tendo em vista o conteúdo do presente processo, o qual foi submetido a exame e aprovação da Assessoria Jurídica, que o assessor jurídico emitiu parecer favorável, RATIFICO a decisão de cancelar o presente processo, com fundamento na lei nº 8.666/93.

Córrego Danta, 09 de Maio de 2013.

REGINALDO SATURNINO CARDOSO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Debora Zucco Bernardes
Código Identificador:FEBC4169

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZÍLIA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 0074/2013

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00074/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00074/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00030/2013.

OBJETO: O objeto do presente Pregão Presencial, Registro de Preço de aquisição de óleo Diesel S 10. A empresa deverá instalar gratuitamente bomba, tanque e os devidos equipamentos em local indicado pela Prefeitura Municipal, para que os veículos das Secretarias Municipais da Saúde e Educação possam ser abastecidos, conforme mencionados no Anexo I do presente edital.

A instalação dos equipamentos deverá seguir os ditames das Normas da ANP (Agência Nacional de Petróleo) e Resolução ANP nº 20 de 18 de Junho de 2009, em regime de Comodato.

APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES E

ABERTURA DA SESSÃO OFICIAL DO PREGÃO PRESENCIAL SERÁ

DIA 24/05/2013 às 09:00 H.

LOCAL PARA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – RUA CEL CORNÉLIO MACIEL, 135, CENTRO – CRUZÍLIA – MG;

ESCLARECIMENTOS: pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:7060283D

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PREGÃO 00076/2013

AVISO DE LICITAÇÃO – O MUNICÍPIO DE CRUZÍLIA – MG, torna público a realização do PROCESSO LICITATÓRIO Nº 00076/2013 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00031/2013. Constitui objeto do presente Pregão Presencial, a contratação de empresa especializada na prestaçção de serviços de transporte de alunos com idade inferior a 06 (seis) anos, em veículo com capacidade mínima de 25 (vinte e cinco) lugares. O transporte terá início com a saída da Rua Samuel Lemos Gonçalves transportando para a Pré Escola Selma Magalhães e Creche Municipal "Cantinho do Sol" no bairro Presidente Kennedy. Em seguida o veículo sobe trazendo alunos do bairro Kennedy para o lar da criança e Creches Municipais do Olaria e Casinha Encantada. Transporte executado em 03 (três) turnos sendo: cedo (06h30min) – à tarde (12h00) horas e finalizando com novo transporte às 16:00 horas, conforme mencionados no Anexo I do presente edital. Atendendo a solicitação da Secretaria Municipal da Educação. Os trajetos somarão a distância de 19 Km por dia. Estima-se em 176 (cento e setenta e seis) dias de transporte. Os veículos deverão estar em perfeitas condições de uso e manutenção adequada,

com todos os dispositivos de segurança exigidos pela legislação pertinente (CTB), além de mantê-lo(s) limpo(s) e revisado(s).
Local: Sala do Departamento de Licitações e Contratos – Rua Cel Cornélio Maciel, 135, Centro – Cruzília – MG.
O Edital está disponível no setor de licitação supra citado, mais esclarecimentos pelo telefone 35-3346-1250 ramal 26 com Angela Ap. Carvalho Santos.

Publicado por:
Angela Aparecida Carvalho Santos
Código Identificador:030ADD06

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - QUARTO TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO 010/2010

Acrescenta recursos financeiros no valor de R$ 10.050,00 para custear o envio de dois acadêmicos no período de 1º de abril a 30 de junho de 2013, bem como a prorroga a vigência do Convênio para 30 de junho de 2013 – FACULDADE DE MEDICINA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – UFMG, INTERVENENTE: FUNDAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO E PESQUISA - FUNDEP

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:D5E0E679

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - ERRATA DO DECRETO Nº 2.295/2013

No anexo II do Decreto nº 2.295/2013, onde se lê: 2013, leia-se 2003.

ANEXO II

DECRETO 1.085/2003
DATA: 01/01/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 491.587,22

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	136.277,20		
339039	1.072,00		
339039	62.000,00		
339039	321,97		
339039	2.080,80		
339039	10.699,40		
339039	10.000,00		
339039	12.591,00		
339030	3.000,00		
339030	3.000,00		
339030	53.344,96		
339030	40.937,50		
337041	0	491.587,22	
339035	4259,92		
339030	40.937,50		
TOTAIS	380.522,25		
TRANSPOSIÇÃO	380.522,25	380.522,25	
SUPLEMENTAÇÃO			**111.064,97**

DECRETO 1.088/2003
DATA: 03/02/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 2.497.600,02

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
339039	22.118,80	200.000,00	
339039	5.400,00	17.979,80	
339039	1.033.610,07	10000	
339039	4.043,54	30000	
339039	12.000,00	11846,72	
339039	832.704,49	2000	
339039	24.564,45		
449052	341.335,50	230.799,08	
339039	24.564,45		
339030	11871,06	10000	
339030	5000		
339030	12881,05		
337041	0	1.234.294,40	
449051			
339039	5239		
339036	3000		
339039	1932,22		
339035	2200		
	2.342.464,63	1.744.920,00	
TRANSPOSIÇÃO	1.744.920,00	1.744.920,00	
SUPLEMENTAÇÃO			**752.680,02**

DECRETO 1.097/2003
DATA: 05/03/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 1.747.820,81

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	31.152,99	26.392,00	
339039	30.000,00	82.826,00	
339039	104.863,43	8229	
339035	4.910,00	8000	
339039	6862,28	2415,76	
449051	831.136,58	111.207,50	
449051	396.177,02	34.000,00	
449051	65.238,95	184.761,05	
339030		3732	
449052	10.461,52	34.598,50	
339030	18540,79	10848,35	
339030	7604,88	12285,62	
337041		133.172,78	
339039	12829,76	30000	
339036	24223,24	2400	
339030	127368,88	41884,54	
339036	23323,03		
339039	9690	24223,24	
319011		100000	
319011		300000	
319001		50000	
319011		100000	
TOTAIS	1.704.383,35	1.300.976,34	
TRANSPOSIÇÃO	1.300.976,34	1.300.976,34	
SUPLEMENTAÇÃO			**446.844,47**

DECRETO 1.103/2003
DATA: 01/04/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 827.842,41

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	148.499,39	19.847,88	
339039	87.576,80	29.570,08	
339039	5312,00	13.768,55	
339039			
339039	8953		
449061	316.411,36	234.362,01	
449051			
449051		10.000,00	
339030	107.386,06		
449052			
339030	17714,55		
339030			
337041			
339035	29810		
339035	13200		
339036	8446		
339039	7621,43		
319011		101600	
319001		50000	
319004		15000	
319011		100000	
319011		10000	
319004		20000	
319011		100000	
TOTAIS	750.930,59	704.148,52	
TRANSPOSIÇÃO	704.148,52	704.148,52	
SUPLEMENTAÇÃO			**123.694,29**

DECRETO 1.110/2003
DATA: 05/05/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 737.724,99

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	19.375,82	2.000,00	
339039	84.432,51	1700	
339039	23.086,09	3000	
449051	218.600,00		
449052		80000	
339030	71.031,44		
339030	40.052,60		
339030	32.551,31		
339030	71.823,91		
339047		50.101,53	
449052		3.870,38	
339039		2000	
319011		13440,86	
319011		17381,46	
319001		80000	
319004		35000	
319011		17000	
319004		31000	
319013		25109,67	
319011		49000	
319011		9000	
TOTAIS	560.953,68	419.603,9	
TRANSPOSIÇÃO	419603,90	419.603,90	
SUPLEMENTAÇÃO			**318.121,09**

DECRETO 1.114/2003
DATA: 05/06/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 655.341,54

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	25.408,10	26.536,42	
339039	3.265,22	5400	
339039	3.625,00	21180,50	
339039	186.738,40		
339039	55.846,32		
449051	3.747,15	6000	
449051	42.823,66	24781,03	
449051	100.270,65	115000,00	
339030	55.792,29		
449052			
339030	59.852,57		
449051		21180,50	
337041			
339035			
339035	12960		
319013	12189,91		
339047	12807,10		
319011		15000	
319011		35920,66	
319011		30000	
319004		43000	
319011		60000	
319004		20000	
319011		11000	
TOTAIS	537.369,36	434.999,11	
TRANSPOSIÇÃO	434.999,11	434.999,11	
SUPLEMENTAÇÃO			**220.342,43**

DECRETO 1.122/2003
DATA: 01/07/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 525.354,66

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	6.360,00		
339039	1.600,00		
339039	21.911,39	25000	
339039	13.694,46		
339039	2.664,58		
449051	237.990,61	20000	
449051	12.050,09	6000	
339039	11.242,60		
339039	8.439,63		
449052		16000	
339030	5.779,16	25538	
339030	6.459,70	10000	
449051		32.030,11	
339036	15164,90		
319013	7508,01		
319011	21630	15000	
339030	45266,12		
319004	11483,00	23399,22	
339036	15794		
319011		5000	
319011		10098	
319011		20716,67	
339035		7000	
335043		23760	
319011		10000	
TOTAIS	445.038,25	249.542	
TRANSPOSIÇÃO	249.542,00	249.542,00	
SUPLEMENTAÇÃO			**275.812,66**

DECRETO 1.127/2003
DATA: 01/08/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 400.405,09

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	1524,27	50000,00	
339039	10087,53		
339039	1622,56		
339039	6029,20		
339039	3148,00		
339039	12661,44		
449052	8519,02		
449051	18500,00		
449051	24708,73		
449052			
339030			
339030	35012,82	89794,82	
337041			
319004	76285,85		
319011	35439,10		
319004	30369,05		
319001	30976,10		
339035		12000	
339036		10500	
339014		10000	
TOTAIS	294.883,67	172.294,82	
TRANSPOSIÇÃO	172.294,82	172.294,82	
SUPLEMENTAÇÃO			**45.356,04**

DECRETO 1.134/2003
DATA: 01/09/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 757.906,67

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039		25863,44	
449052			
339030	200.000,00	9250,00	
339030		4610,00	
337041			
TOTAIS	200000	39723,44	
TRANSPOSIÇÃO	39.723,44	39.723,44	0
SUPLEMENTAÇÃO			**233.398,00**

DECRETO 1.137/2003
DATA: 01/10/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 1.054.962,10

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	298.617,92	15000	
339039	5500,00		
339039	24386,00	67.184,98	
339039		25000	
339039		40000	
339039		25000	
449051			
449052			
339030	10.000,00	85000	
339030		12000	
337041			
319011	49200	7581,32	
319011	21000		
319011	10490,32		
319011	150312,79		
319004	79190,16		
319004	30801,46		
319001	50858,31		
319011	83842,74		
319011	24984,76		

319004	29688,88		
TOTAIS	873.605,74	276.766,30	
TRANSPOSIÇÃO	276.766,30	276.766,30	
SUPLEMENTAÇÃO			**538.351,00**

DECRETO 1.141/2003
DATA: 03/11/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 1.086.630,23

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	13.293,13	10219,44	
339039		26490,76	
339039		11.739,73	
339030		23.832,80	
339039		15.741,71	
339030		136.610,39	
449052		10658,36	
449051		27.416,62	
449051	279.728,83		
449052	63.152,20		
339030		10.658,04	
339030		30.050,28	
339039		41.106,91	
319001	51044,57	5468,58	
319004	82561,31		
319004	16726,79		
319004	31818,78		
319011	68710,08		
319011	84445,03		
319004	26345,88		
319004	13966,20		
319011	13838,88		
339039		11093,15	
335043		145277,25	
TOTAIS	745.631,68	506.364,02	
TRANSPOSIÇÃO	506.364,02	506.364,02	
SUPLEMENTAÇÃO			**580.266,21**

DECRETO 1.145/2003
DATA: 01/12/2003
VALOR TOTAL DO DECRETO: R$ 1.323.431,86

NATUREZA DA DESPESA	TRANSPOSIÇÃO – AUMENTO	TRANSPOSIÇÃO – REDUÇÃO	REDUÇÃO SUPLEMENTAÇÃO
339039	9.600,00	17.095,46	
339039	11.853,19	2.665,18	
339039	46.232,04	27.961,79	
339030		6.313,04	
339039	3.946,17	1.500,00	
339039		218.736,74	
319011	12559,60	19048,00	
319011	8170,44	7747,82	
319011	13642,90		
319011	25431,65		
319001	76727,75	31815,02	
319004	121449,46		
319011	170479,42		
319004	37263,51		
319005	111305,15		
319011	127244,34		
319013		5558,92	
339039		26925,76	
339039		39442,06	
339039		151258,40	
339030		40263,58	
339039		93625,43	
339039		22911,37	
	775.905,62	712.868,57	
TRANSPOSIÇÃO	712.868,57	712868,57	
SUPLEMENTAÇÃO			**610.563,29**

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E75DADA2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.131

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL LOURDES BERNADETE ÁLVARES RODRIGUES ASSIS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal LOURDES BERNADETE ÁLVARES RODRIGUES ASSIS, o benefício de nº 159.629.521-8, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo de Supervisor Pedagógico, e,

Considerando o ofício nº 197/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar, por tempo de contribuição, a servidora pública municipal LOURDES BERNADETE ÁLVARES RODRIGUES ASSIS, brasileira, inscrita no CPF nº 266.000.056-53, no cargo de Supervisor Pedagógico, Nível II, Código GH, Classe Inspeção, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 02 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B20DA048

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.132

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL GRAYCE RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 1518/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 196/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal GRAYCE RAQUEL DE OLIVEIRA PEREIRA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 060.598.606-13, do Cargo Público Efetivo de Auxiliar Administrativo I, Classe Auxiliares de Serviços e Administração, Código AAG-02, nível II, Padrão B, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 09 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:94ABCBAC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.133

NOMEIA OS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 103/2013 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros abaixo, para compor o Conselho Municipal do Programa Bolsa Família:
I – Representantes do Governo:
a) Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável: membro efetivo: Luíza Andréa Duarte e Matos; membro suplente: Héryka Nascimento Botelho.
b) Secretaria Municipal de Educação: membro efetivo: Irany Augusta Menezes; membro suplente: Lourdes Aparecida Gomes.
c) Secretaria Municipal de Saúde: membro efetivo: Rosimeire Figueiredo; membro suplente: Felipe Moreira de Matos.
d) Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente: membro efetivo: Edna Mendes Vieira; membro suplente: Neuza Aparecida Ribeiro.

II – Representantes da Sociedade Civil:
a) representantes das Associações Comunitárias: membro efetivo: Paulo Roberto Nery; membro suplente: Oscar Neves Teixeira.
b) representantes do Conselho Central de Curvelo da Sociedade de São Vicente de Paulo: membro efetivo: Charles Gonçalves; membro suplente: Geraldo Edson Pinto de Souza.
c) representantes do Movimento Familiar Cristão: membro efetivo: Denízia Fulgêncio; membro suplente: Maria Lúcia Pereira Alves.
d) representantes de entidades que prestam serviços de atendimento à criança e ao adolescente: membro efetivo: Maria Rodrigues Duarte; membro suplente: Geralda Luciene dos Santos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 10 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:E994E106

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.297

ALTERA O DECRETO Nº 1.142, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2003, QUE REGULAMENTA O FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FMDCA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando o ofício nº 097/2013 da Subsecretaria de Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

DECRETA:

Art. 1º - O caput do art. 9º do Decreto nº 1.142, de 05 de novembro de 2003, que regulamenta o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - FMDCA, passa a vigorar com a seguinte redação:
"Art. 9º - No prazo de quinze dias, a contar da promulgação da Lei de Orçamento, o Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, apresentará ao CMDCA, para análise e acompanhamento, o quadro de aplicação dos recursos do Fundo, para apoiar os programas e projetos contemplados no Plano de Ação."

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 09 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:6CAA61D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.134

NOMEIA MICHAEL MACIEL FERREIRA EM CARGO EM COMISSÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 198/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear MICHAEL MACIEL FERREIRA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 013.721.616-91, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Setor II – Setor de Manutenção, Classe Grupo de Assessoramento e Chefia, Código AC-14, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 10 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:02861BB0

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.135

NOMEIA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA EM FUNÇÃO GRATIFICADA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990, e,

Considerando o ofício nº 204/2013 da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a servidora pública municipal MARIA EUNICE ASCENDINO FRANÇA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº

303.687.666-91, para exercer a função gratificada de Coordenador Executivo do PROCON, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 01, de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 10 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:008AA3C7

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.136

APOSENTA O SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL JOSÉ BISPO DO CARMO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu ao servidor municipal JOSÉ BISPO DO CARMO, o benefício de nº 158.483.934-9, espécie 41, aposentadoria por Idade, no cargo efetivo de Servente de Obras, e,

Considerando o ofício nº 201/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar por idade, o servidor público municipal JOSÉ BISPO DO CARMO, brasileiro, inscrito no CPF nº 411.699.646-72, no cargo efetivo de Servente de Obras, Nível II, Código GH, Padrão H, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:5B039949

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.137

APOSENTA A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL ELOÍSA SANT'ANNA BERTOLDI FONSECA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990,

Considerando a Carta de Concessão de Aposentadoria do INSS, que concedeu à servidora municipal ELOÍSA SANT'ANNA BERTOLDI FONSECA, o benefício de nº 157.324.679-1, espécie 42, aposentadoria por Tempo de Contribuição, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior I, e,

Considerando o ofício nº 200/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE

Art. 1º - Aposentar por tempo de contribuição, a servidora pública municipal ELOÍSA SANT'ANNA BERTOLDI FONSECA, brasileira, inscrita no CPF nº 024.915.588-58, no cargo efetivo de Técnico Nível Superior I, Código AAG-10, Anexo I, Classe Técnico Nível Superior, Padrão D, do Quadro Geral dos Servidores, da Lei Complementar nº 01 de 18/02/1992 e alterações posteriores.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:C30AD09F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.138

CANCELA A PORTARIA Nº 8.052, DE 05 DE MARÇO DE 2013, QUE CONCEDEU LICENÇA PARA TRATAR DE ASSUNTOS PARTICULARES À SERVIDORA MUNICIPAL SÍLVIA BERENICE FERREIRA MATOSO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 1.484/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica cancelada, a partir de 08 de maio de 2013, a Portaria nº 8.052, de 05 de março de 2013, que concedeu licença para tratar de assuntos particulares à servidora municipal SÍLVIA BERENICE FERREIRA MATOSO.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:AB446561

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.139

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA MUNICIPAL ELIANA MACHADO SILVA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando o requerimento nº 1.277/2013, do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença maternidade à servidora municipal gestante ELIANA MACHADO SILVA, pelo período de 120 (cento e vinte) dias (23/04/13 a 20/08/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:185AF634

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.140

AUTORIZA O AFASTAMENTO EM FÉRIAS PRÊMIO AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar, o afastamento em férias prêmio dos servidores municipais:
- Beatriz Silva Rodrigues Pascoal, pelo período de 01 (um) mês (01/05/13 a 31/05/13);
- Eliete Maria de Menezes Fonseca, pelo período de 01 (um) mês (01/05/13 a 31/05/12);
- Márcia Marli da Silva, pelo período de 01 (um) mês (01/05/13 a 31/05/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:F886D33F

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.141

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde por motivo de doença em pessoa da família aos seguintes servidores:
- Aluana Aparecida Rodrigues Alkmim, pelo período de 06 (seis) dias (25/04/13 a 30/04/13);
- Lourdes Bernadete Álvares Rodrigues, pelo período de 11 (onze) dias (20/04/13 a 30/04/13);
- Sônia Maria Alves Pereira, pelo período de 03 (três) dias (15/04/13 a 17/04/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:BA021993

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.142

CONCEDE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE AOS SERVIDORES MUNICIPAIS QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais, contidas na Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, e,

Considerando os requerimentos do Departamento de Recursos Humanos da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:
Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde aos seguintes servidores:
- Adriane Teixeira Guimarães, pelo período de 04 (quatro) dias (26/04/13 a 29/04/13);
- Alzira Beatriz Araújo, pelo período de 03 (três) dias (24/04/13 a 26/04/13);
- Antônio Carlos Gregório dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13);
- Ariane Caldeira Lopes, pelo período de 03 (três) dias (24/04/13 a 26/04/13);
- Beatriz Silva Rodrigues Pascoal, pelo período de 15 (quinze) dias (17/04/13 a 01/05/13);
- Edvane Maria dos Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (29/04/13 a 03/05/13);
- Elizabete Soares de Souza Gontijo, pelo período de 05 (cinco) dias (25/04/13 a 29/04/13);
- Elizabeth Ribeiro Fagundes, pelo período de 05 (cinco) dias (18/04/13 a 22/04/13);
- Elvira Aparecida de Oliveira Marques, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13);
- Emília Elizabeth Oliveira Silva, pelo período de 03 (três) dias (10/04/13 a 12/04/13);

- Esmeralda Alves de Oliveira, pelo período de 07 (sete) dias (23/04/13 a 29/04/13);
- Flávia Cristina de Paiva Alves, pelo período de 15 (quinze) dias (23/04/13 a 07/05/13);
- Gildete de Souza Vieira Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (17/04/13 a 21/04/13);
- Gislene Alves Rodrigues de Moura, pelo período de 03 (três) dias (24/04/13 a 26/04/13);
- Ivo Fonseca Torres, pelo período de 03 (três) dias (25/04/13 a 27/04/13);
- Janaína Gomes de Jesus Calazans, pelo período de 03 (três) dias (24/04/13 a 26/04/13);
- Janaína Santana Sena, pelo período de 09 (nove) dias (23/04/13 a 01/05/13);
- José Júlio da Silva, pelo período de 15 (quinze) dias (18/04/13 a 02/05/13);
- José Luiz Mendes Pereira, pelo período de 15 (quinze) dias (19/04/13 a 03/05/13);
- Juliana Conceição Lopes Euzébio, pelo período de 04 (quatro) dias (17/04/13 a 20/04/13);
- Jusciléia Aparecida Coimbra Rocha, pelo período de 03 (três) dias (22/04/13 a 24/04/13);
- Kelly Rejane Rodrigues Silva, pelo período de 03 (três) dias (24/04/13 a 26/04/13);
- Leila Pereira de Souza, pelo período de 03 (três) dias (22/04/13 a 24/04/13);
- Lucimara Gonçalves da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (29/04/13 a 03/05/13);
- Magna Augusta da Silva, pelo período de 03 (três) dias (18/04/13, 22/04/13 e 23/04/13);
- Márcia Xavier de Souza, pelo período de 03 (três) dias (17/04/13 a 19/04/13);-
- Maria Auxiliadora Santos Sampaio, pelo período de 03 (três) dias (24/04/13 a 26/04/13);
- Maria de Fátima Paulino, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13);
- Maria Eunice Rodrigues Batista, pelo período de 03 (três) dias (17/04/13 a 19/04/13);
- Mariana Veo Nery de Jesus, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13);
- Natália Matias da Silva Tolentino, pelo período de 03 (três) dias (23/04/13 a 25/04/13);
- Noeme Barbosa Valadares, pelo período de 05 (cinco) dias (29/04/13 a 03/05/13);
- Patrícia Paiva Ramos, pelo período de 04 (quatro) dias (16/04/13 a 19/04/13);
- Rafael Vinícius Correa, pelo período de 06 (seis) dias (24/04/13 a 29/04/13);
- Raimunda Sueli de Almeida Soares, pelo período de 07 (sete) dias (25/04/13 a 01/05/13);
- Ramon de Alvarenga Diniz Martins da Costa, pelo período de 04 (quatro) dias (19/04/13 a 22/04/13);
- Reginalda Célia Souza Trindade, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13);
- Renata Cristina Soares Santos, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13);
- Rosely Aparecida Pinheiro, pelo período de 09 (nove) dias (18/04/13 a 26/04/13);
- Rose Mary Souza Aguiar, pelo período de 03 (três) dias (15/04/13 a 17/04/13);
- Sâmia Thaís Pereira, pelo período de 05 (cinco) dias (24/04/13 a 28/04/13);
- Simone Cabral Magalhães e Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (25/04/13 a 29/04/13);
- Solange de Fátima Alves Soares, pelo período de 10 (dez) dias (16/04/13 a 25/04/13);
- Solângela Maria Marques da Silva, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13);
- Sônia Corina Rodrigues Santos, pelo período de 03 (três) dias (18/04/13 a 20/04/13);
- Sônia de Fátima Lúcio Barbosa, pelo período de 03 (três) dias (17/04/13 a 19/04/13);
- Valdênia de Sá Costa, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13);
- Vanderley de Souza Oliveira, pelo período de 05 (cinco) dias (23/04/13 a 27/04/13);
- Vânia Pereira Nascimento Machado, pelo período de 05 (cinco) dias (23/04/13 a 27/04/13);
- Vanusa Lourenço de Almeida, pelo período de 03 (três) dias (16/04/13 a 18/04/13);
- Viviane de Fátima Rabelo Matos, pelo período de 07 (sete) dias 17/04/13 a 23/04/13);
- Viviane dos Santos Rodrigues, pelo período de 05 (cinco) dias (22/04/13 a 26/04/13).

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

MARCOS DUPIM MATTOSO
Secretário Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:15D78DD4

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - PORTARIA Nº 8.143

EXONERA, A PEDIDO, A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL MÁRCIA MARLI DA SILVA DE CARGO PÚBLICO EFETIVO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso de suas atribuições legais contidas na Lei Orgânica do Município de 18 de março de 1990,

Considerando o requerimento nº 1.561/2013, do Departamento de Recursos Humanos, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável, e,

Considerando o ofício nº 205/2013, da Secretaria Municipal de Administração, Políticas Sociais e Desenvolvimento Sustentável,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a servidora pública municipal MÁRCIA MARLI DA SILVA, brasileira, inscrita no CPF sob o nº 743.029.906-78, do cargo efetivo de Professor de Educação Básica – PEB 4, Classe Magistério, Código GH, nível IV, Padrão B, do Quadro Geral de Servidores da Lei Complementar nº 72, de 28/10/2010.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 13 de maio de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:707E4CC2

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURVELO - DECRETO Nº 2.291

DECRETA SITUAÇÃO ANORMAL, CARACTERIZADA COMO SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA, EM TODO TERRITÓRIO DO MUNICIPIO DE CURVELO, PELOS MOTIVOS QUE INDICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito de Curvelo, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município, de 18 de março de 1990, de conformidade com o disposto no art. 12 do Decreto Federal nº 895, de 16 de agosto de 1993 e na Resolução nº 3, de 02 de junho de 1969, do Conselho Nacional de Defesa Civil,

Considerando que a Secretaria Municipal de Saúde vem desenvolvendo, continuadamente, ações, atividades e serviços, no sentido de combater a proliferação do "Aedes Aegypti" (mosquito da Dengue), no Município de Curvelo;

Considerando que é dever do Poder Público Municipal zelar pela saúde e segurança dos seus governados, e assim, tomar as providências necessárias para debelar a crise e o risco de surto ou epidemia dessa perigosa enfermidade;

Considerando que cabe ao Poder Público Municipal, nos termos em que dispõe a supracitada legislação, regular a matéria em apreço, e,

Considerando o ofício nº 053/2013, do Departamento de Vigilância Sanitária Epidemiológica, da Secretaria Municipal de Saúde e o relatório LIRA (Levantamento de Índice Rápido do Aedes) do período de 04 a 08 de março de 2013, que indicou o Índice de Infestação Predial (IIP) de 71%, grau de alto risco,

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada existência de situação anormal, em todo território do município de Curvelo, provocada por ameaça de desastre, surto epidemiológico e epidemia, caracterizando situação de emergência, pelo prazo de 90 (noventa) dias, prorrogável por mais 90 (noventa) dias, caso se faça necessário.
Parágrafo único – Por efeito do disposto no *caput* deste artigo, fica mobilizado e colocado em "Estado de Alerta", o Sistema Municipal de Defesa Civil, representado pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC, para coordenar, em todo território do Município de Curvelo, juntamente com os órgãos oficiais, as providências administrativas adotadas para atendimento da população atingida pelo desastre.

Art. 2º - Caso se torne necessário, poderá ser posto em ação, o Plano Emergencial de Resposta aos Desastres, após ser adaptado à situação real de emergência ocorrida no Município de Curvelo.

Art. 3º - O Poder Público Municipal, poderá também, caso se faça necessário, considerando-se notadamente, o aumento da incidência de casos de dengue no Município de Curvelo, com risco de ocorrer surto ou epidemia da doença, contratar em regime especial, nos termos em que estabelece a Lei Municipal nº 1845 de 1994, bem como convocar voluntários para reforçar as ações do Plano Emergencial de resposta aos desastres.

Parágrafo único: A convocação e as ações realizadas pelo Corpo de Voluntários, constituído na forma do disposto no caput deste artigo, serão coordenadas pela Comissão Municipal de Defesa Civil – COMDEC.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Curvelo, 30 de abril de 2013.

MAURÍLIO SOARES GUIMARÃES
Prefeito

ADRIANE LOPES DINIZ
Procuradora Geral do Município

REJANE VALGAS OLIVEIRA GALVÃO
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Charles Gonçalves
Código Identificador:B47386C2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIAMANTINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Licitatório n.º 067/2013, Modalidade: Pregão Presencial n.º 038/2013. Objeto: prestação de serviços de transporte de estudantes, supervisores e professores do município no ano letivo de 2013, nas linhas 03 e 19. Data de recebimento dos envelopes de proposta e abertura dos envelopes de documentação: 27/05/2013, às 09:00 horas. Cópia completa do edital também pode ser obtida no endereço eletrônico www.diamantina.mg.gov.br, a partir do dia 15/05/2013. Diamantina, 13 de maio de 2013.

CARLOS AUGUSTO MEIRA
Pregoeiro Municipal.

Publicado por:
Carlos Augusto Meira
Código Identificador:D419D6C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINO DAS LARANJEIRAS

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL

Aviso de Licitação nº 24/2013 – Pregão Presencial nº 16/2013.

Objeto: Aquisição parcelada de material de construção, ferramentas, pinturas e material hidráulico (água e esgoto) para atender as necessidades do Município de Divino das Laranjeiras. Data Abertura: 29/05/2013 às 14h00min. Informações pelo telefone (33) 3245-1002, de 08h00 às 11h00 e de 13h00 às 16h00.

Divino das Laranjeiras, 14 de maio de 2013.

CLÁUDIA CORRÊA DE FARIA RODRIGUES
Pregoeira Municipal 2013

Publicado por:
Lorena Lopes Carlos Pinto
Código Identificador:F1909909

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO PROCESSO LICITATÓRIO: 101/2013

RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO
Processo Licitatório: 101/2013
Modalidade: PREGÃO - ATA DE REGIS
Número da Licitação: 064/2013
Aquisição de: Serviços
Página: 1

A Prefeitura Municipal de Divinópolis, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público o resultado do Processo Licitatório Nº 101/2013 na modalidade PREGÃO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 064/2013, objeto:

LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM 45 LUGARES, COM SEGURO TOTAL E MOTORISTA (DEVIDAMENTE IDENTIFICADO), PARA SERVIR DE TRANSPORTE PARA USUÁRIOS QUE IRÃO REALIZAR CONSULTAS E EXAMES NO CENTRO VIVA VIDA/HIPERDIA EM SANTO ANTÔNIO DO MONTE. SERVIÇO DE VIAGEM DE 2ª A 6ª FEIRA, COM HORÁRIO DE SAÍDA AS 07:00 H E VOLTA APÓS O TÉRMINO DE TODAS AS CONSULTAS. CUSTO DE MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E MÃO DE OBRA POR CONTA DO CONTRATADO. O ÔNIBUS

NÃO PODERÁ TER MAIS DE 15 ANOS DE USO E DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PREÇO OFERTADO POR VIAGEM., na forma que segue:

VIACAO EDILSON LTDA					
Item	**Unidade**	**Qtde**	**V. Unit.**	**V. Total**	**Descrição**
1	UN	1,00000	549,00000	549,00	PRESTAÇÃO de Serviços LOCAÇÃO DE ÔNIBUS COM 45 LUGARES, COM SEGURO TOTAL E MOTORISTA (DEVIDAMENTE IDENTIFICADO), PARA SERVIR DE TRANSPORTE PARA USUÁRIOS QUE IRÃO REALIZAR CONSULTAS E EXAMES NO CENTRO VIVA VIDA/HIPERDIA EM SANTO ANTÔNIO DO MONTE. SERVIÇO DE VIAGEM DE 2ª A 6ª FEIRA, COM HORÁRIO DE SAÍDA AS 07:00 H E VOLTA APÓS O TÉRMINO DE TODAS AS CONSULTAS. CUSTO DE MANUTENÇÃO, ABASTECIMENTO E MÃO DE OBRA POR CONTA DO CONTRATADO. O ÔNIBUS NÃO PODERÁ TER MAIS DE 10 ANOS DE USO E DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO. PREÇO OFERTADO POR VIAGEM. - VIAÇÃO EDILSON
					Total para Este Fornecedor: 549,00

Homologação:	Secretário Municipal de Saúde
Condições:	Conforme Ata de Julgamento.

Divinópolis, em 13 de maio de 2013

RACHEL MARIA DA SILVA
Pregoeira da EQUIPE DE APOIO - SEMUSA

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA5F1FBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) ATÉ O MÊS: JANEIRO/2013 - ACUMULADO - VALOR EMPENHADO

RECEITA			DESPESA		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**41.296.760,36**	**Despesas Correntes**		**101.064.146,26**
Receita Tributária	4.594.844,45		Pessoal e Encargos Sociais	15.883.403,18	
Receitas de Contrib.	2.242.750,37		Juros e Encargos da Dívida	4.680.158,81	
Receita Patrimonial	1.739.996,38		Outras Despesas Correntes	80.500.584,27	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	260.700,63				
Trasnf. Correntes	31.050.971,02				
Outras Rec. Correntes	1.407.497,51				
Total		**41.296.760,36**	**Total**		**101.064.146,26**
Receitas de Capital		**1.162.106,13**	**Despesas de Capital**		**11.573.423,91**
Operações de Crédito	434.476,84		Investimentos	7.184.446,45	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	4.388.977,46	
Transf. de Capital	725.490,79				
Outras Transf. Capital	2.138,50				
Total		**1.162.106,13**	**Total**		**11.573.423,91**
Receitas Intra-orçamentárias		**2.538.041,16**			
Receitas Intra-orçamentárias	2.538.041,16				
Total		**2.538.041,16**			
Retenção de Receitas		-4.115.372,34			
Total		**-4.115.372,34**			
Déficit Exec. Orçamentário		**71.756.034,86**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**
RESUMO					
Receitas Correntes		41.296.760,36	Despesas Correntes		101.064.146,26
Receitas de Capital		1.162.106,13	Despesas de Capital		11.573.423,91
Receitas Intra-orçamentárias		2.538.041,16			
Retenção de Receitas		-4.115.372,34			
Soma		**40.881.535,31**	**Soma**		**112.637.570,17**
Déficit Exec. Orçamentário		71.756.034,86	Superávit Exec. Orçamentário		0,00
Totais Gerais :		**112.637.570,17**	**Total**		**112.637.570,17**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9335346B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) PERÍODO: 01-01-2013 À 31-03-2013

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	10.224.455,36
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.915.525,09
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	2.797.956,93
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	35.577,18
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	1.787.243,37
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.412.003,94
		23.172.761,87
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.738.547,90
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	2.372,64
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	14.718.613,36
1722010200	Cota-parte do IPVA	16.285.954,47
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	222.796,67
		46.968.285,04
C) Outras Receitas:		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	58.238,04
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	33.276,67
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	348.020,96
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	101.155,50
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	977.207,45
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	233.366,57
		1.751.265,19
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	1.998,24
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	36.200,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	8.909,92
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Prioprieda	63,30
		47.171,46

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**71.845.140,64**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**10.776.771,10**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**14.690.076,53**	**20,45 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:8996D7DC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS SAÚDE - ANEXO XIV DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NAS AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (FACE AO DISPOSTO PELA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 29, DE 13/09/2000) MÊS: MARÇO

A) Impostos:		
1112020001	Imposto Predial Urbano	8.407.741,42
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.574.853,45
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendim	794.470,99
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Re	14.467,14
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóv	737.790,24
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.094.978,57
		13.624.301,81
B) Transferências Correntes:		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.908.340,48
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territor	528,25
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	4.574.276,88
1722010200	Cota-parte do IPVA	3.031.361,67
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	61.771,53
		11.576.278,81
C) Outras Receitas:		

1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propried	46.290,73
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transfer	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços d	14.213,48
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	132.458,67
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto	33.462,70
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Proprie	377.152,24
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transfe	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços	68.313,36
		671.891,18
E) Deduções:		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territori	656,78
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens	14.200,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (	1.807,03
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Proprieda	9,57
		16.673,38

RESUMO		
Total dos Impostos e Transferências:	**25.855.798,42**	
Valor Legal de Aplicação nas Ações e Serviços de Saúde:	**3.878.369,76**	**15 %**
Restos a Pagar Não Processados de Exercícios Anteriores Processados no Exercício Atual	**0,00**	
Aplicação no Exercício (Total do Anexo XV):	**5.223.276,37**	**20,20 %**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3EF3D03B

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-03-2013 A 31-03-2013

TRIBUNAL DE CONTAS		**Prefeitura Municipal de Divinópolis**
Estado de Minas Gerais	**ANEXO I**	**Período: 01-03-2013 a 31-03-2013**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	8.407.741,42
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.574.853,45
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	794.470,99
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	14.467,14
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	737.790,24
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	2.094.978,57
	SubTotal	**13.624.301,81**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	3.908.340,48
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	528,25
1721360000	Transferência Financeira do ICMS Desoneração - LC Nº 87/96	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	4.574.276,88
1722010200	Cota-parte do IPVA	3.031.361,67
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	61.771,53
	SubTotal	**11.576.278,81**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	46.290,73
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	14.213,48
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	132.458,67
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	33.462,70
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	377.152,24
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	68.313,36
	SubTotal	**671.891,18**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	656,78
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	14.200,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	1.807,03
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	9,57
	SubTotal	**16.673,38**
02 - Total de	**Receitas (A + B + C + D - E)**	**25.855.798,42**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**6.463.949,60**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**17,75% =**	**4.590.011,16**

Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8

Vladimir de Faria Azevedo

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1877B7A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06) PERÍODO: 01-01-2013 A 31-03-2013

TRIBUNAL DE CONTAS	**ANEXO I**	**Prefeitura Municipal de Divinópolis**
Estado de Minas Gerais Período:		**01-01-2013 a 31-03-2013**
Valores Pagos		
QUADRO DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO NA MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (ART. 212 DA C.F. LEIS FEDERAIS Nº 9394-96 E 11.494/07, EC 53/06)		
01 - Receitas		
A) Impostos		
1112020001	Imposto Predial Urbano	10.224.455,36
1112020002	Imposto Territorial Urbano	1.915.525,09
1112043100	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre os Rendimentos do Trabalho	2.797.956,93
1112043400	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	35.577,18
1112080000	Imposto sobre Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	1.787.243,37
1113050100	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	6.412.003,94
	SubTotal	**23.172.761,87**
B) Transferências Correntes		
1721010200	Cota-parte do Fundo de Participação dos Municípios	15.738.547,90
1721010500	Cota-parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	2.372,64
1721360000	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - LC Nº 87/96	0,00
1722010100	Cota-parte do ICMS	14.718.613,36
1722010200	Cota-parte do IPVA	16.285.954,47
1722010400	Cota-parte do IPI sobre Exportação	222.796,67
	SubTotal	**46.968.285,04**
C) Outras Receitas Correntes		
1911380000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	58.238,04
1911390000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00
1911400000	Multas e Juros de Mora do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	33.276,67
1913110000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (	348.020,96
1913120000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transmissão Inter - Vivos e Bens Imóveis (	0,00
1913130000	Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	101.155,50
1931110000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	977.207,45
1931120000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre a Transferência de Bens Imóveis (ITBI)	0,00

1931130000	Receita da Dívida Ativa do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISS)	233.366,57
	SubTotal	**1.751.265,19**
D) Transferências de Capital		
		0,00
	SubTotal	**0,00**
E) Deduções da Receita (exceto FUNDEB)		
9211120200	Rest Imposto sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana (IPTU)	1.998,24
9211120800	Rest Imposto sobre Transmissão Inter-vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóve	36.200,00
9211130500	Rest Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN)	8.909,92
9219113800	Rest Multas e Juros de Mora do Imp sobre Propriedade Predial e Territorial Urbana	63,30
	SubTotal	**47.171,46**
02 - Total de	**Receitas (A + B + C + D - E)**	**71.845.140,64**
03 - Valor Legal Mínimo (Art 212 da CF)	**25% =**	**17.961.285,16**
04 - Aplicação na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino (Total do Anexo II)	**21,18% =**	**15.215.705,64**

_____
Geneci Martins de Moura / MG 059273/0-8

_____
Vladimir de Faria Azevedo

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F0A7CB90

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
RESULTADO PROCESSO SELETIVO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 039/2013 – SEMUSA

Comunicamos a quem possa interessar o resultado do Processo Seletivo Público Simplificado N° 039/2013 – SEMUSA de 30 de abril de 2013 para o cargo de:
Médico Clínico Geral Plantonista 24h – UPA Central – 03 vagas:
· André Coelho Barros

Divinópolis, 07 de maio de 2013.

DÁRCIO ABUD LEMOS
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9BC89034

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º 126/2011 - CENTRO EDUCACIONAL CONCEIÇÃO FERREIRA NUNES – CECON.

Estagiários: Laysla Luiza Santos, Danúbia Talita Mendonça, Rita Cássia Oliveira, Daniela Ribeiro Lopes, Gisele Cristina Morais, Stefanie Alice de Melo Rodrigues, Mariele Rita Ferreira, Jislene Aparecida Araújo de Paulo, Vanessa Monteiro Neves, Kallymeire Coelho. Objeto: proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 16/04/2013 a 31/12/2013- Divinópolis, 13 de maio de 2013.– Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:AF13E202

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário: Ana Paula Peixoto de Oliveira, Max Túlio Santos Maurício, . Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 15/04/2012 á 02/05/2013 - Divinópolis, 13 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5EB608BA

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário: Patrícia Aparecida da Silva. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 10/04/2013 á 26/04/2013 - Divinópolis, 13 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:6C2E3A4D

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário: Anderson Moreira da Cunha. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 13/05/2013 á 29/05/2013 - Divinópolis, 13 de maio 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CAA233BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMUSA/FMS – EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO DE ESTÁGIO CURRICULAR AO CONVÊNIO N.º62/2013_FACULDADE PITAGORAS–

Estagiário:Mariana Gontijo. Objeto: Proporcionar formação e aperfeiçoamento técnico a estudantes, nos termos da lei n.º 11.788 de 25.09.2008 – Prazo: 22/04/2013 á 19/06/2013 - Divinópolis, 13 de maio de 2013- Secretaria Municipal de Saúde/FMS

DÁRCIO ABUD LEMOS
Gerente.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ADC57366

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 9912234834 DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MÚLTIPLO, QUE ENTRE SI FAZEM O INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE DIVINOPOLIS E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.

O INSTITUTO DE PREV DOS SERV MUNIC DE DIVINOPOLIS, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.286.331/0001-90 com sede na Rua Rio de Janeiro 426, Centro, CEP 35500-009, Divinópolis/MG, neste ato representado por seu Superintendente LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES, e pela Gerente Financeira REJANE ALVES CAMPOS GOMES doravante designada simplesmente

CONTRATANTE; e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, Empresa Pública Federal, constituída nos termos do Decreto-lei nº. 509, de 20 de março de 1969, inscrita no CNPJ/MF sob o n 34.028.316/0015-09, doravante designada simplesmente ECT, neste ato representada por sua Gerente de Suporte a Vendas DR/MG, ANA ALICE BASTOS DE SOUZA, CI nº. MG-10.973.414 e CPF nº. 011.814.626-22, PRT/MG 3863/12, e pela Chefe da Seção de Contratos Comerciais, ANA CAROLINA REIS FURTADO CAMPOS, CI nº. M-8570.569, CPF nº. 060.825.586-69, PRT/MG 14213/12, têm, entre si, justo e acordado e celebram por força do presente Instrumento, o quinto termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, nº. 9912234834, elaborado de acordo com a Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as Cláusulas e condições: – DA VIGÊNCIA O prazo de vigência do Contrato Originário fica prorrogado por mais 12 (doze) meses a partir de 07/05/2013, em conformidade com o Inciso II, do artigo 57 da Lei 8.666/93. Ficam ratificados e convalidados todos os atos praticados desde o início da vigência. Divinópolis, 09 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FB9C6842

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMDS – EXTRATO DO ADENDO AO CONVÊNIO 78/13. CONVENIADO (A): ASSOCIAÇÃO MARIA DE NAZARÉ.

Objeto retificação do erro material constatado na Cláusula Quarta – Do Prazo onde o item 4.1 que passa a vigorar com a seguinte redação:"4.1 o presente convênio terá duração de 01/02/13 até 31/12/13, podendo ser prorrogado,a critério das partes mediante termo aditivo devidamente justificado".

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5A898E08

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 183/13 AO CONVÊNIO 115/09/UNICOC.

Estagiária: GILCIARA APARECIDA CAMARGOS DINIZ. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1BF1BBC4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 176/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiário: JOÃO PAULO ESTEVAM DOS REIS, respectivamente. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:588C159C

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 199, 205/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiário (a): IZABELLA TELES DE SOUSA, RODRIGO DE ANDRADE TEIXEIRA, respectivamente. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:9F1B6D40

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 149, 160, 196/13 AO CONVÊNIO 062/13/PITÁGORAS.

Estagiários (as): JÉSSICA FERREIRA FREITAS, MARCIO APARECIDO BORBA JUNIOR, JANAINA MARIANA GARCIA, respectivamente. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FEF06FD4

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DOS TC DE ESTÁGIO 179, 194, 197/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiário (as): PEDRO HENRIQUE DE ANDRADE COSTA, DEBORAH ALVES DOS SANTOS, CÉLIO TAVARES DE CARMO, RESPECTIVAMENTE. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00.Ficha 421.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:12871D85

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 198/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: ELIANE CORDEIRO ARAÚJO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:308E2DDC

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 210/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: NEILA RAQUEL DA COSTA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:CD330135

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 214/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: KELEN DINIZ DO CARMO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:904A9800

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 191/13 AO CONVÊNIO 064/13/FUND.ITAÚNA.

Estagiário: TULIO DINIZ DUARTE. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193..

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1216B813

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 089/13 AO CONVÊNIO 114/08/UNOPAR.

Estagiária: LENI GERALDA CAMPOS DE MOURA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 300,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.367.0463.2071.3.3.90.36.00. Ficha 377.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:1A23DF44

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 181, /13 AO CONVÊNIO 131/08/UFSJD.

Estagiária: CHAFICK BRENO RODRIGUES FLORES. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.05.01.10.122.0052.2081.3.3.90.36.00. Ficha 421.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A6CB50D8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 206/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: GLEICE CRISTINA DE JESUS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00.Ficha. 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:77E61A16

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 200/13 AO CONVÊNIO 94/10/UNIFENAS.

Estagiária: RAFAEL MAIA OLIVEIRA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.05.01.10.122..0052.2081.3.3.90.36.00. Ficha 421.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:DEA07DF8

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 202/13 AO CONVÊNIO 62/13/PITÁGORAS.

Estagiária: THAISE AZEVEDO DE SOUZA. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.05.01.10.122..0052.2081.3.3.90.36.00. Ficha 421.**.**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:BA622946

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 74/13 AO CONVÊNIO 64/13/FUND. ITAÚNA.

Estagiária: MARIA CAROLINA DE ASSIS QUADROS. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensal. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.02.03.04.122.0052.2027.3.3.90.36.00. Ficha 193.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5811D905

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TC DE ESTÁGIO 66/13 AO CONVÊNIO 001/13/FUNEDI.

Estagiária: FABIANA ALCINO THEODORO PORTO. Objeto concessão de estágio.Valor R$ 400,00 mensais. Prazo 31/12/13. **Dot. Orç**. 02.04.01.12.365.0402.2066.3.3.90.36.00. Ficha 346.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:791865BB

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
ERRATA

No decreto nº 11.058 de 02/05/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 09/05/2013, Edição nº 0985, ano V, *onde se lê*: Maria da Conceição Aparecida Lacerda Leite", *leia-se " Maria da Conceição Aparecida de Lacerda Bento*". No decreto nº 11.044 de 23/04/2013, publicado no Diário Oficial dos Municípios Mineiros, do dia 25/04/2013, Edição nº 0976, ano V, no art.1º, inciso IV – Na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico Sustentável, *onde se lê*: "Ricardo Pellegrino de Melo", *leia-se "Ricardo Pellegrino de Mello"*.

Divinópolis, 13 de maio de 2013.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0D9B5E94

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 008, DE 07 DE MAIO DE 2013.

PERMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO de transporte remunerado de passageiros em veículos com até 30(trinta) lugares nos termos que especifica.

A Secretária Municipal de Trânsito e Transportes, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a elevação substancial da demanda de transporte coletivo, por ocasião de eventos que fazem parte de festividades desta cidade;
Considerando que a modalidade de fretamento atende de forma extraordinária e precária o transporte para este tipo de demanda;
Considerando que o transporte de passageiros a título precário será realizado respeitando o embarque e desembarque em pontos pré-estabelecidos, ficando vedado angariar passageiros durante o trajeto.

RESOLVE:

Art. 1º O transporte ou captação de passageiros dentro do Município de Divinópolis, realizado por veículos de passageiros até 30 (trinta) lugares será permitido, excepcionalmente e transitoriamente, no evento denominado DIVINAEXPÔ e outros eventos a serem definidos pela SETTRANS, a título precário, obedecidas as seguintes condições:

I – só será permitido o transporte de passageiros em veículos com até 30 (trinta) lugares, cadastrados e vistoriados por empresa especializada e credenciada pelo DETRAN e autorizada pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.

II – Todos os veículos de passageiros referidos neste artigo devem obedecer, rigorosamente, às normas de circulação e conduta no trânsito, previstas no Capítulo III, bem como de segurança, insertas na seção II do capítulo IX, ambos do CTB, sendo de sua inteira responsabilidade a integridade dos passageiros.

III – Para fins de fiscalização e identificação dos veículos autorizados para este fim, estes deverão afixar no pára-brisa dianteiro do lado direito na parte inferior do veículo, AUTORIZAÇÃO expedida pela SETTRANS, específica para o evento que foi autorizado;

§1º – o itinerário, bem como os pontos de embarque e desembarque de passageiros serão definidos pela SETTRANS.

§2º - o itinerário e os pontos de embarque e desembarque de passageiros, bem como o nome do evento para o qual o veículo está autorizado a realizar o transporte de passageiros, deverão constar, expressamente, na autorização expedida pela SETTRANS.

Art. 2º Os permissionários do transporte escolar e de fretamento interessados em obter a referida autorização para o serviço público de

transporte de passageiros, deverão preencher requerimento no protocolo da Prefeitura Municipal no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis antes da realização do evento, mediante o pagamento do preço público de 0,5 UPFMD, que será recolhido ao Fundo Municipal de Trânsito e Transportes – FMTT.

Parágrafo único – a autorização para o serviço público de transporte de passageiros de que trata esta portaria deverá ser renovada a cada evento.

Art. 3º A presente Portaria torna-se pública, dando conhecimento às partes envolvidas para sua plena vigência e cumprimento.

Art. 4º Fica revogada a portaria nº. 005 de 25/04/2011, publicada em 27/04/2011.

ROSEMARY LASMAR DA COSTA
Secretária Municipal de Trânsito e Transportes

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0C4E6C2A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Paulo Adriano Cunha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, **concede** função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, para a servidora **JANAINA DE ALMEIDA RODRIGUES**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com matrícula nº 9902087-1, inscrita no CPF sob o nº 098.713.866-99, **com efeitos retroativos a 07/05/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E85F7A84

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CANCELAMENTO DE FUNÇÃO GRATIFICADA

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Sr. Paulo Adriano Cunha, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, **cancela** função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, da servidora **RENATA CONCEIÇÃO GOMES GONTIJO**, detentora do cargo efetivo de Agente de Administração, com matrícula nº 9902104-8, inscrita no CPF sob o nº 043.642.216-60, **com efeitos retroativos a 07/05/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:81FF8F87

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA. EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Para a aplicação constitucional de publicidade e controle social da administração publica em cumprimento ao disposto na lei federal nº. 9452/97 e o inciso XXI do art. 12 do Decreto Estadual nº. 43.635/2003, faço notificar através do presente edital, a quem possa interessar e especialmente aos partidos políticos, aos sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, instituições estas sediadas no município, que a prefeitura municipal de Divinópolis recebeu recursos financeiros federais e estaduais na forma abaixo descrita:

Data	Origem	Agencia	Conta	Valor
02/02/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 87.745,68
03/05/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 23.063,37
06/05/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 77.119,61
07/05/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 24.882,38
08/05/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 48.199,05
09/05/2013	IPVA	4341-9	15348-6	R$ 37.381,58
10/05/2013	FMAS SIGDBF'	4341-9	17187-5	R$ 24.820,22
10/05/2013	IPI	4341-9	15318-4	R$ 50.923,59
10/05/2013	FUNDO M. CRIANÇA ADOLECENTE	4341-9	28281-2	R$ 13,69
02/05/2013	FMASPFMC	4341-9	17191-3	R$ 22.400,00
10/05/2013	ITR	4341-9	5978-1	R$ 212,18
10/05/2013	FMASPBVII	4341-9	17190-5	R$ 3.935,20
10/05/2013	PNAT	4341-9	29437-3	R$ 16.092,24
03/05/2013	RECURSOS HIDRICOS	4341-9	50270-7	R$ 4.950,47
10/05/2013	FMASPTMC	4341-9	17194-8	R$ 16.239,08
07/05/2013	ICMS	4341-9	15344-3	R$ 1.355.808,21
06/05/2013	FUNDO ESPECIAL	4341-9	15344-3	R$ 34,78
10/05/2013	FUNDO ESPECIAL	4341-9	15344-3	R$ 5.771,44
10/05/2013	FPM	4341-9	73090-4	R$ 4.009.500,17
02/05/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.702,76
06/05/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 4.528,87
07/05/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 595.894,66
08/05/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 3.340,19
09/05/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 2.527,14
10/05/2013	FUNDEB	4341-9	8995-8	R$ 662.735,24

Divinópolis, 10 de Abril de 2013

JULIO CESAR RESENDE

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:83CF2B37

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA 033 /2013

ABRE NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, O CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR FONTE DE RECURSO NO MONTANTE DE R$154.988,30 (CENTO E CINQUENTA E QUATRO MIL NOVECENTOS E OITENTA E OITO REAIS E TRINTA CENTAVOS).

O Secretário Municipal de Planejamento e Gestão, Paulo Adriano Cunha, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art.1º - Fica aberto na Secretaria Municipal de Saúde , o crédito adicional suplementar por fonte de recurso no montante de R$154.988,30 (cento e cinqüenta e quatro mil novecentos e oitenta e oito reais e trinta centavos), a fim de atender as seguintes despesas:

02.05.01.10.302.0210.2091 – Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
4.4.90.52.00 - F. 0498 - 223 – Equipamento e Material Permanente.....R$143.988,30

02.05.01.10.302.0210.2091 – Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
4.4.90.52.00 - F. 0498 - 123 – Equipamento e Material Permanente.....R$ 11.000,00

Total..... R$154.988,30

Art.2º - São os seguintes os recursos necessários à abertura do crédito adicional suplementar por fonte de recurso mencionado no artigo anterior:

02.05.01.10.302.0210.2091 – Implantação e Manutenção dos Serviços Especializados
4.4.90.52.00 - F. 0498 - 153 – Equipamento e Material Permanente.....R$154.988,30

Total.....R$154.988,30

Art.3º - Este crédito vigorará até 31/12/2013.

Art.4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30/04/2013.

Publique-se, registra-se e cumpra-se.

Divinópolis 13 de Maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:088D066A

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO COPA RURAL DIVINÓPOLIS

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Juventudes e da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 14 de Maio de 2013, no horário das 08 h às 11h, (na parte da manhã) e das 13h às 16 h (na parte da tarde), na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na Rua Pernambuco, 60, 3º andar, sala de Licitações, Centro, nesta cidade, até 28/05/2013, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em Patrocinar A COPA RURAL DE FUTEBOL, que será erigido de acordo com o projeto anexo a este edital.

I – DO CREDENCIAMENTO

1. As pessoas jurídicas, empresas, interessadas em se credenciar para patrocinar a "Copa Rural de Futebol", deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

II – DOS DOCUMENTOS

1.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
5 Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se for o caso;
7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando o
interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo
2º, artigo 32 da Lei 8.666/93.
8. Declaração nos termos constante, de que o interessado tem pleno conhecimento das
exigências deste Edital
9. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais,
nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau.
10. Declaração de que não emprega menor conforme modelo do anexo II.
11. Em envelope separado, a proposta onde conste o valor do patrocínio ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser integralizado no máximo 03 (três) dias após classificação da proposta, em uma única parcela.

III – DA EXECUÇÃO DA " COPA RURAL DE FUTEBOL"

1. O Município de Divinópolis ficará responsável pela contratação da empresa que irá executar e coordenar os eventos.

IV – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

1. Os patrocinadores terão direito usar espaço publicitário, na medalhas, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféu, lonas de campo e tabelas da copa, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados a Copa Rural de Futebol, conforme especificado no projeto em anexo.

2. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, que não poderá conter conteúdo pornográfico, que incentive o uso de drogas, que tenha caráter discriminatório de gênero, de etnia, de credo, que contenha publicidade político-partidária e/ou de promoção pessoal e deverá passar por prévia avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Governo.

3. A publicidade dos patrocinadores será institucional e uniforme e não poderá poluir visualmente a área do evento e nem poderá inviabilizar a utilização adequada dos espaços para as respectivas atividades, inclusive, sendo vedada a perturbação visual das áreas, bem como não poderá extrapolar os limites da área dos eventos, sob pena de aplicação das sanções legais.

6. O apoiador ou patrocinador é responsável pela afixação e pela retirada de qualquer material publicitário e deverá dar destinação aos resíduos decorrentes de sua publicidade, logo após a realização dos eventos, sob as penas da lei.

V - DO PATROCÍNIO MASTER

1. A pessoa jurídica, que aportar o maior valor de patrocínio será considerada "patrocinador master", entrando nas peças de divulgação como apresentador e usufruirá, ainda, das seguintes benesses:

a) Direito ao espaço nas peças de organização/divulgação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que o dos demais patrocinadores.

b) Direito à exclusividade do seguimento nas peças de organização/divulgação, a fim de que não haja dois patrocinadores máster, no mesmo seguimento.

c) Fica assegurado ao patrocinador o acesso ao material gráfico, podendo solicitar qualquer correção até 24h(vinte e quatro horas) após o recebimento deste. A logo será inserida no material gráfico sob critérios estéticos da produção do evento, sendo fiel ao arquivo digital enviado pelo patrocinador.

§ 1º. Caso seja apresentada proposta que supere 75% (setenta e cinco por cento) do custo previsto para a corrida de pentecostes, que monta a quantia prevista de **R$48.000,00 (quarenta e oito mil reais)** poderá o Município, independentemente de aguardar o término do prazo previsto neste edital, encontrando-se o ofertante apto para ser habilitado, assinar contrato relativo ao patrocínio Máster. O patrocinador deverá identificar, no envelope, que se trata de proposta superior a 75% (setenta e cinco por cento) com os seguintes dizeres: "Patrocínio Máster - superior a 75%".

§ 2°. Caso nenhuma proposta supere 75% (setenta e cinco por cento) do valor e ocorra empate entre as propostas de maior valor, será oportunizado aos ofertantes, para fins de definição de patrocínio máster, que aumentem a oferta. Caso tal não ocorra, o critério de desempate será a ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento.

§ 3º. Caso as ofertas de patrocínio superem o valor da copa será obedecida, para definição dos patrocinadores, a ordem cronológica de apresentação das ofertas, podendo haver chamamento posterior caso o custo final da Copa supere o previsto.

VI – DOS ENCARGOS RELATIVOS AO PATROCINIO

1. Será de exclusiva responsabilidade da empresa contratada para o patrocínio, todos encargos trabalhistas, previdenciários, sociais, fiscais e comerciais resultantes de vínculo empregatício, cujo ônus e obrigações, em nenhuma hipótese, poderão ser transferidos para o Município e/ou patrocinadores.

VII – DA FORMALIZAÇÃO

1. O Patrocínio será formalizado mediante Termo próprio, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

VIII – DAS PROPOSTAS

1. No período indicado no preâmbulo do presente edital, os ofertantes apresentarão suas propostas em envelopes fechados, que serão abertos pela Comissão de Licitação, ao término do prazo.

2. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes de cada interessado, na ordem de apresentação, registrando data e hora de recebimento, após o que convocará imediatamente os outros 2 (dois) integrantes da Comissão para a reunião de abertura do envelopes e o exame da documentação.

3. A Comissão procederá à abertura dos envelopes na ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento, e examinará os documentos, considerando habilitado o interessado que satisfizer às exigências constantes neste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

4. No caso de inabilitação do interessado, a Comissão devolverá o seu envelope Proposta lacrado.

5. Em seguida, a Comissão procederá à abertura do Envelope contendo a proposta interessado considerado habilitado e examinará a proposta apresentada, reconhecendo-a como válida por ter cumprido as exigências deste Edital.

6. Ao registrar a 1ª proposta válida, a Comissão dará por encerrado o prazo de recebimento dos envelopes.

Parágrafo único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, sala de licitações, Centro, nesta cidade, fone 37 3229 6702 ou na Secretaria de Esporte e Lazer, na Av. Antônio Olimpio de Morais, 545, 15º andar, Centro, nesta cidade.

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão de Licitação e/ou autoridade competente.

2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação.

3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PATROCIONIO À COPA RURAL DE FUTEBOL

Contrato nº .....
Processo Licitatório nº.....

Pelo presente instrumento contratual, as partes:

I. **MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.18.291.351./0001-64, com sede na Rua Pernambuco, 60, Centro, em Divinópolis, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Rômulo Augusto Duarte da Silva....., doravante designado simplesmente **PATROCINADO.**

II. ....., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº....., com sede na ....., doravante denominado **PATROCINADOR**, representado pelo Sr. ..... CPF nº XXXXX RG nº XXXXXX; e

RESOLVEM, com fundamento nos termos da Lei 8.666/93, ajustar o presente contrato mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto
O objetivo deste contrato é o Patrocínio do evento denominado *"Copa Rural de Futebol"*, a ser realizado pelo **PATROCINADO** no dia ....., na cidade de Divinópolis /MG.
Parágrafo Único: O patrocínio para o Projeto referenciado nesta Cláusula deverá ocorrer no estrito cumprimento do objeto deste contrato e de seu respectivo edital, preservando os interesses e imagem do **PATROCINADOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor
O patrocínio aqui firmado é no valor de **R$ .....**, destinado exclusivamente aos fins previstos na Cláusula Primeira deste instrumento e será repassado ao **PATROCINADO**, contra apresentação de Recibo relativo ao valor a receber.
Parágrafo Primeiro - O valor ajustado, objeto deste contrato, será repassado ao **PATROCINADO** no dia ....., creditada na conta ....., agência ..... do Banco .....

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Contrapartida.
Constitui obrigação do **PATROCINADO** a impressão das logomarcas do PATROCINADOR, conforme ilustrado abaixo, em todos os materiais promocionais, alusivos ao evento ora patrocinado.

§1º. Os patrocinadores terão direito a usar espaço publicitário na medalhas, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféu, lonas de campo e tabelas da copa, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados a Copa Rural de Futebol, conforme especificado no projeto.

§2º. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, nos termos e condições previstas no respectivo edital, inciso IV;

§3º. Neste ato, o **PATROCINADO** cede, a título gratuito, o direito de uso da imagem realizada ou produzida no evento *"Copa Rural de Futebol"* para ser veiculada em peças de propagandas institucional do **PATROCINADOR**, no corrente ano.
CLÁUSULA QUARTA: Da Prestação de Contas
A prestação de contas, pelo **PATROCINADO**, referente à aplicação dos valores ajustados na Cláusula Segunda, deverá ocorrer da seguinte forma: O **PATROCINADO** deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas do valor recebido com o patrocínio ao evento *'Copa Rural de Futebol"***,** até 60 (sessenta) dias após a realização deste, que deverá vir anexado de Notas Fiscais relativas aos materiais promocionais e outras despesas relativas ao Projeto.

CLÁUSULA QUINTA: Da Fiscalização
O **PATROCINADO** reconhece o direito de o **PATROCINADOR** fiscalizar, através de seus empregados e a qualquer tempo, a execução do projeto ora patrocinado, para o qual autoriza, neste ato, a fiscalização local e o acesso a documentos necessários ao cumprimento desta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: DO PATROCÍNIO MASTER

O PATROCINADOR MASTER, entrará nas peças de divulgação como apresentador e, ainda, gozará das benesses previstas no respectivo edital, quais sejam:

a) Direito ao espaço nas peças de organização/divulgação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que o dos demais patrocinadores.

b) Direito à exclusividade do segmento nas peças de organização/divulgação, a fim de que não haja dois patrocinadores máster, no mesmo segmento.

c) Fica assegurado ao patrocinador o acesso ao material gráfico, podendo solicitar qualquer correção até 24h(vinte e quatro horas) após o recebimento deste. A logo será inserida no material gráfico sob critérios estéticos da produção do evento, sendo fiel ao arquivo digital enviado pelo patrocinador.

CLAÚSULA SÉTIMA: Da Vigência
O prazo de vigência deste instrumento contratual tem início a partir da data da assinatura deste ajuste com encerramento após 30(trinta) dias do evento ora patrocinado, ou seja, no dia XXXXX.

CLAÚSULA OITAVA: Da Rescisão e Aplicação de Penalidades
Constituem motivos para rescisão deste contrato:

a)O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato;

b)O cancelamento do evento mesmo que por caso fortuito ou força maior;

c)A impossibilidade total ou parcial da execução do projeto diretamente pelo **PATROCINADO**, ainda que por força maior ou caso fortuito.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual pelos motivos elencados nas alíneas acima, obriga o **PATROCINADO** ou seu sucessor a restituir ao **PATROCINADOR,** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, o valor que eventualmente já tenha recebido.

CLÁUSULA NOVA: Da Denúncia
O presente Contrato de Patrocínio poderá ser denunciado a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições acordadas, ou ainda por superveniência de norma legal ou outro fato que o torne materialmente inexeqüível.

CLÁUSULA TREZE: Dos Casos Omissos
Os casos omissos serão decididos segundo as disposições da Lei 8.666/93, prevalecendo sempre o interesse público ao privado.

CLÁUSULA QUATORZE: Do Foro de Eleição
As partes elegem o foro da Comarca de Divinópolis/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato.
E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Divinópolis, ... de ..... de 2013

_____
Patrocinador

_____
Patrocinado

ANEXO II

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº ..... DECLARA, para fins do disposto no V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )
Observação: em caso afirmativo, assinalar com um X o espaço entre parênteses na ressalva a cima

.....
(data)

.....
representante legal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:231AE491

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO CORRIDA DE PENTECOSTES

O Município de Divinópolis, por meio da Secretaria Municipal de Esportes e Lazer e da Comissão Municipal de Licitação, comunica aos interessados que, nos termos da Lei 8666/1993, está procedendo ao CHAMAMENTO PÚBLICO, a partir de 14 de Maio de 2013, no horário das 08 h às 11h, e das 13h às 16 h, na Prefeitura Municipal de Divinópolis, na Rua Pernambuco, nº60, 3º andar, sala de Licitações, Centro, nesta cidade - até 28/05/2013, para fins de CREDENCIAMENTO, de pessoas jurídicas interessadas em Patrocinar CORRIDA DE PENTECOSTES, que será erigido de acordo com o projeto anexo a este edital.

I – DO CREDENCIAMENTO

1. As pessoas jurídicas, empresas, interessadas em se credenciar para patrocinar a ”CORRIDA DE PENTECOSTES, deverão apresentar os seguintes documentos, em original ou por cópia autenticada em tabelionato ou pelo(s) servidor(es) encarregado(s) da recepção dos mesmos.

II – DOS DOCUMENTOS

1.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, em se tratando de sociedades comerciais e, no caso de sociedade por ações, acompanhados dos documentos de eleição de seus administradores;
2. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ);
3. Prova de regularidade para com a Fazenda Municipal de Divinópolis, ou da sede do interessado, através da apresentação de certidão dentro do seu prazo de validade;
4. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social (INSS);
5 Prova de regularidade relativa ao FGTS emitida pela Caixa Econômica Federal;
6. Prova de inscrição no Cadastro de Contribuinte Municipal, se for o caso;
7. Declaração de inexistência de fato superveniente impeditivo da habilitação, ficando o
interessado obrigado a declarar a superveniência de qualquer fato, na forma do parágrafo
2º, artigo 32 da Lei 8.666/93.
8. Declaração nos termos constante, de que o interessado tem pleno conhecimento das
exigências deste Edital.
9. Declaração de que os sócios (pessoa jurídica) não são servidores públicos municipais,
nem seus parentes consangüíneos ou afins até o 2º grau.
10. Declaração de que não emprega menor de idade conforme modelo do anexo II.
11. Em envelope separado a proposta onde conste o valor do patrocínio ofertado, que deverá, obrigatoriamente, ser integralizado no máximo 03 (três) dias após classificação da proposta, em uma única parcela.

III – DA EXECUÇÃO DA " CORRIDA DE PENTECOSTES"

1. O Município de Divinópolis ficará responsável pela contratação da empresa que irá executar e coordenar os eventos

IV – DA CONTRAPARTIDA DO MUNICÍPIO

1. Os patrocinadores terão direito usar espaço publicitário, nas medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféus, lonas de gradil, ficha de inscrição, site, pórtico, cartaz, cheque cenográfico, camiseta dos atletas, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados a CORRIDA DE PENTECOSTES, conforme especificado no projeto em anexo.

2. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, que não poderá conter conteúdo pornográfico, que incentive o uso de drogas, que tenha caráter discriminatório de gênero, de etnia, de credo, que contenha publicidade político-partidária e/ou de promoção pessoal e deverá passar por prévia avaliação e autorização da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

3. A publicidade dos patrocinadores será institucional e uniforme e não poderá poluir visualmente a área dos eventos e nem poderá inviabilizar a utilização adequada dos espaços para as respectivas atividades, inclusive, sendo vedada à perturbação visual das áreas, bem como não poderá extrapolar os limites da área dos eventos, sob pena de aplicação das sanções legais.

4. O apoiador ou patrocinador é responsável pela afixação e pela retirada de qualquer material publicitário e deverá dar destinação aos resíduos decorrentes de sua publicidade, logo após a realização dos eventos, sob as penas da lei.

V - DO PATROCÍNIO MASTER

1. A pessoa jurídica, que aportar o maior valor de patrocínio será considerada "patrocinador master", entrando nas peças de divulgação como apresentador e usufruirá, ainda, das seguintes benesses:

a) Direito ao espaço nas peças de organização/divulgação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que o dos demais patrocinadores.

b) Direito à exclusividade do seguimento nas peças de organização/divulgação, a fim de que não haja dois patrocinadores máster, no mesmo segmento.

c) Fica assegurado ao patrocinador o acesso ao material gráfico, podendo solicitar qualquer correção até 24h(vinte e quatro horas) após o recebimento deste. A logo será inserida no material gráfico sob critérios estéticos da produção do evento, sendo fiel ao arquivo digital enviado pelo patrocinador.

§ 1º. Caso seja apresentada proposta que supere 75% (setenta e cinco por cento) do custo previsto para a corrida de pentecostes, que monta a quantia prevista de **R$80.000,00,** poderá o Município, independentemente de aguardar o término do prazo previsto neste edital, encontrando-se o ofertante apto para ser habilitado, assinar contrato relativo ao patrocínio Máster. O patrocinador deverá identificar, no envelope, que se trata de proposta superior a 75% (setenta e cinco por cento) com os seguintes dizeres: "Patrocínio Máster - superior a 75%".

§ 2°. Caso nenhuma proposta supere 75% (setenta e cinco por cento) do valor e ocorra empate entre as propostas de maior valor, será oportunizado aos ofertantes, para fins de definição de patrocínio master, que aumentem a oferta. Caso tal não ocorra, o critério de desempate será a ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento.

§ 3º. Caso as ofertas de patrocínio superem o valor da corrida será obedecida, para definição dos patrocinadores, a ordem cronológica de apresentação das ofertas, podendo haver chamamento posterior caso o custo final da Corrida de Pentecostes supere o previsto.

VI – DA FORMALIZAÇÃO

1. O Patrocínio será formalizado mediante Termo próprio, conforme Anexo I, contendo as cláusulas e condições previstas neste Edital.

VII – DAS PROPOSTAS

1. No período indicado no preâmbulo do presente edital, os ofertantes apresentarão suas propostas em envelopes fechados, que serão abertos pela Comissão de Licitação, ao término do prazo.

2. A Comissão Permanente de Licitação, receberá os envelopes de cada interessado, na ordem de apresentação, registrando data e hora de recebimento, após o que convocará imediatamente os outros 2 (dois) integrantes da Comissão para a reunião de abertura dos envelopes e o exame da documentação.

3. A Comissão procederá à abertura dos envelopes na ordem cronológica de entrega dos envelopes, com base no registro de recebimento, e examinará os documentos, considerando habilitado o interessado que satisfizer às exigências constantes neste Edital, inabilitando-o em caso contrário.

4. No caso de inabilitação do interessado, a Comissão devolverá o seu envelope Proposta, lacrado.

5. Em seguida, a Comissão procederá à abertura dos envelopes contendo as propostas dos interessados considerados habilitados e examinará as propostas apresentadas, e conhecendo-as como válidas por ter cumprido as exigências deste Edital.

Parágrafo único. Maiores informações poderão ser obtidas junto à Comissão Permanente de Licitações, na Rua Pernambuco, nº 60, 3º andar, sala de licitações, Centro, nesta cidade, fone 37 3229 6702 ou na Secretaria de Esporte e Lazer, na Av. Antônio Olimpio de Morais, 545, 15º andar, Centro, nesta cidade.

IX - DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

1. Das decisões da Comissão de Licitação caberão recursos, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, após a divulgação dos resultados, pela Comissão de Licitação e/ou autoridade competente.

2. Qualquer recurso relativo a este Chamamento Público deverá ser interposto no prazo legal, dirigido aos cuidados da Comissão Permanente de Licitação, no endereço supra citado.

3. Não serão considerados os recursos protocolados fora do prazo legal.

VLADIMIR DE FARIA AZEVEDO
Prefeito Municipal

ANEXO I

MINUTA DE CONTRATO DE PATROCIONIO À CORRIDA DE PENTECOSTES

Contrato nº .....
Processo Licitatório nº.....

Pelo presente instrumento contratual, as partes:

I. **MUNICIPIO DE DIVINÓPOLIS ,** pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.18.291.351./0001-64, com sede na Rua Pernambuco, 60, Centro, em Divinópolis, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Esporte e Lazer, Rômulo Augusto Duarte da Silva....., doravante designado simplesmente **PATROCINADO.**

II. ....., pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº....., com sede na ....., doravante denominado **PATROCINADOR**, representado pelo Sr. ..... CPF nº XXXXX RG nº XXXXXX; e

RESOLVEM, com fundamento nos termos da Lei 8.666/93, ajustar o presente contrato mediante as seguintes Cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Do Objeto
O objetivo deste contrato é o Patrocínio do evento denominado *"Corrida de Pentecostes"*, a ser realizado pelo **PATROCINADO** no dia ....., na cidade de Divinópolis /MG.
Parágrafo Único: O patrocínio para o Projeto referenciado nesta Cláusula deverá ocorrer no estrito cumprimento do objeto deste contrato e de seu respectivo edital, preservando os interesses e imagem do **PATROCINADOR.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Do Valor
O patrocínio aqui firmado é no valor de **R$ .....**, destinado exclusivamente aos fins previstos na Cláusula Primeira deste instrumento e será repassado ao **PATROCINADO**, contra apresentação de Recibo relativo ao valor a receber.
Parágrafo Primeiro - O valor ajustado, objeto deste contrato, será repassado ao **PATROCINADO** no dia ....., creditada na conta ....., agência ..... do Banco .....

CLÁUSULA TERCEIRA: Da Contrapartida.
Constitui obrigação do **PATROCINADO** a impressão das logomarcas do PATROCINADOR, conforme ilustrado abaixo, em todos os materiais promocionais, alusivos ao evento ora patrocinado.

§1º.Os patrocinadores terão direito a usar espaço publicitário, nas medalhas, folhetos, Back Drop, camiseta dos organizadores, troféus, lonas de gradil, ficha de inscrição, site, pórtico, cartaz, cheque cenográfico, camiseta dos atletas, ainda nos demais materiais publicitários que forem elaborados para divulgação de eventos relacionados a CORRIDA DE PENTECOSTES, conforme especificado no projeto.

§2º. Será, ainda, permitida publicidade efetuada pelo próprio patrocinador, nos termos e condições previstas no respectivo edital, inciso IV;

§3º. Neste ato, o **PATROCINADO** cede, a título gratuito, o direito de uso da imagem realizada ou produzida no evento *"Corrida de Pentecostes"* para ser veiculada em peças de propagandas institucional do **PATROCINADOR**, no corrente ano.
CLÁUSULA QUARTA: Da Prestação de Contas
A prestação de contas, pelo **PATROCINADO**, referente à aplicação dos valores ajustados na Cláusula Segunda, deverá ocorrer da seguinte forma: O **PATROCINADO** deverá apresentar Relatório de Prestação de Contas do valor recebido com o patrocínio ao evento *'Corrida de Pentecostes"***,** até 60 (sessenta) dias após a realização deste, que deverá vir anexado de Notas Fiscais relativas aos materiais promocionais e outras despesas relativas ao Projeto.

CLÁUSULA QUINTA: Da Fiscalização
O **PATROCINADO** reconhece o direito de o **PATROCINADOR** fiscalizar, através de seus empregados e a qualquer tempo, a execução do projeto ora patrocinado, para o qual autoriza, neste ato, a fiscalização local e o acesso a documentos necessários ao cumprimento desta finalidade.

CLÁUSULA SEXTA: DO PATROCÍNIO MASTER
O PATROCINADOR MASTER, entrará nas peças de divulgação como apresentador e, ainda, gozará das benesses previstas no respectivo edital, quais sejam:

a) Direito ao espaço nas peças de organização/divulgação, no mínimo, 25% (vinte e cinco por cento) maior que o dos demais patrocinadores.

b) Direito à exclusividade do segmento nas peças de organização/divulgação, a fim de que não haja dois patrocinadores máster, no mesmo segmento.

c) Fica assegurado ao patrocinador o acesso ao material gráfico, podendo solicitar qualquer correção até 24h(vinte e quatro horas) após o recebimento deste. A logo será inserida no material gráfico sob critérios estéticos da produção do evento, sendo fiel ao arquivo digital enviado pelo patrocinador.

CLAÚSULA SÉTIMA: Da Vigência
O prazo de vigência deste instrumento contratual tem início a partir da data da assinatura deste ajuste com encerramento após 30(trinta) dias do evento ora patrocinado, ou seja, no dia XXXXX.

CLAÚSULA OITAVA: Da Rescisão e Aplicação de Penalidades
Constituem motivos para rescisão deste contrato:

a)O descumprimento de quaisquer obrigações previstas neste contrato;

b)O cancelamento do evento mesmo que por caso fortuito ou força maior;

c)A impossibilidade total ou parcial da execução do projeto diretamente pelo **PATROCINADO**, ainda que por força maior ou caso fortuito.

Parágrafo Primeiro – A rescisão contratual pelos motivos elencados nas alíneas acima, obriga o **PATROCINADO** ou seu sucessor a restituir ao **PATROCINADOR,** no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento da notificação, o valor que eventualmente já tenha recebido.

CLÁUSULA NOVA: Da Denúncia
O presente Contrato de Patrocínio poderá ser denunciado a qualquer tempo, pelo descumprimento de quaisquer de suas Cláusulas ou condições acordadas, ou ainda por superveniência de norma legal ou outro fato que o torne materialmente inexeqüível.

CLÁUSULA TREZE: Dos Casos Omissos
Os casos omissos serão decididos segundo as disposições da Lei 8.666/93, prevalecendo sempre o interesse público ao privado.

CLÁUSULA QUATORZE: Do Foro de Eleição
As partes elegem o foro da Comarca de Divinópolis/MG, com renúncia de qualquer outro por mais privilegiado que seja para dirimir conflitos oriundos do presente Contrato.
E, para que o presente instrumento produza os efeitos legais e de direito as partes, de comum acordo, firmam o presente contrato em duas vias de igual teor.

Divinópolis, ... de ..... de 2013

_____
Patrocinador

_____
Patrocinado

ANEXO II

DECLARAÇÃO

....., inscrito no CNPJ nº ....., por intermédio de seu representante legal o (a) senhor (a) ....., portador (a) da Carteira de Identidade nº ..... e do CPF nº .....
DECLARA, para fins do disposto no V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.
Ressalva: emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ( )

Observação: em caso afirmativo, assinalar com um X o espaço entre parênteses na ressalva a cima

.....
(data)

.....
representante legal

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FCF543C5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 051/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA ESPECIAL FUNDAMENTADA EM MANDADO DE INJUNÇÃO, À SRA. LOURDES CONCEIÇÃO MONTEIRO, CONFORME DISPÕE ART. 40, §4º DA CF/88 C/C ART. 57 DA LEI 8.213/91 C/C ANEXO IV, CÓDIGO 3.0 DO DECRETO Nº 3.048, DE 06/05/1999.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luíz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária especial fundamentada em Mandado de Injunção, com proventos integrais, nos termos do art. 40, §4º da Constituição Federal/88 c/c art. 57 da Lei 8.213/91 c/c Anexo IV, código 3.0 do Decreto nº 3.048, de 06/05/1999, a servidora LOURDES CONCEIÇÃO MONTEIRO, matriculada sob o nº 97012831, portadora do CPF 390.062.556-53, no cargo efetivo de Auxiliar de Enfermagem - A, grau hierárquico nº 25, nível 18, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 05 de março de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 05 de março de 2013.

Divinópolis, 06 de maio de 2013.

LUÍZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:984D1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 052/2013

CONCEDE PENSÃO A GERALDO RODRIGUES DA SILVA EM DECORRÊNCIA DO FALECIMENTO DE DIRCE ALVES DE ALMEIDA SILVA NOS TERMOS DO ART, 40, §7º, I, DA CF/88 C/C ART. 6º, I , ART. 10, II "A", ART. 30, I e §2º DA LC 126/2006.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, resolve conceder a GERALDO RODRIGUES DA SILVA, portador do CPF 116.250.826-49, viúvo da ex-segurada da Prefeitura Municipal de Divinópolis, Sra. DIRCE ALVES DE ALMEIDA SILVA, inscrita no CPF nº 130.174.036-53, matriculada sob o nº 02001066, aposentada no cargo efetivo de Educador I - A, Grau Hierárquico nº 29, Nível 24, sob o regime estatutário, conforme Decreto sem número, de 29 de abril de 1988, falecida em 05/03/2013, o benefício de pensão previsto no art. 40, §7º, I, da CF/88 c/c arts. 6º, I, art. 10, II, "a", art. 30, I e §2º da LC 126, de 26/12/2006 e considerando o disposto no art. 2º, I, da Lei 10.887, de 18/06/2004, no valor de R$2.206,83 (dois mil duzentos e seis reais e oitenta e três centavos), correspondente a 100% (cem por cento) do valor do benefício.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 19 de abril de 2013, data do requerimento do benefício.

Divinópolis, 08 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:E2D65FBD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA DIVIPREV Nº 053/2013

CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA À SRA, NILVANIA DE LOURDES ANDRADE, CONFORME DISPÕE ART. 6º, DA EC 41, DE 19/12/2003 C/C ART. 40 §5º DA CF/88 C/C ART. 2º, DA EC 47, DE 05/07/2005.

O Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Divinópolis – Diviprev, Luiz Fernando Guimarães Borges, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o art. 3º do Decreto nº 9746, datado de 10/12/2010, concede aposentadoria voluntária, com proventos integrais, nos termos do art. 6º, da EC 41, de 19/12/2003 c/c Art. 40 §5º da CF/1988 c/c art. 2º, da EC 47, de 05/07/2005 a servidora NILVANIA DE LOURDES ANDRADE, matriculada sob o nº 02013439, portadora do CPF 472.892.606-00, no cargo efetivo de Professor em Atuação na Educação Infantil e Anos Iniciais do Ensino Fundamental – B, com direito à continuidade de percepção de gratificação por exercício do Cargo Comissionado de Diretor de Unidade Escolar – 02 (dois) turnos, grau hierárquico nº 18, nível 30, no qual foi apostilada em 04/01/2012, mediante decreto nº 10.307, de 13/01/2012, lotada na Secretaria Municipal de Educação, a partir de 01 de maio de 2013.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de maio de 2013.

Divinópolis, 05 de maio de 2013.

LUIZ FERNANDO GUIMARÃES BORGES
Superintendente do Diviprev

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:0A72CF06

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 030/2013, DE 08 DE MAIO DE 2013.

O Sr. Paulo Adriano Cunha, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretária Adjunta de Administração, Sr ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a necessidade da administração pública municipal de zelar pela eficiência administrativa em todos os seus setores;

Considerando o poder discricionário do administrador de colocar o servidor em atividades laborais, visando sua valorização e dignificação com vistas à modernização da gestão de pessoas, fundamental para o cumprimento da missão institucional da Prefeitura Municipal de Divinópolis;

Considerando que é salutar à administração o rodízio de funcionários em cargos e funções públicas com vistas à empreender maiores capacidades técnicas e melhor absorção do conhecimento das diversificadas atividades que permeiam o exercício funcional público;

RESOLVEM:

Art. 1º. Transferir a servidora **VIVIANE APARECIDA NASCIMENTO**, detentora do cargo de Analista de Sistema I, matriculado sob o nº 04002585, lotada na Secretaria Adjunta de Governança Eletrônica, para Secretaria Adjunta de Administração, a partir de 09.05.2013.

Art. 2º. A servidora transferida de **SECRETARIA** deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração em 09.05.2013, quando será encaminhada, acompanhada de ofício próprio, a nova lotação.

Art. 3º. O Setor de Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 4º. A servidora transferida deverá exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. A folha de ponto da servidora transferida deverá ser remetida a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 09.05.2013.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.
Divinópolis, 08 de maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:D825C8AD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 19/12 DO PL. 198/12.

Contratado (a): Lamar Engenharia e Comércio Ltda. Objeto prorrogação do prazo por mais 06 meses tendo como data limite o dia 05/11/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:ABA6C1C3

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
USINA DE PROJETOS – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 16/11 DO PL. 340/11.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto prorrogação do prazo por mais 06 meses até 30/09/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F21EDA74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEMOUDES – EXTRATO DO TA 02/13 AO CONTRATO 25/10 DO PL. 68/09.

Contratado (a): VIASOLO Engenharia Ambiental S.A. Objeto prorrogação do prazo até 31/12/13, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:EB9FF4BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 11/01 DO PL. 142/01.

Contratado (a): Amarilda Helen Mesquita Pereira e Outros. Objeto prorrogação do prazo até 17/04/14, conforme art. 57, inciso I da Lei 8.666/93.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:3D21645F

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SEPLAG – EXTRATO DO TA 01/13 AO CONTRATO 02/10 DO PL. 147/10.

Contratado (a): EMOP – Empresa Municipal de Obras Públicas e Serviços. Objeto reajuste do valor da prestação de acordo com o índice de **8,74%** do INPC/IGP-DI acumulado de março/10 a fev/11; **4,43%** do INPC/IGP-DI acumulado de março/11 a fev/12 e **7,52%** do INPC/IGP-DI acumulado de março/12 a fev/13, passando o valor a ser pago de R$ 25.866,62 **para R$ 31.582,28** conforme cláusula quinta do contrato.

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:F859FB74

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO ATO ADMINISTRATIVO DE CONCESSÃO DE FUNÇÃO GRATIFICADA (REPUBLICA POR INCORREÇÃO)

A Secretária Adjunta de Administração, Sr.ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei nº 6.655, de 01 de novembro de 2007, e conforme solicitado no MEMORANDO INTERNO 226/2013 SEPLAG-SEC, datado de 13/05/2013, **concede** função gratificada no percentual de 40% (quarenta por cento) pelo exercício da função de secretária de secretário, para a servidora **EDINÉIA MENDES**, detentora do cargo efetivo de Sociólogo, com matrícula nº 9902617-1, inscrita no CPF sob o nº 883.493.909-30, **com efeitos retroativos a 22/03/2013**.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 13 de maio de 2013.

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:FE6A8018

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
PORTARIA Nº 032/2013, DE 09 DE MAIO DE 2013.

O Sr. Paulo Adriano Cunha, Secretário Municipal de Planejamento e Gestão e a Secretária Adjunta de Administração, Sr ª Valéria de Fátima Ferreira Carvalho Freitas, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o modelo de gestão à ser empreendido na administração com vistas ao cumprimento do Termo de Ajustamento de Conduta celebrado com a 7º Promotoria de Justiça especializada na Defesa do Patrimônio Público;

RESOLVEM:

Art. 1º. Transferir o servidor **GIULIANO ANTÔNIO DA SILVA**, detentor do cargo efetivo de Auxiliar de Secretaria, matriculado sob o nº 02018783, lotado na Secretaria Municipal de saúde, para Secretaria Municipal de Educação, a partir de 14.05.2013.

Art. 2º. O servidor transferido de **SECRETARIA** deverá se apresentar à Gerência de Recursos Humanos da Secretaria Adjunta de Administração em 14.05.2013, quando será encaminhado, acompanhado de ofício próprio, a nova lotação.

Art. 3º. O Setor de Folha de Pagamento deverá adotar o pagamento das verbas devidas e o corte das que forem indevidas em razão das transferências de lotação dos servidores.

Art. 4º. O servidor transferido deverá exercer atividades relativas ao seu cargo, conforme prevista no plano de cargos e salários dos servidores.

Art. 5º. A folha de ponto do servidor transferido deverá ser remetida a nova lotação, visando continuidade das anotações de freqüência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publica-se, Registre-se e Cumpra-se.

Divinópolis, 09 de maio de 2013.

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO DE FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:5D3F6E91

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESTRELA DO INDAIÁ

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DO CONTRATO referente ao Processo 002420/2013, Pregão 006/2013, Registro de Preço nº 003/2013, **Ata de Registro de Preço nº 0010/2013** que entre si celebram o município de Estrela do Indaiá e a firma **Comercial Pádua Ribeiro Ltda - ME**, 17.346.040/0001-92. Valor: R$12.900,00 (Doze mil novecentos reais). **Objeto**: Aquisição de Gás engarrafado (gás oxigênio) para o Hospital Municipal de Estrela do Indaiá/MG. Comissão Permanente de Licitação. Estrela do Indaiá/MG, 15/02/2013.

Publicado por:
Idaiana Eustáquia da Silva
Código Identificador:5804760D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCISCO BADARÓ

COMISSAO DE ICITAÇÃO
EXTRATO DAS ATAS DE R.P.33/2013,34/2013,35/2013 E 36/2013

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BADARO/MGDIVULGA EXTRATO DAS ATAS DE REGISTRO DE PREÇO **Nº033/2013,034/2013,035/2013 E 036/2013,** REFERENTE AO PROCESSO LICITATORIO Nº036/2013, PREGAO PRESENCIAL Nº017/2013**.**
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE MATERNO INFANTIL E PSF´S
LICITANTES VENCEDORES:
1- COFARMINAS COM.PROD.FARMACEUT.LTDA
VALOR: R$42.032,56(quarenta e dois mil, trinta e dois reais e cinquenta e seis centavos.)
VIGENCIA:13/05/2013 a 13/05/2014

2-PROLIFARMA FARMACEUTICA LTDA
VALOR: R$1.339,08(hum mil, trezentos e trinta e nove reais e oito centavos.)
VIGENCIA: 13/05/2013 a 13/05/2014.

3-DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA
VALOR: **R$31.214,99 (**Trinta e um mil, duzentos e quatorze reais e noventa e nove centavos).
VIGENCIA: 13/05/2013 a 13/05/2014.

4-UNILAB COMÉRCIO DE PRODUTOS CIRÚRGICOS LTDA
VALOR: R$34.224,32(Trinta e quatro mil,duzentos e vinte e quatro reais e trinta e dois centavos.)
VIGENCIA:13/05/2013 a 13/05/2014.

- Fco. Badaró, 13/05/2013

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:AF863FF9

COMISSAO DE ICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: INEXIGIBILIDADE Nº02/2013
DATA DE ABERTURA: 03/06/2013 HS: 12:00
O Município de Francisco Badaró/MG com sede na Rua Araçuai, s/nº - Centro na cidade de Francisco Badaró/MG, através de sua Comissão Permanente de Licitação, torna público que fará realizar **CREDENCIAMENTO Nº 01/2013,**para a **CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR, CONFORME LEI FEDERAL NÚMERO 11.947 DE 16 DE JULHO DE 2009, EM ATENDIMENTO AS ESCOLAS MUNICIPAIS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.**

O Edital estará disponível no setor de licitações na sede da Prefeitura Municipal de Francisco Badaró. Maiores Informações pelo Fone: 33.3738.1123 ou 33.37381228, E-mail: setor.licitacao@franciscobadaro.mg.gov.br. Francisco Badaró, 13 de maio de 2013.

ANA DE LOURDES FERREIRA DE SOUSA PAULA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana de Lourdes Ferreira de Sousa Paula
Código Identificador:DA9B78C0

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 010/2013

Extrato de Contrato Nº 90/2013
Pregão: nº 010/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* JAIR AMARO ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.00.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.10.00.04.122.1002.00.2061.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
Data da Assinatura: 15 de abril de 2013
Valor Global: R$ 115.144,90 (cento e quinze mil, cento e quarenta e quatro reais e noventa centavos).
Objeto: Aquisição de produtos de panificação, frios, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:9A6A0A1F

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 010/2013

Extrato de Contrato Nº 91/2013
Pregão: nº 010/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* MARLOS ALVES DE ALMEIDA E CIA LTDA
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.00.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.10.00.04.122.1002.00.2061.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
Data da Assinatura: 15 de abril de 2013
Valor Global: R$ 52.212,90 (cinqüenta e dois mil, duzentos e doze reais e noventa centavos).
Objeto: Aquisição de produtos de panificação, frios, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Indianópolis/MG.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:8847D0BD

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 010/2013

Extrato de Contrato Nº 92/2013
Pregão: nº 010/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* LANA MARIA PEREIRA BORGES ALVES – ME
Dotações Orçamentárias:
02.01.01.00.04.122.0321.00.2002.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.306.1015.00.2012.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.03.00.12.361.1014.00.2006.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.04.00.10.122.1001.00.2018.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.243.1008.00.2028.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.244.1003.00.2031.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.05.00.08.244.1010.00.2057.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.06.00.04.122.1013.00.2032.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
02.01.10.00.04.122.1002.00.2061.3.3.90.30.0000 - Material de Consumo
Data da Assinatura: 15 de abril de 2013
Valor Global: R$ 13.733,54 (treze mil, setecentos e trinta e três reais e cinqüenta e quatro centavos).
Objeto: Aquisição de produtos de panificação, frios, sucos e refrigerantes para atender as necessidades das diversas secretarias da prefeitura municipal de Indianópolis/MG, conforme especificações constantes no anexo I do edital.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:0AB015D1

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO 012/2013

Extrato de Contrato Nº 93/2013
Pregão: nº 012/2013
Contratante: Prefeitura Municipal de Indianópolis-MG
Contratado*:* NOVA HOLANDA – TRATORES, IMPLEMENTOS E PEÇAS LTDA
Dotações Orçamentárias:
02.01.10.00.20.601.1013.00.2035.4.4.90.52.0000 - Equipamentos e Material Permanente.
Data da Assinatura: 15 de abril de 2013
Valor Global: R$ 200.870,00 (duzentos mil oitocentos e setenta reais).
Objeto: aquisição de 02 (dois) tratores agrícolas e 01 (uma) grade aradora, com recursos oriundos do Convênio nº 0299.898-58/2009, celebrado entre o Município de Indianópolis e o Ministério de Agricultura, Pecuária e Abastecimento (MAPA).

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:DC553EFA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
EXTRATO DE CONTRATO - CARTA CONVITE 003/2013

Extrato de Contrato Nº 039/2013
Carta Convite: nº 003/2013
Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS-MG
Contratado*:* VORTICE CONTABILIDADE LTDA – ME
Objeto: contratação de empresa especializada para prestação de serviços de reorganização dos processos realizados pelos setores de contabilidade e controle interno e elaboração de prestação de contas junto aos órgãos do Governo Estadual e Federal, visando atender as necessidades da Secretaria de Planejamento e Contabilidade do Município de Indianópolis/MG.
Valor Global: R$ 57.600,00 (cinqüenta e sete mil e seiscentos reais).
Dotações Orçamentárias:
02.01.02.00.04.122.2002.00.2004.3.3.90.39.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
Data da Assinatura: 18 de fevereiro de 2013

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:509030FA

PREFEITURA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
AVISO DE EDITAL TOMADA DE PREÇO N° 002/2013

O Município de Indianópolis por meio de seu Departamento de Licitação torna público a Tomada de Preços nº 002/2013, do tipomenor preço global,objetivando a contratação de pessoa jurídica na área de engenharia civil para execução do remanescente da obra de construção do parque de exposição do Município de Indianópolis/MG, mediante o convênio nº 2690.0214.715-50/2006, celebrado entre o Município e o Ministério do Turismo, sob regime de execução empreitada por preço global. A sessão de recebimento e abertura dos envelopes será no dia 29 de maio de 2013, às 09h00min, no Departamento de Licitação. Demais informações pelo email licitacaoindianopolis@gmail.com ou pelo tel. (34)3245-2000.

DERIMAR BORGES DA SILVA
Presidente da CPL.

Publicado por:
Derimar Borges da Silva
Código Identificador:B4054FB6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITACARAMBI

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº178/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 035/2013.
Processo n.º 060/2013.

OBJETO: **AQUISIÇÃO DE UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS,** a preço unitário, dos itens 01, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: **JULIANA CARLA DE AZEVEDO SOUZA - ME, com o valor total: R$93.400,00 (noventa e três mil e quatrocentos reais),** Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 10.709.880/0001-23.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:89AD26E5

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº179/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013.
Processo n.º 064/2013.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA ESTIMADA DE LINKS DEDICADOS E EXCLUSIVOS PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE INTERNET,** a preço unitário, do item 01, Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: INTER SOFT INFORMÁTICA LTDA – ME**, com o valor total:** R$1.120,00 (mil cento e vinte reais)**,** Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 03.884.212/0001-77.**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:7396ADA7

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO Nº180/2013.

PREGÃO PRESENCIAL N.º 039/2013.
Processo n.º 064/2013.

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CESSÃO E MANUTENÇÃO TEMPORÁRIA ESTIMADA DE LINKS DEDICADOS E EXCLUSIVOS PARA ACESSO A REDE MUNDIAL DE INTERNET,** a preço unitário, do item 02, Foi vencedora deste certame a seguinte empresa: MICRORCIM PRONET DO BRASIL INFORMÁTICA LTDA –ME **, com o valor total:** R$ 11.016,96 (onze mil e dezesseis reais e noventa e seis centavos), Data da assinatura do Contrato: 03/05/2013 - Vigência: 31/12/2013, **CNPJ sob o n.º 01.457.147/0001-78**

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:FC286295

COORDENADORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
ATO ALTERAÇÃO

PREÇÃO PRESENCIAL n.º 042/2013
PROCESSO nº: 069/13

A Prefeitura Municipal de Itacarambi – MG, torna público a alteração do edital pregão presencial n.º 042/2013. AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS PERMANENTES E MÉDICOS HOSPITALARES, ELETROELETRÔNICOS, ELETRODOMÉSTICOS, MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA E AQUISIÇÃO DE 01 (UM) VEÍCULO ZERO QUILÔMETRO TIPO PICK UP CABINE DUPLA. A abertura passa a ser do dia 14/05/2013 às 08:00 para o dia 28/05/2013 às 08:00. Informações (38) 3613-2171 ou licitaçãoitacarambi@yahoo.com.br – PMI, 13/05/2013.

LEONARDO FERREIRA DA CRUZ JÚNIOR
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Kleber Moreira Martins
Código Identificador:E84B9284

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITANHANDU

LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO 039 PREGAO 17-2013 SONNER

MUNICÍPIO DE ITANHANDU/MG – Extrato de Termo de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 017/2013. Objeto: Contratação de sistema de Administração Pública. O Prefeito Municipal, HOMOLOGA o referido Processo e o ADJUDICA a empresa J Brasil Sistemas LTDA – ME. CNPJ: 12.973.722/0001-01. Itanhandu, 13 de maio de 2013.

JOAQUIM EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:E5509DFA

LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOCAÇÃO

Extrato de Homologação e Adjudicação, Pregão Presencial 016/2013 – Objetivando a contratação de empresa para prestação de serviços de trator esteira, retroescavadeira e carregadeira para manutenção das atividades desta Prefeitura, através do sistema de Registro de Preços. O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, Homologa o referido processo e o Adjudica às empresas:
♦ Luiz Sérgio Leite - ME. CNPJ: 64.223.233/00001-36. Itanhandu/MG.
♦ Flávio Galvão Romagnolli Fonseca. CNPJ: 86.550.555/0001-22. Itanhandu/MG.
♦ L. S. Locações Ltda ME. CNPJ: 02.710.921/0001-73. Itamonte/MG.
♦ Montfer Terraplenagens Ltda. CNPJ: 02.062.521/0001-07. Cristina/MG
A Ata deste Pregão bem como o resultado completo encontram-se à disposição dos interessados no setor de compras e licitações deste Órgão. Itanhandu, 03 de maio de 2013.

JOAQUIM ARNOLDO EVANGELISTA SILVA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Marcos Alexandre de Carvalho
Código Identificador:6C45F0A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
HOMOLOGAÇÃO CARTA CONVITE 12/2013

O Município de Jaguaraçu, em obediência ao principio da legalidade, torna público que foi homologado o Processo de Licitação nº25/2013, Modalidade: Carta Convite nº12/2013, cujo objeto é a aquisição de gás liquefeito (GLP) para atendimento ao serviço de cozinha para as unidades administrativas, para as escolas e para as Unidades Básicas de Saúde do Município.Sendo adjudicado vencedora a empresa JOAQUIM HENRIQUE. Em 03/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:4C158BFD

PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARAÇU
CONTRATO Nº32/2013

Contrato nº32/2013, Carta Convite nº12/2013.Contratada:JOAQUIM HENRIQUE, CNPJ nº86.604.154/0001-08. Objeto: Aquisição de gás liquefeito (GLP) para atendimento ao serviço de cozinha para as unidades administrativas, para as escolas e para as Unidades Básicas de Saúde do Município.Valor Estimativo R$38.800,00. Vigência:03/05/2013 a 31/12/2013. Jaguaraçu, 03/05/2013.

MÁRCIO LIMA DE PAULA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Maria Aparecida Gonçalves
Código Identificador:1037DDC6

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPARAIBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO PRC 139/2013 - BOMBAS PARA POÇOS ARTESIANOS

Despacho do Prefeito Municipal

Processo Licitatório nº139/2013 – Pregão 024/2013

Face ao constante dos autos do processo epígrafe, do tipo menor preço por Item, cujo objeto é a **Aquisição de moto bombas para futura e eventual reposição das bombas atuais dos reservatórios de abastecimento de água do município.** Onde foram declaradas vencedoras e adjudicadas as empresas Perfurapoços comercio de motobombas ltda, no valor global de R$ 9.185,00 (nove mil cento e oitenta e cinco reais) e a empresa Propoços Produtos para Poços Artesianos ltda – EPP no valor global de R$ 19.100,00 (dezenove e cem reais) homologo o referido Processo Licitatório, com fundamento no VI do art.43 da lei n.8.666/93.

Japaraíba, 10 de maio de 2013.

ROBERTO EMILIO LOPES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:14A0DEF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVÊNIO Nº 006/2013 - APRJ

CONVÊNIO Nº 006/2013 - **Prefeitura Municipal de Japaraíba**
CONVENENTE**: Associação dos Produtores Rurais de Japaraíba**
OBJETO: Concessão de recursos financeiros para aquisição de combustíveis, peças e manutenção de tratores e implementos agrícolas, pagamento de salários e encargos trabalhistas conforme apresentado no programa de trabalho pela entidade. FUNDAMENTO: Lei Municipal nº 883/2013 - **VALOR TOTAL**: R$ 20.000,00 (Vinte mil reais) PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2013.

Publicado por:
Patricia Martins dos Reis
Código Identificador:357EDF79

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE

DAE - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUAS E ESGOTOS
EXTRATO DE CONTRATO Nº 029/2013

O DAE - Departamento Municipal de Águas e Esgotos do município de João Monlevade – MG, através de seu diretor, Sr. Cleres Roberto de Souza, torna público a celebração do Contrato Nº 029/2013, com a empresa **SAGA MEDIÇÃO LTDA, CNPJ N° 08.026.075/0001-53.** Objeto: Prestação de Serviços de transformação para reutilização, pro processo de industrialização, de hidrômetros usados, do tipo multijato magnético, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos. Valor Global: R$ 74.100,00 (setenta e quatro mil e cem reais). Vigência: 31 de dezembro de 2013.
João Monlevade, 13 de maio de 2013.

CLERES ROBERTO DE SOUZA
Diretor DAE

Publicado por:
Eder Lucio Rocha
Código Identificador:4034A789

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 054/2013

AVISO DE LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL nº 054/2013, abertura dia 24/05/2013, às 09h00, tipo menor preço unitário, objetivando a Aquisição de gêneros alimentícios, produtos de copa, cozinha, higiene e limpeza destinados à Secretaria Municipal de Cultura, Esporte, Lazer e Turismo. JP/MG, 13/05/2013, Fernando Thomé Alves Simões: Pregoeiro. Maiores informações no Dpto. de Compras da Prefeitura de João Pinheiro/MG - pç. Cel. Hermógenes, 60, centro, CEP 38770-000 -, p/ e-mail: licita@joaopinheiro.mg.gov.br ou p/ telefone (38) 3561-5511, das 07h30 às 11h00 e de 13h00 às 17h30.

Publicado por:
Juarez Moura da Silva
Código Identificador:9EEB879E

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA - CONTRATO Nº. 047/2013 ENTRE O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA E O SR. EDUARDO BATISTA GONTIJO

O objeto é a contratação do músico "Eduardo Gama" para realização de show musical, única apresentação, com duração mínima de 02 (duas) horas, em ocasião da comemoração do dia do trabalhador, a ser realizada no dia 30 de abril de 2013, sendo o evento aberto ao público; atendendo à solicitação da Secretaria Municipal Cultura e Turismo. Valor: R$ 1.500,00. Data: 10/04/2013.

Publicado por:
Saulo Lacerda
Código Identificador:8D8D52E3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 48/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 48/2013, Processo Licitatório 524/2013 visando o registro de preços para a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de transporte em ambulância tipo D, UTI móvel adulto e neonatal, de pacientes do SUS, 24 horas. Tripulação: motorista, médico e enfermeiro padrão. Licitante vencedor: Clínica Cardiovascular e UTI Móvel Santa Maria. Lagoa da Prata, 09 de maio de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:03A574C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 50/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 50/2013, Processo Licitatório 413/2013 visando a aquisição de material permanente, materiais de informática e mobiliário para diversos setores da Prefeitura Municipal de Lagoa da Prata. Licitante vencedor: Astem Equipamentos e Móveis Ltda, Digital Informática e Tecnologia Ltda ME, Geordane José Mendonça e CIA Ltda ME, Lyron Informática Ltda e Sul Minas Fábrica de Móveis Ltda ME. Lagoa da Prata, 08 de maio de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:4A04A01B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 45/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 45/2013, Processo Licitatório 370/2013 visando a aquisição de materiais de higiene para recém nascidos a serem doados a famílias em situação de vulnerabilidade social. Licitantes vencedores: Comercial Vitoi Amorim e Lilia Aparecida Claudino Borges ME. Lagoa da Prata, 08 de maio de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:330D6E5D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO 47/2013

O MUNICÍPIO DE LAGOA DA PRATA tona pública ADJUDICAÇÃO e HOMOLOGAÇÃO do Pregão 47/2013, Processo Licitatório 468/2013 visando a aquisição de equipamentos de proteção individual para uso dos servidores da Secretaria Municipal de Meio Ambiente. Licitante vencedor: GL Soldas Abrasivos e Segurança LTDA ME. Lagoa da Prata, 02 de maio de 2013.

JOSÉ OCTAVIANO ZEZINHO RIBEIRO,
Secretário Municipal de Administração e Governo.

Publicado por:
Luana Morais Candida da Silva
Código Identificador:288DF90F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LARANJAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
ERRATA ÁGUA MINERAL

PROCESSO LICITATÓRIO 031/2013
PREGÃO Nº 003/20013
OBJETO: Aquisição de Galão de Água Mineral de 20 Litros, para atender a Secretaria Municipal de Administração, Saúde e Assistência Social.
ERRATA: Onde se lê Dispensa nº 002/2013, leia-se Dispensa nº 003/2013.

Em, 13 de Maio de 2013.

LUCIENE NUNES DA SILVA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Luciene Nunes da Silva
Código Identificador:0B1C4D5F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEME DO PRADO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

Processo: 043/2013 - P. P. 019/2013. **Objeto:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS(S) DE FORNECIMENTO DE SOM, PALCO, GERADOR E ILUMINAÇÃO. **Contratante:** Prefeitura Municipal de Leme do Prado – MG. **Contratados:** GONÇALVES & ARAÚJO PRODUÇÕES & EVENTOS LTDA. **Valor:** R$ 71.500,01 (setenta e um mil quinhentos reais e um centavo). GM PRODUÇÕES E EVENTOS LTDA-ME. **Valor:** R$ 32.800,01 (trinta e dois mil e oitocentos reais e um centavo). Vigencia: 06/05/2013 a 31/12/2013.

IRINEU GOMES SOARES
Prefeito Municipal,

JOSE ADRIANO GOMES
Pregoeiro.

Publicado por:
Jose Adriano Gomes
Código Identificador:9B082F53

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LEOPOLDINA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 035/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - **PRC** 034/2013
Objeto:aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração e às escolas assistidas pelo QESE e FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Recurso:QESE e FNDE
Firma Contratada: - COELHO E SILVA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-EPP /**CNPJ:** 10.282.328/0001-00/ **VALOR**: R$ 9.563,56
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 09/04/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Jorge Cupertino da Silva

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:BB816734

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 052/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - **PRC 034/2013**
Objeto:aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração e às escolas assistidas pelo QESE e FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Recurso:QESE e FNDE
Firma Contratada: - MERCEARIA SÃO JOSÉ DE LEOPOLDINA LTDA/**CNPJ:**22.146.898/0001-43/ **VALOR**: R$ 50.584,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 09/04/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Irineu Emerson de Almeida Costa

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:24F77937

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 053/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013- **PRC** 034/2013
Objeto:aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração e às escolas assistidas pelo QESE e FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Recurso:QESE e FNDE
Firma Contratada: - DISTRIBUIDORA SEGUNDO LTDA/**CNPJ:**86.519.915/0001-23/ **VALOR**: R$54.841,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 09/04/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Bruno Vieira Rangel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:45F5B248

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 054/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - **PRC** 034/2013
Objeto:aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração e às escolas assistidas pelo QESE e FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Recurso:QESE e FNDE
Firma Contratada: - MERCADO DA ALIMENTAÇÃO LTDA-ME/**CNPJ:**07.155.367/0001-23/**VALOR**: R$ 2.980,00
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 09/04/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr.Francisca Maria Yung Pimentel

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:B15EC39C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N° 055/2013

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013 - **PRC** 034/2013
Objeto: aquisição de gêneros alimentícios, materiais de limpeza e higiene para atender a diversos setores da Administração e às escolas assistidas pelo QESE e FNDE (PNAP/PNAC/EJA/PNAF).
Recurso: QESE e FNDE
Firma Contratada: - VILSON DA SILVA BRUM/**CNPJ:**11.038.785/0001-08/**VALOR**: R$25.889,82
Condições de pagamento: Os pagamentos serão efetuados mensalmente, até o dia 30 (trinta) do mês subseqüente, mediante apresentação da Nota Fiscal e comprovante de recolhimento do INSS, FGTS e ISS, entregue no almoxarifado central da Prefeitura de Leopoldina.
Data da assinatura do Contrato: 09/04/2013
Signatários: José Roberto de Oliveira – Prefeito Municipal de Leopoldina
Sr. Vilson da Silva Brum

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:C6B6E7DD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/13

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO. PRC Nº 0299/13 - DISPENSA Nº 009/13. Considerando o Parecer favorável da Procuradoria Geral e demais expedientes contidos no Processo , nos termos e efeitos do artigo 24, inciso X da Lei Federal nº. 8666/93 e alterações posteriores, fica autorizada a locação do imóvel situado no Beco: Zinho Moraes, 94 Vila Miralda,destinado a residência da família da senhora Angélica Duarte da Cruz Brígido, no valor de R$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, perfazendo um total de R$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). **Prefeitura de Leopoldina, MG, 13 de maio de 2013.**

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA.
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A012266F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/13

O MUNICÍPIO DE LEOPOLDINA - Pregão Presencial nº 022/13, PRC 0328/13. Objeto: aquisição de materiais de construção, elétricos, hidráulicos, pintura, serralheria, esquadrias de madeira para atender a diversos setores da Administração Pública. Dia da Licitação: 27/05/2013, às: 14:00 horas. Local: Pça Prof. Botelho Reis, 28, 2º andar– Centro – Leopoldina – MG. O Edital encontra-se disponível no site www.leopoldina.mg.gov.br, link "Licitações/Pregão", sendo que as empresas deverão enviar recibo de edital para o telefax (32) 3694-4280, para que possamos comunicar possíveis alterações que se fizerem necessárias. Leopoldina, MG, 13 de maio de 2013.

KARINE LOUZADA GOMES
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:89D5493E

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
DECRETO Nº 3481, DE 09 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre a homologação final do resultado do Chamamento público de que trata o Edital nº 009/2013 para contratação de Médico PSF.

O Prefeito Municipal de Leopoldina, estado de Minas Gerais, em pleno exercício do cargo e no uso de suas atribuições legais,

Decreta:

Art. 1º Fica homologado o resultado final do Chamamento Público de que trata o Edital nº 009/2013 para contratação de um Médico do Programa Saúde da Família e Comunidade, publicado no Órgão de Imprensa Oficial do Município – Diário Oficial dos Municípios Mineiros – ANO V/nº 0980,de 02/05/2013, tendo sido aprovado o Médico Dr. Miguel Ângelo de Souza Marinho.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Leopoldina, 09 de maio de 2013.

JOSÉ ROBERTO DE OLIVEIRA
Prefeito de Leopoldina

Publicado por:
Tatiane Bonini Cosine
Código Identificador:A3361459

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
PORTARIA Nº 018, DE 06 DE MAIO DE 2013.

Dispõe sobre remanejamento de dotação orçamentária da Câmara Municipal de Limeira do Oeste-MG, no exercício financeiro de 2013, e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista, o que determina o Art. 30, I, "m" do Regimento Interno C/C o Art. 45, VII, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Nos termos do artigo 4º, inciso V, da Lei Orçamentária Anual nº 630, de 10 de dezembro de 2012, fica remanejado as dotações orçamentárias abaixo detalhadas para atendimento de despesas, na conformidade da funcional programática e modalidade de aplicação detalhado abaixo:

CLASSIFICAÇÃO SUPLEMEN-TAÇÃO EM R$ REDUÇÃO EM R$
0,00 8.000,00
01.00.00 - CÂMARA MUNICIPAL
01.01.00 – ASSESSORIA JURÍDICA E CONSULTIVA
01.031.0001.2.0004 – MANTER ATIV.JURIDICA/CONSULTIVA

3.3.90.36.00 – Outros serviços de terc-pessoa física
01.05.00 – DIVISÃO ADMINISTRATIVA
01.031.0001.2.0006 – MANTER ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS
3.3.90.36.00 – Outros serviços de terc-pessoa física 8.000,00 0,00
TOTAL GERAL 8.000,00 8.000,00

Art. 2º Instrui que o remanejamento dos recursos concedidos por meio desta Portaria não acarretará impacto orçamentário e financeiro ao Poder Legislativo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Limeira do Oeste - MG, 06 de maio de 2013.

CELCIMAR BORGES ANDRADE
Presidente

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:661711D1

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2013

PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA Nº 06/2013

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação, no exercício de 2013, da Câmara Municipal de Limeira do Oeste, em cumprimento a ratificação procedida pelo Presidente da Câmara Municipal, conforme DECLARAÇÃO DE DISPENSA, faz publicar o presente extrato. **Objeto:** contratação de SERVIÇOS TÉCNICOS DE PESSOA FÍSICA PARA OPERAR OS EQUIPAMENTOS DE SOM, GRAVAR E EDITAR AS REUNIÕES PUBLICA, OCORRIDAS NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE LIMEIRA DO OESTE, ESTADO DE MINAS GERAIS. **Favorecido:** Orizon Alves de Souza. **Valor:** mensal de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor total de R$ 6.000,00 (seis mil reais). **Período de duração:** 8 (oito) meses. **Fundamentação Legal:** art. 26, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Limeira do Oeste, Estado de Minas Gerais, 13 de maio de 2013.

GISLAINE DE FREITAS BORGES,
Presidente da Comissão Permanente de Licitação 2013.

Publicado por:
Hélen Christina de Freitas Castro
Código Identificador:F69432E5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS

SECRETARIA MUNICIPAL DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS - PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEIROS. PROCESSO: 030/2013, PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO: 019/2013. OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES E FILTROS AUTOMOTIVOS, PARA ATENDER A DIVERSAS SECRETARIAS DESTA MUNICIPALIDADE. VIGÊNCIA: 18/04/2013 Á 18/04/2014. PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDEROS, CNPJ 20.920.617/0001-32 X AUTO MECÂNICA PAINS LTDA EPP, CNPJ:41.909.672/0001-00. VALOR: R$42.078,90. X FERNANDES &FERNANDES LUBRIFICANTES LTDA EPP, CNPJ:04.238.970/0001-80. VALOR:R$39.434,70. X GRANDLUB LTDA, CNPJ: 02.305.356/0001-69. VALOR: R$21.348,00.

MANUEL MOURÃO BAHIA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Juliana José de Faria
Código Identificador:19623F4F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE

CRIAÇÃO DA TABELA SUS-MUNICIPAL DE PROCEDIMENTOS LABORATORIAIS

A Prefeitura Municipal de Mesquita, através da Secretaria Municipal de Saúde, faz a criação da Tabela SUS-Municipal para os procedimentos laboratoriais, tomando como base a Tabela SUS Nacional, nos termos da Lei 8080/90, sendo devidamente aprovada pelo Conselho Municipal de Saúde, na 17ª reunião ordinária realizada no dia 02/05/2013. Nos termos do art. 1º da Portaria GM nº 1606, de 11 de setembro de 2001, os valores referentes à complementação da tabela, em relação aos preços da Tabela SUS Nacional serão custeados com recursos próprios, sendo vedada a utilização de recursos federais para esta finalidade.

Para fins de efeito legal, a Secretaria Municipal de Saúde de Mesquita faz a publicação da Tabela SUS-Municipal do Município de Mesquita, a saber:

ITEM	CODIGO SUS	DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO	PREÇO SUS-MUNICIPAL	PREÇO SUS-NACIONAL	PREÇO COMPLEMENTO
1	02.02.06.008-0	ACTH (Hormônio adrenocorticotrófico)	**49,50**	14,12	35,38
2	02.02.07.002-6	Acido Hipurico	**15,50**	2,23	13,27
3	02.02.01.040-6	Ácido Fólico	**22,50**	15,65	6,85
4	02.02.02.016-9	Anticoagulante lupico	**34,50**	4,11	30,39
5	02.02.01.012-0	Ácido Úrico	**4,00**	1,85	2,15
6	02.02.07.005-0	Ácido Valpróico	**31,50**	15,65	15,85
7	02.02.01.013-9	Ácido Vanil Mandélico	**25,50**	9,00	16,50
8	02.02.06.009-8	Aldosterona	**32,50**	11,89	20,61
9	02.02.01.015-5	Alfa-1 Antitripsina	**19,50**	3,68	15,82
10	02.02.03.009-1	Alfa Fetoproteína	**34,50**	15,06	19,44
11	02.02.01.016-3	Alfa 1-Glicoproteína Ácida	**13,50**	3,68	9,82
12	02.02.01.018-0	Amilase	**7,50**	2,25	5,25
13	02.02.06.010-1	AMP Cíclico	**59,50**	12,01	47,49
14	02.02.06.011-0	Androstenediona	**54,50**	11,53	42,97
15	02.02.03.047-4	Anti-estreptolisina "O" (AEO, ASO)	**5,50**	2,83	2,67
16	02.02.03.097-0	Antígeno Austrália HBsAg	**21,50**	18,55	2,95
17	02.02.08.004-8	B.A.A.R p/ tuberculose	**7,50**	4,20	3,30
18	02.02.08.005-6	BAAR p/ Hanseniase	**7,50**	4,20	3,30

19	02.02.01.020-1	Bilirrubinas Total e Frações	**6,00**	2,01	3,99
20	02.02.01.021-0	Cálcio	**6,50**	1,85	4,65
21	02.02.01.022-8	Calcio ionico	**11,50**	3,51	7,99
22	02.02.01.002-3	Capacidade de Fixação do Ferro	**6,00**	2,01	3,99
23	02.02.07.015-8	Carbamazepina	**36,50**	17,53	18,97
24	02.02.03.096-2	CEA	**39,50**	13,35	26,15
25	02.02.03.026-1	Cardiolipina IGM	**34,50**	10,00	24,50
26	02.02.03.025-3	Cardiolipina IGG	**34,50**	10,00	24,50
27	02.02.05.010-6	Oxalato	**19,50**	3,68	15,82
28	02.02.05.008-4	Citrato	**19,50**	2,01	17,49
29	02.02.07.017-4	Chumbo	**31,50**	8,83	22,67
30	02.02.07.018-2	Ciclosporina	**59,00**	58,61	0,39
31	02.02.01.032-5	CPK	**14,50**	3,68	10,82
32	02.02.03.085-7	Citomegalovírus IGM	**44,50**	11,61	32,89
33	02.02.03.074-1	Citomegalovírus IGG	**34,50**	11,00	23,50
34	02.02.07.019-0	Cobre	**34,50**	3,51	30,99
35	02.02.01.026-0	Cloretos	**5,50**	1,85	3,65
36	02.02.01.029-5	Colesterol Total	**4,00**	1,85	2,15
37	02.02.01.027-9	Colesterol HDL	**5,50**	3,51	1,99
38	02.02.01.028-7	Colesterol LDL	**5,50**	3,51	1,99
39	02.02.12.009-0	Coombs Indireto	**21,00**	2,73	18,27
40	02.02.06.013-6	Cortisol	**32,00**	9,86	22,14
41	02.02.01.031-7	Creatinina	**5,50**	1,85	3,65
42	02.02.05.002-5	Creatinina Clearance	**11,50**	3,51	7,99
43	02.02.01.004-0	Curva glicemica 02 dosagens	**12,50**	3,63	8,87
44	02.02.01.007-4	Curva glicemica classica 05 dosagens	**27,50**	10,00	17,50
45	02.02.03.012-1	Complemento C3	**17,50**	17,16	0,34
46	02.02.03.013-0	Complemento C4	**17,50**	17,16	0,34
47	02.02.03.006-7	Complemento CH50	**20,50**	9,25	11,25
48	02.02.08.008-0	Cultura identificação de bactérias	**32,50**	5,62	26,88
49	02.02.08.013-7	Cultura para fungos	**34,50**	4,19	30,31
50	02.02.06.014-4	Dehidroepiandrosterona - DHEA	**34,50**	11,25	23,25
51	02.02.06.033-0	Dehidroepiandrosterona - Sulfato	**34,50**	11,40	23,10
52	02.02.03.090-3	Dengue IGM	**34,50**	20,00	14,50
53	02.02.03.079-2	Dengue IGG	**34,50**	30,00	4,50
54	02.02.01.036-8	Desidrogenase lactica	**7,50**	3,68	3,82
55	02.02.03.027-0	DNA Ac anti	**24,50**	8,67	15,83
56	02.02.02.035-5	Eletroforese de Hemoglobina	**24,50**	5,41	19,09
57	02.02.01.071-6	Eletroforese de Lipoproteínas	**24,50**	3,68	20,82
58	02.02.01.072-4	Eletroforese de Proteínas	**19,50**	4,42	15,08
59	02.02.09.015-9	Eletroforese de proteinas c/ concent.	**24,50**	5,23	19,27
60	02.02.08.014-5	Exame à fresco materiais diversos	**7,50**	2,80	4,70
61	02.02.03.033-4	Esquistossomose (RIFI)	**12,00**	5,74	6,26
62	02.02.06.016-0	Estradiol – 17 – Beta	**29,50**	10,15	19,35
63	02.02.03.059-8	Fator Anti-nuclear (FAN)	**18,50**	17,16	1,34
64	02.02.03.007-5	Fator Rematóide (Latex)	**5,50**	2,83	2,67
65	02.02.01.038-4	Ferritina Sérica	**27,50**	15,59	11,91
66	02.02.01.039-2	Ferro Sérico	**7,50**	3,51	3,99
67	02.02.04.012-7	Fezes Parasitológico (cada amostra)	**4,50**	1,65	2,85
68	02.02.12.008-2	Fator RH	**4,50**	1,37	3,13
69	02.02.01.041-4	Fosfatase Ácida	**5,50**	2,01	3,49
70	02.02.01.044-9	*Fosfatase Ácida Prostática	**8,00**	2,01	5,99
71	02.02.01.042-2	Fosfatase Alcalina	**5,50**	2,01	3,49
72	02.02.01.043-0	Fósforo	**6,00**	1,85	4,15
73	02.02.06.023-3	FSH (Hormônio FolículoEstimul.)	**19,50**	7,89	11,61
74	02.02.09.010-8	Frutosamina	**19,50**	2,01	17,49
75	02.02.01.046-5	Gama GT	**7,50**	3,51	3,99
76	02.02.01.050-3	Glicohemoglobina	**19,50**	7,86	11,64
77	02.02.01.047-3	Glicose (Jejum, pós-prandial) cada	**4,00**	1,85	2,15
78	02.02.01.004-0	Glicose – 1h pós-dextrosol (GPD)	**8,00**	3,63	4,37
79	02.02.08.007-2	Gram de Gota e bacterioscopia	**7,50**	2,80	4,70
80	02.02.12.002-3	Grupo Sanguíneo	**4,50**	1,37	3,13
81	02.02.03.080-6	HAV IGG Anti	**25,50**	18,55	6,95
82	02.02.03.091-1	HAV IGM Anti	**25,50**	18,55	6,95
83	02.02.03.078-4	HBC IGG Anti	**25,50**	18,55	6,95
84	02.02.03.089-0	HBC IGM Anti	**25,50**	18,55	6,95
85	02.02.03.063-6	HBs anti HBs	**21,50**	18,55	2,95
86	02.02.03.067-9	HCV Anti	**35,50**	18,55	16,95
87	02.02.03.068-7	HDV Anti	**49,50**	18,55	30,95
88	02.02.03.098-9	HbeAg	**23,50**	18,55	4,95
89	02.02.03.064-4	Hbe anti	**23,50**	18,55	4,95
90	02.02.08.021-8	Helicobacter Pilori	**39,50**	4,33	35,17
91	02.02.02.038-0	Hemograma completo	**10,00**	4,11	5,89
92	02.02.01.076-7	Hidroxivitamina D 25	**55,50**	15,24	40,26
93	02.02.03.030-0	HIV 1 e 2 Ac Anti	**21,50**	10,00	11,50
94	02.02.03.029-6	HIV 1 e 2 Ac Anti (Wester-Blot)	**210,50**	85,00	125,50
95	02.02.06.022-5	Hormônio do Crescimento	**25,50**	10,21	15,29
96	02.02.03.016-4	IGE Total	**15,50**	9,25	6,25
97	02.02.03.051-2	Ilhota anti	**74,50**	10,00	64,50
98	02.02.03.015-6	Imunoglobulinas IGA	**21,50**	17,16	4,34
99	02.02.03.018-0	Imunoglobulinas IGM	**21,50**	17,16	4,34
100	02.02.06.026-8	Insulina	**29,50**	10,17	19,33
101	02.02.03.052-0	Insulina AC anti	**29,50**	17,16	12,34
102	02.02.06.032-2	IGF1 ou somatomedina C	**60,50**	15,35	45,15
103	02.02.03.022-9	Imunofixação/eletrof. de imunoglob.	**65,50**	17,16	48,34
104	02.02.01.055-4	Lipase	**7,50**	2,25	5,25
105	02.02.07.025-5	Litio	**7,50**	2,25	5,25
106	02.02.04.009-7	Leucocitos e hemácias fecais	**6,00**	1,65	4,35
107	02.02.06.024-1	LH	**19,50**	8,97	10,53
108	02.02.03.110-1	Reação de Montenegro	**20,00**	2,83	17,17
109	02.02.03.036-9	LA AC anti	**29,50**	18,55	10,95
110	02.02.07.026-3	Mercúrio	**39,50**	2,04	37,46
111	02.02.01.056-2	Magnesio	**6,50**	2,01	4,49
112	02.02.05.009-2	Microalbuminúria 24 Hs	**19,50**	8,12	11,38
113	02.02.01.057-0	Mucoproteinas	**7,50**	2,01	5,49
114	02.02.06.027-6	PTH	**49,50**	43,13	6,37
115	02.02.01.060-0	Potássio	**8,50**	1,85	6,65
116	02.02.06.029-2	Progesterona	**34,50**	10,22	24,28
117	02.02.06.004-7	Progesterona - 17-OH	**34,50**	10,20	24,30

118	02.02.03.024-5	PPD	**19,50**	-	19,50
119	02.02.06.030-6	Prolactina	**24,50**	10,15	14,35
120	02.02.04.014-3	Pesquisa de sangue oculto	**14,50**	1,65	12,85
121	02.02.03.008-3	Proteina C reativa	**11,50**	9,25	2,25
122	02.02.01.062-7	Proteínas totais e frações *albumina e globulina	**7,50**	1,85	5,65
123	02.02.05.011-4	Proteinúria 24 hs	**7,50**	2,04	5,46
124	02.02.02.002-9	Plaquetas contagem	**5,50**	2,73	2,77
125	02.02.03.010-5	PSA Livre /total ou ultrasensível	**30,00**	16,42	13,58
126	02.02.06.028-4	Peptideo C	**35,00**	15,35	19,65
127	02.02.02.003-7	Reticulocitos	**7,00**	2,73	4,27
128	02.02.03.081-4	Rubeola IGG	**21,50**	17,16	4,34
129	02.02.03.092-0	Rubeola IGM	**25,50**	17,16	8,34
130	02.02.03.032-6	RNP	**24,50**	17,16	7,34
131	02.02.03.035-0	Ro anti	**24,50**	18,55	5,95
132	02.02.03.034-2	Sm	**24,50**	17,16	7,34
133	02.02.03.045-8	SLC AC anti	**24,50**	10,00	14,50
134	02.02.01.063-5	Sódio	**8,50**	1,85	6,65
135	02.02.01.066-0	Transferrina	**14,50**	4,12	10,38
136	02.02.06.039-0	T3	**20,50**	8,71	11,79
137	02.02.06.038-1	T4 Livre	**20,50**	11,60	8,90
138	02.02.06.037-3	T4 Total	**20,50**	8,76	11,74
139	02.02.06.020-9	TBG Globulina ligada à tiroxina	**40,50**	15,35	25,15
140	02.02.02.007-0	Tempo de coagulação	**4,00**	2,73	1,27
141	02.02.02.009-6	Tempo de sangramento	**4,00**	2,73	1,27
142	02.02.02.014-2	Tempo e atividade de protrombina	**7,50**	2,73	4,77
143	02.02.02.013-4	Tempo de tromboplastina parc.At.	**7,50**	5,77	1,73
144	02.02.06.021-7	Teste de gravidez (Beta–HCG)	**15,50**	7,85	7,65
145	02.02.06.035-7	Testosterona Livre	**29,50**	13,11	16,39
146	02.02.06.034-9	Testosterona	**24,50**	10,43	14,07
147	02.02.06.036-5	Tireoglobulina dosagen	**29,50**	15,35	14,15
148	02.02.03.062-8	Tireoglobulina Ac Anti	**29,50**	17,16	12,34
149	02.02.03.055-5	TPO Anti (tireoidiano)	**25,50**	17,16	8,34
150	02.02.03.076-8	Toxoplasmose IGM	**19,50**	16,97	2,53
151	02.02.03.087-3	Toxoplasmose IGG	**19,50**	18,55	0,95
152	02.02.03.112-8	Teste de FTA ABS IGG	**16,50**	10,00	6,50
153	02.02.03.113-6	Treponema pallidum IGM	**16,50**	10,00	6,50
154	02.02.01.064-3	Transaminase G Oxalacética TGO	**6,00**	2,01	3,99
155	02.02.01.065-1	Transaminase G. Pirúvica (TGP	**6,00**	2,01	3,99
156	02.02.01.067-8	Triglicérides	**5,50**	3,51	1,99
157	02.02.03.088-1	T. cruzi IGM, (IFI)	**16,50**	9,25	7,25
158	02.02.03.077-6	T. cruzi IGG (quantativo)	**16,50**	9,25	7,25
159	02.01.02.004-1	Taxa de coleta de sangue	**5,50**	-	5,50
160	02.02.06.025-0	TSH (ultra sensível)	**19,50**	8,96	10,54
161	02.02.03.120-9	Troponina	**44,50**	9,00	35,50
162	02.02.01.069-4	Uréia	**5,50**	1,85	3,65
163	02.02.05.001-7	Urina Rotina	**5,50**	3,70	1,80
164	02.02.02.015-0	Veloc.Hemossedimentacão (VHS)	**4,00**	2,73	1,27
165	02.02.03.111-0	Teste de VDRL p/ detecção de sifilis	**4,50**	2,83	1,67
166	02.02.03.117-9	VDRL p/ detecção de sifilis em gestante	**4,50**	2,83	1,67
167	02.02.03.101-2	Waaler Rose	**8,00**	4,10	3,90
168	02.02.01.070-8	Vitamina B12	**24,50**	15,24	9,26
169	02.02.07.035-2	Zinco	**34,50**	15,65	18,85

Mesquita/MG, em 03 de maio de 2013

DENISE ADRIANA ANDRADE SANTOS DUTRA
Secretaria Municipal de Saúde

Publicado por:
Josué Carlos Santana
Código Identificador:4EA65C0A

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
RESOLUÇÃO Nº. 04/2013 - DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" DO PLANO DE INVESTIMENTO DO PROJETO DE FORTALECIMENTO DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE PARA 2013.

A Mesa Diretora do Conselho Municipal de Saúde de Pará de Minas no uso de suas atribuições conferidas na Lei Municipal 4.785/2008, com base em suas competências regimentais, e em reunião extraordinária realizada em 26 de maio de 2013 e, considerando;

• a importância da Vigilância em Saúde para garantir a segurança da população;

• a importância da Vigilância em Saúde para o bom funcionamento de um sistema de saúde;

• a fragilidade da Vigilância em Saúde em Pará de Minas;

• a necessidade da estruturação da Vigilância em Saúde para balizar as tomadas de decisão por parte do Conselho Municipal de Saúde e do gestor municipal de saúde;

• o fato de 2013 ser um ano de transição de governo municipal e de mudança de sistema de gestão da saúde para Pará de Minas;

• o exíguo tempo entre a publicação da resolução SES/MG 3717 de 17/04/2013 e o prazo para encaminhamento da adesão ao projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde 2013;

• a data de capacitação para a elaboração do Plano de Investimento e o condicionamento do aval da Diretoria Regional de Divinópolis para encaminhamento deste para aprovação do Conselho Municipal de Saúde;

• considerando a falta de tempo hábil entre a publicação da portaria e a data limite de encaminhamento do Plano de Investimento, para que o Conselho efetivamente avalie a proposta;

• o prejuízo para a população paraminense caso o encaminhamento não seja em tempo hábil;

RESOLVE:

Art. 1º – Fica **APROVADO *"AD REFERENDUM"*** o Plano de Investimento do Projeto de Fortalecimento de Vigilância em Saúde de 2013.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pará de Minas, 09 de maio de 2013.

MÔNICA HANKE DE FARIA
Presidente

Publicado por:
Vinícius Magela de Oliveira Mota
Código Identificador:B8BABBC7

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
1.º ADENDO AO CREDENCIAMENTO N.° 002/2013– PRC 515/13

PREFEITURA MUNICIPAL PARÁ DE MINAS – MG PRAÇA AFONSO PENA, 30 – CENTRO 1.º Adendo ao Credenciamento n.° 002/2013– PRC 515/13 Fica modificado o edital do procedimento licitatório acima epigrafado, da seguinte forma: ONDE SE LÊ: 3.1. As empresas especializadas no ramo de plano de assistência à saúde deverão apresentar os documentos no período de 15 de fevereiro de 2013 a 18 de março de 2013 de 07:00 às 10:30 e de 12:00 às 17:00 LEIA-SE: 3.1. As empresas especializadas no ramo de plano de assistência à saúde deverão apresentar os documentos no período de 15 de maio de 2013 à 14 de junho de 2013 de 07:00 às 10:30 e de 12:00 às 17:00 Permanecem inalteradas e ratificadas as demais disposições.

Pará de Minas, 13 de maio de 2013.

EDILENE APARECIDA BARBOSA.
Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:85489E24

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
RESULTADO PREGÃO N° 027//2013 - PRC 198/2013

O Pregoeiro e a Equipe de Apoio vêm, através desta informar, a quem possa interessar, que foram consideradas vencedoras do **Pregão n° 027//2013 - PRC 198/2013 –** as empresas: *" Bar e Churrascaria To Atoa Ltda"*, Itens: 018 e 019, "Lanchonete Sabor e Tentação Ltda" Itens:001-006-005-002-007-009-003-010-015-004-008-013-011 e 012.

Pará de Minas, 13 de Maio de 2013.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro Oficial.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:F470C44D

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 039/2013 – PRC Nº 301/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 039/2013 – PRC Nº 301/13 – Objeto: prestação de serviços de biópsia de mama e de próstata. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 28/05/13. Abertura: 28/05/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 10/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:84FB0278

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2013 – PRC Nº 366/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) – AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 040/2013 – PRC Nº 366/13 – Objeto: prestação de serviços de realização de exames obstétrico mais doppler colorido. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 28/05/13. Abertura: 28/05/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 10/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:AFC64139

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 025/2013 - PREGÃO Nº 041/2013 - PRC Nº 345/13

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARÁ DE MINAS (Secretaria de Saúde) - AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE REGISTRO DE PREÇOS 025/2013 - PREGÃO Nº 041/2013 - PRC Nº 345/13 – Objeto: Aquisição de materiais de laboratório. Tipo: menor preço. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 29/05/13. Abertura: 29/05/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 13/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:DB53C73E

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 042/2013 – PRC Nº 247/13

Objeto: Aquisição de microcomputadores e estabilizadores. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 13:30 horas do dia 29/05/13. Abertura: 29/05/13 às 14:00 horas.

Pará de Minas, 13/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:B0FC3993

DIVISÃO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO SOB A MODALIDADE PREGÃO Nº 043/2013 – PRC Nº 404/13

Objeto: Aquisição de quadros de giz e quadros de aviso. Tipo: menor preço por item. Aquisição do edital: até às 08:30 horas do dia 03/06/13. Abertura: 03/06/13 às 09:00 horas.

Pará de Minas, 13/05/13.

ANDERSON JOSÉ GUIMARÃES VIANA.
Pregoeiro.

Publicado por:
Viviane da Silva Santos
Código Identificador:01B54F73

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDIZES

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo Nº 060/2013 – Dispensa de Licitação N° 026/2013 Considerando o parecer favorável do Procurador Geral do Município de Perdizes, nos termos e efeitos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Ratifico integralmente o processo de Dispensa de licitação que versa sobre a contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar n° 31 "Cerrado/ Antinha/ Região do Assentamento/ Escola do Cerrado", sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da

Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, para atendimento ao ensino fundamental em *caráter temporário e emergencial*, consubstanciada no presente instrumento, foi objeto de dispensa de licitação, de acordo com o disposto no *art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações*, referente Processo n.º 060/2013 – Dispensa nº 026/2013; Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes/MG, Contratado Sr. Luiz Donizete Cruz. Remuneração: R$ 1,08 (um real e oito centavos) por KM Rodado, sendo o total global de *R$ 11.880,00 (onze mil oitocentos e oitenta reais)*, Vigência: 04 de fevereiro à 30 de abril de 2013. Perdizes/MG, 01 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:D4C47BAF

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Processo nº 059/2013Dispensa de Licitação nº 025/2013 Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar n° 29 "Sá Pecado/ Assentamento da Guariba / Antinha/ Cerrado", sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer. Certifica, que para fins de comprovação de publicidade de licitação e em atendimento a Lei 8.666/93, que o Extrato de Ratificação e Extrato do Contrato da Dispensa de Licitação nº 059/2013, Processo de Licitação n° 025/2013, foi afixado e publicado no quadro de avisos desta Prefeitura Municipal de Perdizes, no Órgão Oficial e Veículo de Utilidade Pública do Município de Perdizes. Por ser a expressão da verdade, firmo o presente. Perdizes MG, 04 de Fevereiro de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:B598A5F2

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Origem: Processo nº. 069/2013 Modalidade Dispensa n° 031/2013 – Chamada Publica nº. 001/2013 Objeto: Constitui objeto da presente licitação, aquisição de gêneros alimentícios da agricultura familiar e empreendedor familiar Rural para atender os alunos matriculados nas Escolas Municipais que ofertam a Educação Infantil (creche), Ensino Fundamental e Médio, da Rede Publica Municipal no Município de Perdizes MG, em atendimento a Solicitação da Secretaria Municipal de Educação, conforme Lei 11.947 de 16 de junho de 2009. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes – MG. Contratado: Anivaldo Batista Alves. Valor do Contrato: R$ 8.995,00 (Oito mil novecentos e noventa e cinco reais); Vigência: até o término da quantidade adquirida ou até 31 de Dezembro de 2013. CONTRATADO: José Ricardo Gomes Marques. Valor do Contrato: R$ 8.980,00 (Oito mil novecentos e oitenta reais). Contratado: Romes Antonio Palmieri. Valor do Contrato: R$ 8.960,00 (Oito mil novecentos e sessenta reais). Perdizes MG, 15 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C03E4BFF

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 003/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 001/2013 Objeto: A contratação de serviço de Transporte Escolar em preenchimento de vagas de linha escolar, sendo de alunos da zona rural para as escolas municipais e professores para zona rural do Município de Perdizes/ MG, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, conforme as especificações detalhadas das linhas no Anexo I. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Vigência dos Contratos: da assinatura à 31/12/2013. Contratado: Sr. Aparecido Amâncio. Valor do Contrato: é de R$ 40.824,00 (Quarenta mil oitocentos e vinte e quatro reais); Contratado: Sra. Alda Maria de Alvarenga. Valor do Contrato: é de R$ 21.870,00 (Vinte e um mil oitocentos e setenta reais); Contratado: Sr. Alexandre Givago Vaz da Silva. Valor do Contrato: é de R$ 52.488,00 (Cinqüenta e dois mil quatrocentos e oitenta e oito reais); Contratado: Sr. Eurípedes Luciano da Silva. Valor do Contrato: é de R$ 42.174,00 (Quarenta e dois mil cento e setenta e quatro reais); Contratado: Sr. Gustavo Henrique de Souza. Valor do Contrato: é de R$ 43.740,00 (Quarenta e três mil setecentos e quarenta reais); Contratado: Sr. Luiz Donizete Cruz. Valor do Contrato: é de R$ 29.160,00 (Vinte e nove mil cento e sessenta reais); Contratado: Sr. Norberto Amâncio de Sousa. Valor do Contrato: é de R$ 61.236,00 (Sessenta e um mil duzentos e trinta e seis reais). Perdizes MG, 30 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:EEBA0845

SECRETARIA MUN. EDUCAÇÃO, CULT. TURISMO, ESP E LAZER
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 068/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 033/2013 Objeto: A contratação de serviços técnicos profissionais de Arbitragem para as realizações de jogos durante os Campeonatos Municipais 2013 de futsal, futebol de campo, futebol society, voleibol masculino e feminino, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Educação Cultura Turismo, Esporte e Lazer, com as especificações constantes no ANEXO I. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Sr. Joel Antonio Alves. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 62.000,00 (Sessenta e dois mil reais). Contratado: Sr. Roberto Furtado Silva Souza .Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 33.800,00 (Trinta e três mil e oitocentos reais). Perdizes MG, 12 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:9CEA4D32

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 071/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 035/2013 Objeto: A contratação de empresa para prestação de serviços de Locação de Softwares, Implantação, Treinamento, Conversão de dados, Customização e Atendimento Técnico de Sistemas de Gestão para Administração Pública Municipal, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento, mediante Termo Contratual, conforme especificações no Anexo I deste Edital. Contrante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Governa Soluções em Informática Ltda. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 138.100,00 (cento e trinta e oito mil cem reais). Perdizes MG, 06 de maio de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:C4E2AF0E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
DECRETO 1.018

DECRETO Nº 1.018 DE 06 DE MAIO DE 2013.

"Nomeia Membros para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA - e dá Outras Providências".

O Prefeito Municipal de Perdizes, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas contidas no Artigo 92, III, da Lei Orgânica Municipal e Lei 1.162 de 12 de setembro de 1997, com alterações da Lei Municipal nº 1.850/2013.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes membros para compor o Conselho Municipal de Conservação, Defesa e Desenvolvimento do Meio Ambiente – CODEMA:

I – Representante do Poder Público:

a - Representantes do Poder Executivo: José Renato de Ávila, Ronan Afonso Borges e Ricardo Lúcio Alvarenga;

b - Representante da EMATER local: Roberto Carlos Brandão;

c - Representante do IMA: Valdemir Rabelo de Rezende.

II – Representantes da Sociedade Civil:

a - Representantes dos Clubes de Serviço: Assis Gomes Ferreira e Gil Humberto Borges;

b - Representante dos Professores: Juliana Maria Alves de Sousa;

c - Representante da OAB – Ordem dos Advogados do Brasil devidamente inscrito e regular junto ao órgão de classe: Sérgio Henrique Resende;

d - Representante do Sindicato Rural de Perdizes: José Humberto dos Santos.
Art. 2º - O mandato dos membros do CODEMA ora nomeados será de 02 (dois) anos.

Art. 3º - A função dos membros do CODEMA é considerada como relevante serviço que prestam à comunidade e é exercida sem remuneração

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se o Decreto nº 1.006/2013.

Perdizes/MG, 06 de maio de 2013.

FERNANDO MARANGONI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Kellen Cristina Perfeito Silva
Código Identificador:19A758BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE MAQUINAS E TRANSPORTE
EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 073/2013 Origem: Pregão Presencial nº: 037/2013 Objeto: A contratação de empresa para o fornecimento de peças, lâminas, parafusos e porcas, para a manutenção e conservação de máquinas e equipamentos do Município de Perdizes MG, conforme solicitação da Secretária Municipal de Transporte e Serviços Urbanos, com as especificações constantes no ANEXO I, deste Edital. Contratante: Prefeitura Municipal de Perdizes MG. Contratado: Tratorenzzo Comércio e Serviço Ltda EPP. Vigência: da assinatura à 31/12/2013. Valor do Contrato: é de R$ 142.294,00 (Cento e quarenta e dois mil e duzentos e noventa e quatro reais).Perdizes MG, 25 de Abril de 2013.

Publicado por:
José Jairo Alves Martins
Código Identificador:7090B7DC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
TERMO DE CONVÊNIO 4.243/2013 - ASSOCIAÇÃO PROJETO VIDA NOVA

A Prefeitura Municipal de Perdões faz saber a celebração do seguinte instrumento:

Termo de Convênio nº. 4.243/2013

Termo de Convênio que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE PERDÕES,** CNPJ sob o nº 18.244.343/0001-67 e de outro lado **Associação Projeto Vida Nova,** CNPJ- 07.881.465/0001-48: **DO OBJETO:** repasse de recursos oriundos da subvenção de 2013. **DO VALOR:** R$6.000,00. **DA VIGÊNCIA:** De 06.05.2013 até 17.06.2013, podendo ser prorrogada, através de termo aditivo havendo interesse das partes. **DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:** Os ônus do presente contrato serão cumpridos com recursos orçamentários para o ano de 2013, consignados na rubrica: 02.10.01.08.244.0805.2091.33.50.43, ficha 299. Perdões, 06 de maio de 2013.

MUNICÍPIO DE PERDÕES
Fernando Jaques Rezende de Siqueira

Associação Projeto Vida Nova
SIRLENE REIS PEDROSO BASTOS
Presidente

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:D24273FC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 43/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

Processo Licitatório nº 65/2013 - Pregão Presencial nº 43/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material hidráulico, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 24.05.2013.

O Edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:96D2EFDC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 44/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

Processo Licitatório nº 66/2013 - Pregão Presencial nº 44/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material elétrico, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 28.05.2013.

O Edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:4A71A747

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 45/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões torna público a realização do seguinte procedimento licitatório:

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006,

instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

Processo Licitatório nº 67/2013 - Pregão Presencial nº 45/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de material de papelaria, com abertura dos envelopes às 09:00 hs do dia 29.05.2013.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:1212E9AC

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE PERDÕES - A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

Processo Licitatório nº 68/2013 - Pregão Presencial nº 46/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de pneus, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 29.05.2013.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:65A7C5A3

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO LICITATÓRIO MODALIDADE PREGÃO Nº 46/2013

A Prefeitura Municipal de Perdões, conforme decretos 2083 e 2084, de 06 de Janeiro de 2006, instituindo o Pregão Presencial e o Registro de Preço, torna público que fará realizar:

Processo Licitatório nº 68/2013 - Pregão Presencial nº 46/2013 - objeto: formar registro de preços para aquisição de pneus, com abertura dos envelopes às 13:00 hs do dia 29.05.2013.

O edital está disponível no site: www.perdoes.mg.gov.br

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:3A26E11E

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.794 13 - ALTERA A LEI ORÇAMENTÁRIA 2013

> "Altera o anexo da Lei Municipal nº 2.781/2012, de 13.12.2012, que estima a receita e fixa a despesa para o exercício de 2013".

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal Aprovaram, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:
Art. 1°. O anexo da Lei Municipal nº 2.781/2012, que trata do Demonstrativo da Despesa Fixada fica alterado nas seguintes dotações orçamentárias abaixo relacionadas:

Código	FICHA	F. RECURSO ENT O S	ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA	RECEITA ESTIMADA
1.3.2.5.01.05	24	**PRE 1**	**Receita Rem. Dep. Banc. R. Vinc. - MDE**	**1.800,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários			1.800,00
1.3.2.5.01.06	25	**FMS 1**	**Receita Rem. Dep. Banc. R Vinc. A. Saúde**	**11.680,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários			11.680,00
1.7.2.2.99.52	57	**PRE 1**	**Outras Transferências do Estado**	**38.500,00**
	1.00.00 Recursos Ordinários			38.500,00

Art. 2º. Fica mantida todas as outras disposições do Demonstrativo da Receita Fixada não alterado no art. 1º desta Lei.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor em 02 de janeiro de 2013.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

ANAROBY DE LOURDES RODRIGUES PINHEIRO
Secretária Municipal da Fazenda
Lei oriunda de Projeto de Lei nº 18/13 de autoria do Executivo Municipal.

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:36F8C7D1

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.796/2013 - DISPÕE SOBRE A AMORTIZAÇÃO DE DÍVIDA PREVIDENCIÁRIA - PREVIPER

LEI MUNICIPAL N.º 2.796/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013.

> "DISPÕE SOBRE O PLANO DE AMORTIZAÇÃO DOS DÉBITOS PREVIDENCIÁRIOS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE PERDÕES JUNTO AO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE PERDÕES – PREVIPER E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Perdões, Estado de Minas Gerais, por seus representantes legais Aprovaram, e eu Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Sr. Prefeito Municipal de Perdões, autorizado a reconhecer e elaborar o Plano de Amortização dos débitos previdenciários com o Instituto de Previdência Municipal de Perdões – PREVIPER.

Art. 2º - O montante original a ser reconhecido e amortizado é de R$ 641.275,64 (seiscentos e quarenta e um mil, duzentos e setenta e cinco reais e sessenta e quatro centavos), sendo R$ 345.134,02 (trezentos e quarenta e cinco mil, cento e trinta e quatro reais e dois centavos) relativo a contribuição patronal e R$ 296.141,62 (duzentos e noventa e seis mil, cento e quarenta e um reais e sessenta e dois centavos) referente à alíquota suplementar, apuradas no período de maio de 2012 a dezembro de 2012, conforme planilhas de créditos que fica considerada como Anexo Único desta Lei.

§ 1º Para reconhecimento e amortização do débito previdenciário mencionado no caput, o Município representado pelo Sr. Prefeito Municipal e o PREVIPER representado pelo seu Superintendente, farão a celebração do Termo de Acordo de Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a publicação desta Lei, sendo os valores constantes no caput atualizados até a data da referida celebração, pelo INPC e justos de 0,5% (meio por cento) ao mês.

§ 2º Após a publicação do Termo de Acordo e Parcelamento e Confissão de Débitos Previdenciários, fica o Poder Executivo na obrigatoriedade de inscrever no Passivo e o Instituto no Ativo, os valores descritos neste artigo.

Art. 3º - Para a liquidação do débito previdenciário para com o Instituto de Previdência, o Município de Perdões efetuará o pagamento em até 240 (duzentos e quarenta) parcelas relativo ao débito até a competência outubro/2012 e em 60 (sessenta) parcelas a partir de novembro/2012, sendo mensais e consecutivas, cujo primeiro pagamento será no mês subsequente ao dia da publicação desta Lei.

§ 1º As parcelas mensais serão corrigidas pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 0,5% (meio por cento).

§ 2º O atraso de recolhimento das parcelas, acarretará a correção pelo INPC, e vindo a ser extinto o INPC, utilizar outro índice de reajuste monetário que venha a ser estabelecido pelo Governo Federal, mais juros de 1% (um por cento) ao mês.

Art. 4º - O débito a ser amortizado poderá sofrer antecipação de pagamento.

Art. 5º - O Sr. Prefeito Municipal providenciará os procedimentos necessários para que as parcelas serram descontadas diretamente do valor recebido a título de FPM.

Art. 6º - O Sr. Prefeito Municipal será responsabilizado na forma da Lei, caso o recolhimento das parcelas não ocorram nas datas e condições desta Lei.

Art. 7º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, especificamente a Lei Municipal nº 2.780/2012.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 20/13 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:47671D38

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.797/2013 - REGULAMENTA BENEFÍCIOS EVENTUAIS DO MUNICÍPIO DE PERDÕES

LEI MUNICIPAL Nº 2.797/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013.

"Regulamenta a concessão de Benefícios eventuais no Município de Perdões - MG"

Art. 1º - Fica estabelecido no âmbito do Município de Perdões, condições para concessão dos benefícios eventuais de que trata a Lei 8.742 de 7 de Dezembro de 1993, referidos nos artigos 15 e 22, § § 1º e 2º;

Art. 2º - Para fins desta lei, benefício eventual é a modalidade de provisão de proteção social básica de caráter suplementar e temporário que integra organicamente as garantias do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), com fundamentação nos princípios de cidadania e nos direitos sociais e humanos.

§ 1º Na comprovação das necessidades para a concessão do benefício eventual, são vedadas quaisquer situações de constrangimento ou vexatórias.

§ 2º A critério do órgão responsável pela concessão do benefício, poderá ser exigido laudo comprobatório da necessidade a ser efetuado por Assistente Social vinculada ao Município.

§ 3º As despesas relativas aos benefícios eventuais contidos nesta lei, precederão de uma análise social, atestada por profissional Assistente Social do Município.[1]

Art. 3º - O benefício eventual destina-se aos cidadãos e às famílias com impossibilidade de arcar por conta própria com o enfrentamento de contingências sociais, cuja ocorrência provoca riscos e fragiliza a manutenção do indivíduo, a unidade da família e a sobrevivência de seus membros.

Parágrafo único. Para o recebimento do benefício eventual, os beneficiários devem estar cadastrados na Secretaria Municipal de Promoção Social.

Art. 4º - O critério renda mensal per capta familiar para acesso aos benefícios eventuais, para fins desta lei, fica definido como sendo aquele cuja renda mensal não ultrapasse a ¼ (um quarto) do salário mínimo nacional, considerada a soma dos rendimentos obtidos pelo grupo familiar, conforme lei 8.742 de 1993 lei de Assistência Social.

Art. 5º - São formas de benefícios eventuais:

I- auxílio-funeral;
II- auxílio Natalidade

§ 1º - O auxílio natalidade deve ocorrer na forma de bens de consumo;

a) Os bens de consumo consistem no enxoval do recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária;

§ 2º - O requerimento do benefício natalidade deve ser encaminhado até noventa dias após o nascimento;

II- outros benefícios eventuais para atender necessidades advindas de situações de vulnerabilidade temporária como:

a) Auxílio de gêneros alimentícios (cesta básica);
b) Passagem para andarilhos ou caminhantes carentes que residem fora do município.
c) Reparos em residências em situações precárias, após o laudo emitido pela Assistência Social e Departamento de Engenharia do Município;
d) Vale gás de cozinha, até o limite de 4 por mês, sendo permitido um vale para cada família em situação de insolvência financeira, após laudo emitido pelas Assistente Social;
e) Alimentação Parental, total ou parcial, receitada por profissional médico ou nutricionista para pessoas com saúde debilitada sem condições financeiras de arcar com o custo respectivo, após emissão do laudo pela Assistente Social vinculada ao Município;
f) Hospedagem emergencial em hotel no município para pessoas em situação agravante sem ter lugar para passar uma noite, limitado a duas pernoites;
g) Auxílio financeiro de passagem emergencial;
h) Auxílio-mudança e auxílio passagem para fins de acompanhar familiar com problemas de saúde e visita de familiares presidiários;
i) Auxílio fotografia para fazer documentação pessoal indispensável para identificação;

Parágrafo único – A prioridade na concessão dos benefícios eventuais será para a pessoa com deficiência, a gestante, criança, idoso, a família e a nutriz;

Art. 6º - Nos casos de calamidade pública poderá a administração dispensar a emissão dos laudos exigidos por esta lei, sendo necessário porém, quando da concessão do benefício, a juntada do Decreto Respectivo e Boletim de ocorrência atestando a condição do beneficiado em área de risco.

Art. 7º - O alcance do Auxílio Funeral, de acordo com as modalidades abaixo, será:

I – custeio das despesas de urna funerária, de velório, traslado e de sepultamento através da aquisição de bens ou prestação de serviços, limitado a 290 UFIMP (Unidade Fiscal do Município de Perdões);

II – auxiliar nas necessidades urgentes da família para enfrentar os riscos de vulnerabilidades advindas da morte de um de seus provedores ou membros, limitado o beneficiário a três prestações mensais, com valor máximo de 290 UFIMP (Unidade Fiscal do Município de Perdões)

§ 1º - O Auxílio Funeral deverá ser concedido na forma de prestação de serviço ou em bens;

§ 2º - O benefício requerido em caso de morte deve ser prestado imediatamente em serviço, sendo de pronto atendimento, diretamente pelo órgão gestor, ou imediatamente, em parceria como outros órgãos ou instituições, em unidade de plantão 24 horas;

Art. 8º - Entende-se por outros benefícios eventuais as ações emergenciais de caráter transitório em forma de pecúnia ou de bem material para reposição de perdas com a finalidade de atender a vítimas de calamidades e enfrentar contingências, de modo a reconstruir a autonomia através de redução de vulnerabilidade e impactos decorrentes de riscos sociais.

Art. 9º - As provisões relacionadas a programas, projetos, serviços e benefícios afetos aos campos de saúde, educação e demais políticas setoriais não se incluem na condição de benefícios eventuais da assistência social.
Art. 10 - Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social do Município:

I – a coordenação geral, a operacionalização, o acompanhamento, a avaliação da prestação dos benefícios eventuais, bem como o seu financiamento;

II – a realização de estudos da realidade e monitoramento da demanda para constante ampliação da concessão dos benefícios eventuais;

Parágrafo único - O órgão gestor da política de assistência social deverá encaminhar relatório destes serviços, trimestralmente, ao Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 11 – Caberá ao Conselho Municipal de Assistência Social fornecer informações sobre irregularidades na execução dos beneficiários eventuais para fins de previsão na Lei Orçamentária do Município.

Art. 12 – As despesas decorrentes desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias do Município e da Secretaria Municipal de Promoção Social.

Parágrafo único. Os valores do benefício eventual serão estabelecidos e corrigidos anualmente por Resolução do Conselho Municipal de Assistência Social e homologados por Decreto, observados os valores previstos no orçamento.

Art. 13 – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

RENAN REZENDE SIQUEIRA
Secretário Municipal de Promoção Social

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 16/2013 de autoria do Executivo Municipal com Emenda Aditiva nº 1 de autoria dos Vereadores Anderson Carvalho Pereira, Fernando Alvarenga Costa e Sandro Francisco de Oliveira Santos

[1] § 3º incluído por Emenda Aditiva nº 1 de autoria dos Vereadores Anderson Carvalho Pereira, Fernando Alvarenga Costa e Sandro Francisco de Oliveira Santos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:11581DD6

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.798/2013 - INSTITUI O SÍTIO ELETRÔNICO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES

LEI MUNICIPAL N.º 2.798/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013.

"INSTITUI O SÍTIO ELETRÔNICO, eletronic site, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PERDÕES E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

A Câmara Municipal de Perdões, estado de Minas Gerais, por seus representantes legais Aprovaram, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, **SANCIONO** a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o sítio eletrônico oficial da Câmara Municipal de Perdões, denominado **"cmperdoes.mg.gov.br",** no qual serão reunidas e divulgadas todas as informações de interesse público, inclusive as que se relacionem à receita, gastos e as atividades parlamentares e administrativas da Mesa Diretora e dos Vereadores da Câmara Municipal de Perdões da seguinte forma:

I - priorizar as informações que são objetos de obrigação legal vigente;
II – incluir aquelas que nasçam com a determinação expressa de serem incluídas neste sítio eletrônico;
III – exibir sem restrições e de maneira didática os dados relativos ao orçamento anual, receita e despesa da Câmara Municipal;
IV – Gravar e publicar por meio de vídeo as reuniões do plenário da Câmara Municipal, inclusive as especiais, no portal deste sítio.
V – Canal para interagir com o usuário, sanando dúvidas e suscitando questões que auxiliarem os Poderes Municipais a aumentarem sua eficácia e a qualidade dos seus gastos;
VI – resguardar o servidor público e o mandatário de qualquer ilegalidade, respeitando seus direito e prerrogativas.

§ 1º Sem embargo de outros meios de divulgação, previstos em leis, a inserção e divulgação das matérias através da *website ou internet* – (rede mundial de computadores) obedecerá aos critérios estabelecidos nesta Lei e nas normas internas da Câmara Municipal de Perdões.

§ 2º Além dos gastos e receitas, o sítio eletrônico deve conter informações que permitam ao cidadão identificar a origem dos recursos e sua destinação dentro do exercício financeiro em curso, assim como dos anos anteriores para efeito de comparação.

§ 3º A fim de tornar efeito o cumprimento desta Lei, a Mesa Diretora deverá adotar sempre os dispositivos e parâmetros técnicos mais recentes, dando consistência ao processamento das informações e agilidade à consulta.

Art. 2º - As informações contidas neste sítio eletrônico devem ser de acesso irrestrito e de fácil compreensão para o usuário, que não precisará se identificar para acessar os dados de seu interesse.

Parágrafo único – Todas as publicações contidas neste Sítio Eletrônico deverão obedecer os princípios de legalidade, impessoalidade, moralidade, razoabilidade, publicidade e eficiência, contidos no Artigo 87, Caput da Lei Orgânica Municipal e Art. 37 da Constituição Federal.

Art. 3º Até trinta dias após a publicação desta Lei, o Poder Legislativo deverá pactuar a forma e os procedimentos que vão adotar para inserir as informações nas páginas eletrônicas do sítio **"cmperdoes.mg.gov.br".**

Art. 4º As despesas com a execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares, se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor trinta dias após a sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 21/13 de autoria dos Vereadores Antonio José Bastos Nascimento e Wagner Barros de Melo com emenda aditiva do parágrafo único ao art. 2º de autoria dos vereadores Anderson Carvalho Pereira, Fernando Alvarenga Costa e Sandro Francisco de Oliveira Santos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:985FB117

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.799/13 - ALTERA VENCIMENTO DO

LEI MUNICIPAL Nº 2.799/13 DE 10 DE MAIO DE 2013.

"Autoriza alteração no nível de vencimento do Servidor do Quadro Suplementar – Cargo de origem Auxiliar de Contabilidade. "

O Município de Perdões, por seus representantes legais reunidos na Câmara Municipal deliberam, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º Fica estabelecido o nível de vencimento XI (onze) ao servidor ocupante do cargo do Quadro Suplementar, cargo de origem Auxiliar de Contabilidade.

Parágrafo único – Este padrão de vencimento não é extensivo aos demais servidores ocupantes do Quadro Suplementar.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JACQUES DE REZENDE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 12/13 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:249103BA

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI MUNICIPAL Nº 2.800/2013 - UNIFICA O CMEI - EDMUNDO ALVARENGA E RIZOLETA NEVES, DENOMINANDOSE EDMUNDO ALVARENGA

LEI MUNICIPAL Nº 2.800/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013.

"UNIFICA O CMEI EDMUNDO ALVARENGA REZENDE E CMEI RIZOLETA NEVES PASSANDO A DENOMINAÇÃO DE CMEI EDMUNDO ALVARENGA REZENDE E REVOGA A LEI MUNICIPAL 2.470/06"

O Município de Perdões, através de seus representantes legais na Câmara Municipal Aprovaram, e eu, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, Prefeito Municipal, SANCIONO a seguinte lei:

Art. 1º - Ficam unificados o CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Rizoleta Neves e CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Rezende;

Art. 2º - O CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil resultante desta unificação passará a ser denominado: CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil Edmundo Alvarenga Rezende;

Art. 3º - Fica revogada a Lei Municipal 2.470/2006.

Prefeitura Municipal de Perdões, 10 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

Lei oriunda de Projeto de Lei nº 15/2013 de autoria do Executivo Municipal

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:C1BD7A3C

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO N.º 2.970/2013 - PONTO FACULTATIVO DIA 31/05/2013 - CORPUS CHRISTI

DECRETO Nº 2.970/13 de 13 de maio de 2013.

DECLARA PONTO FACULTATIVO NO DIA 31.05.2013.

O Prefeito Municipal de Perdões, Fernando Jaques Rezende de Siqueira, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 71 Inciso VIII da LOM,

CONSIDERANDO que no dia 30 de maio comemora-se o dia de Corpus Christi sendo esta data feriado nacional;

CONSIDERANDO que o não funcionamento das atividades internas da Prefeitura neste dia não acarretará prejuízo ao Município;

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarado ponto facultativo no dia 31.05.2013.

Art. 2º - Os Secretários, Diretores, Assessores e Chefes de serviços da administração Municipal tomarão as medidas pertinentes para que os serviços essenciais sejam mantidos.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Perdões, 13 de maio de 2013.

FERNANDO JAQUES REZENDE DE SIQUEIRA
Prefeito Municipal

FLÁVIO LÚCIO CARLOTA
Secretário Municipal de Adm. e Recursos Humanos

Publicado por:
Márcio Pimenta Candido
Código Identificador:56A01986

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAPETINGA

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL **017/2013**
PREGÃO 010/2013
DATA DA LICITAÇÃO: **28/05/2013, às 13h (treze horas).**
OBJETO: fornecimento de veículo automotor.
LOCAL DA LICITAÇÃO: Sala do Setor de Licitação, localizada na Praça Dirceu de Oliveira Martins, nº01, Centro, Pirapetinga/MG - Paço Municipal

Publicado por:
Christine Pires de Andrade
Código Identificador:46D55AA3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇO FUNDO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 78/13

Ata da Nonagésima Quinta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 115/13, na modalidade Pregão N° 78/13, tendo como Objeto a **AQUISIÇÃO DE 01 MICROCOMPUTADOR PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SEC. MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CONFORME ANEXO I DO EDITAL.** Aos treze dias do mês de maio de 2013, às 13:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participou deste certame a empresa, ZÉFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA

representada pelo Sr. Fábio Luiz Barzagli. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, a empresa participante apresentou os valores descrito no mapa do sistema em anexo. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria de Educação. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participante.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:62695FDA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 78/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 115/13, na modalidade Pregão n° 78/13, declarando vencedora as seguinte empresa:ZÉFA COMÉRCIO DE ELETRÔNICOS LTDA.
Poço Fundo, 13 de maio de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:07025F9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 80/13

Ata da Nonagésima Sexta Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 117/13, na modalidade Pregão N° 80/13, tendo como Objeto o registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE HERBICIDA NÃO AGRICOLA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2013.** Aos treze dias do mês de maio de 2013, às 15:00 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Participaram deste certame as empresas, COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA representada pelo Sr. Aécio Reis Codignole e FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP representada pelo Sr. Gérson Benedito Fernandes. Passando para abertura do envelope nº 1, contendo a proposta de preços, as empresas participantes apresentaram os valores descrito no mapa do sistema em anexo. A empresa COMÉRCIO DE PRUDUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA foi desclassificada nos itens 2 e 3, pois a marca cotada não atende o solicitado no edital (galões de 5 e 20 litros não fabrica) e a empresa FERNANDO BACCHIN AGROPECUÁRIA LTDA EPP foi desclassificada nos itens 2 e 3 por apresentar o preço acima do orçado pela Secretaria Municipal de obras. Passando para a abertura do envelope nº 2, contendo a documentação para habilitação, a empresa vencedora foi devidamente habilitada. A CPL declara que os valores da empresa vencedora estão dentro do orçado pela Secretaria Municipal de Obras. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro, equipe de apoio e participantes.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:F593E1CC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 80/13

HOMOLOGAÇÃO
Homologo, em todos os seus termos, o Processo licitatório n° 117/13, na modalidade Pregão n° 80/13, declarando vencedora as seguinte empresa:COMÉRCIO DE PRODUTOS AGROPECUÁRIOS SUELLEN LTDA.
Poço Fundo, 13 de maio de 2013

RENATO FERREIRA DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:E37BDEE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PREGÃO 79/13

Ata da Nonagésima Sétima Reunião da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Poço Fundo – MG do ano de 2.013, referente ao Processo Licitatório N° 116/13, na modalidade Pregão N° 79/13, tendo como Objeto o registro de preços para futuras e eventuais **AQUISIÇÃO DE MADEIRAS PARA O CONSERTO DE PONTES E MANUTENÇÃO DO ALMOXARIFADO, SENDO 150 M³ DE EUCALIPTO VERMELHO (TORAS COM DIÂMETRO DE NO MÍNIMO 20 CM E COMPRIMENTO DE NO MÍNIMO 3,50 MTS), COM ENTREGA DE ACORDO COM A NECESSIDADE, DURANTE O ANO DE 2013.** Aos treze dias do mês de maio de 2013, às 16:30 horas, reuniu-se na sede da Prefeitura Municipal de acordo com a Portaria N° 025, de 04 de Janeiro de 2013, o Pregoeiro Sr. Enilton Guimarães juntamente com a Equipe de Apoio representada por Adilson Leal Pires e Tiago Adelino Ferreira convocados pelo Prefeito Municipal Sr. Renato Ferreira de Oliveira para analisar e julgar o Processo acima citado. Apesar da ampla divulgação em jornais não houve participantes para este certame. A CPL resolve repetir o certame no dia 27 de maio de 2013, às 15:00. Nada mais havendo lavrou-se a presente ata assinada pelo pregoeiro e equipe de apoio.

Publicado por:
Enilton Guimarães
Código Identificador:652D40C7

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO – MG – RESULTADO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2013 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que está disponível no quadro de publicações do prédio da Prefeitura Municipal, o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 001/2013. Maiores informações pelo telefone (321)3722-1222 ou pelo e-mail: rhumanos@queluzito.mg.gov.br. – 13/05/2013,

NILTON RODRIGUES DE ALBUQUERQUE
Prefeito Municipal..

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:1D827D8D

PREFEITURA MUNICIPAL DE QUELUZITO
EXTRATO DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013

EXTRATO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2013 – A Prefeitura Municipal de Queluzito, torna público que fará realizar licitação na Modalidade Pregão Presencial para a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de manutenção elétrica, mecânica e de serviços de lanternagem, funilaria e pintura para os veículos leves da frota municipal, sem fornecimento de peças. Entrega dos envelopes: até 13h:15min. do dia 24/05/2013. Abertura das propostas: às 13h:30min. do mesmo dia. O Edital na integra está à disposição à Rua do Rosário, nº 04 – Queluzito (MG) no horário de 10:00 às 16:00h.Informações pelo Tel. (031) 3722-1222 – email: licitacoes@ueluzito.mg.gov.br

ROSÂNGELA RAMALHO
Pregoeira.

Publicado por:
Rosângela Ramalho
Código Identificador:23B15F29

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RECREIO

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 040/2013
PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2013

A Prefeitura Municipal de Recreio torna publico a publicação ao Contrato Administrativo nº 036/2013 do Processo de Licitação nº 040/2013 / Pregão Presencial nº 028/2013: Contratante - Município de Recreio e Contratado: RECREIO AUTO PEÇAS LTDA ME, pessoa jurídica, com endereço na Rua Oswaldo Alvim, 143, Canto da Fábrica, Recreio, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº 25.956.038/0001-63. OBJETO: Serviços técnicos especializados de alinhamento e balanceamento de veículos deste município com valor total de R$ 18.137,00 (dezoito mil cento e trinta e sete reais).
Sendo o mesmo publicado no quadro de avisos do hall de entrada da Prefeitura Municipal de Recreio.
Recreio, 29 de abril de 2013.

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:DF1C8609

SETOR DE LICITAÇÕES
REPUBLICAÇÃO DE ATO

DESPACHO
PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 042/2013
PREGÃO PESENCIAL Nº 030/2013

Trata-se de razões recursais encaminhadas aos autos pela empresa Actcon Comércio de Produtos de Informática Ltda, onde a pretensa recorrente, em apertada síntese, insurge-se contra o ato que desclassificou do certame em epígrafe.
Preliminarmente cumpre observar que o recurso deverá ser interposto na própria cessão a teor do que determina o artigo 4º XVIII, da Lei 10.520/2002.
Ocorre que a licitante em questão deixou de se manifestar na cessão em que foi declarada desclassificada, o que acarreta a decadência de seu direito de recorrer, conforme determina o inciso XX do artigo 4º da Lei 10.520/2002, que assim dispõe:
"XX – A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo pregoeiro ao vencedor;"
Desta forma, não tendo a recorrente se manifestado na forma do dispositivo legal acima colacionado, não há como acolher seu recurso.
Pelo acima exposto, deixo de acolher o recurso, reconhecendo a decadência do direito recursal da recorrente, nos termo do Art. 4º incisos XVIII e XX da Lei Federal 10.520/2002, estando a presente decisão referendada pela CPL que a subscreve.
Publique-se e comunique-se,
Recreio,MG, 08 de abril de 2013.
COMISSÃO DE LICITAÇÃO:

JOSÉ MARIA GALLO
Pregoeiro

FABRICIO VIEIRA FERNANDES -
Presidente

THAIANA DE OLIVEIRA SANTOS
Secretária

MARCIONE SILVA DOS SANTOS
Membro

Publicado por:
Leano Pessamilio Carraro
Código Identificador:0A3530AF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODEIRO

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
CONTRATO N. º. 117 / 2013

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO POR TEMPO DETERMINADO PARA A ATENDER NECESSIDADE TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO
LC nº 011/2008, Art. 179 a 188.
Partes – Prefeitura Municipal de Rodeiro e Vanessa de Oliveira Pereira Araújo
Objeto – Prestação dos Serviços de Assistente Social, para atender a Secretaria Municipal de Educação.
Valor – R$ 1.310,08 (Hum mil trezentos e dez reais e oito centavos).
Vigência – 06/05/2013 a 05/05/2014.
Signatários – Luiz Antonio Medeiros - Prefeito Municipal
Vanessa de Oliveira Pereira Araújo - Contratada

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:5C17E5D1

DEPARTAMENTO DE PESSOAL
RESULTADO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2013

Cargo: Médico - ESF

01º - Lívia Bonoto Guércio

Rodeiro, 13 de maio de 2013.

Publicado por:
Ronaldo da Silva Martins
Código Identificador:DF0D5CDF

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUBELITA

GABINETE
PORTARIA Nº 83 - EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

PORTARIA nº. 83 de 13 de maio de 2013

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO, respectivamente, a partir de 04 (quatro) de abril de 2013, a servidora **MARIA GENY SANTOS**, brasileira, portadora da CI M-8.972.514 – SSP/MG e inscrito no CPF/MF sob n. 026.828.586-19, residente e domiciliada na Fazenda Bananal – Município de Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Servente Escolar, no qual foi empossado no dia 02 de julho de 1998, pela Portaria n. 48/1998; conforme concessão de benefício previdenciário por tempo de contribuição de 15 anos e 07 meses.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 04 de abril de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:A5B61499

GABINETE
PORTARIA Nº 84 - EXONERA SERVIDORA A PEDIDO

PORTARIA nº. 84 de 13 de maio de 2013

Exonera, a pedido, servidora ocupante de cargo de provimento efetivo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Rubelita/MG, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal;

Resolve:

Art. 1º - Fica exonerada, A PEDIDO EXPRESSO, respectivamente, a partir de 08 (oito) de abril de 2013, a servidora **ALMERCINDA ROSA DE SOUZA FERREIRA**, brasileira, portadora da CI M-4.438.919 – SSP/MG e inscrita no CPF/MF sob n. 655.686.216-91, residente e domiciliada no Povoado de Lagoa de Baixo – Município de Rubelita, ocupante do cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, no qual foi empossado no dia 01 de janeiro de 1998, pela Portaria n. 01/1998; conforme concessão de benefício previdenciário por tempo de contribuição de 19 anos, 08 meses e 08 dias.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 08 de abril de 2013.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Rubelita, 13 de maio de 2013.

INAEL DE ALMEIDA MURTA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Laura Pereira Silva
Código Identificador:552A9BF3

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013. FICA ADJUDICADO O OBJETO AO LICITANTE JOSÉ PAULO PINHEIRO, BEM COMO HOMOLOGADO O PROCESSO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 06 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:B3268245

COMISSAO DE LICITAÇAO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BARBARA DO LESTE/MG, PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 077/2013, PREGÃO PRESENCIAL Nº. 020/2013, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ELÉTRICOS PARA ATENDER AS UNIDADES ADMINISTRATIVAS INTEGRANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG DURANTE O EXERCÍCIO 2013. VALOR GLOBAL: R$ 21.000,00 (VINTE E UM MIL REAIS). LICITANTE VENCEDOR: JOSÉ PAULO PINHEIRO. SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 06 DE MAIO DE 2013.

JOSÉ GERALDO CORREA DE FARIA
Prefeito

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:3EFAABA9

COMISSAO DE LICITAÇAO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 113/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013

A Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG torna público, na forma prevista no artigo 37 da Constituição Federal, que se encontra aberta a licitação na modalidade acima definida, do tipo menor preço global, cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE CESTAS BÁSICAS PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL DURANTE O EXERCÍCIO 2013**, conforme anexos e especificações, que se encontram à disposição dos licitantes juntamente com o edital e demais anexos no Setor de Licitações localizado na Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Leste/MG, que tem sede na Avenida Doutor Maninho, nº. 66, 2º andar, Centro, Santa Bárbara do Leste/MG, onde poderão ser retirados pelos interessados diariamente, de 08h00min as 11h00min.

JOSÉ COELHO LEAL JÚNIOR,
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA DO LESTE/MG, 13 DE MAIO DE 2013.

Publicado por:
José Coelho Leal Júnior
Código Identificador:C1C9E49F

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARGARIDA

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão Presencial 051/2013 para contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de laudo de eletrocardiografia para atendimento das necessidades do Hospital Municipal Dr. Jatyr Guimaraes de Paula. Seção: 24 de maio de 2013 as 08hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:23BCF995

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua
Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão 052/2013 para contratação de pessoa

jurídica especializada para fornecimento de pré moldados para atendimento das necessidades da secretaria municipal de obras. Seção: 24 de maio de 2013 as 09hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:51608FF3

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua
Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão 053/2013 para contratação de pessoa jurídica especializada para prestacao de serviços de serralheria. Seção: 24 de maio de 2013 as 10hs30min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:62531D66

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICACAO

A Prefeitura Municipal de Santa Margarida/MG, por sua
Comissão Permanente de Licitação torna público que realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, nos termos das leis 8.666/93 e 10.520/02, Pregão 054/2013 para contratação de pessoa jurídica especializada para fornecimento de areia lavada, brita, pó de pedra, pedra marruada, cascalho de areia e escória deminério, para atender a secretariamunicipalde obras noexercíciode 2013. Seção: 24 de maio de 2013 as 14hs00min. As informações poderão ser obtidas através do endereço eletrônico: pmsm.licitacao@yahoo.com.br.

TATIANE DE FÁTIMA CASTRO ABREU
Pregoeira

Publicado por:
Tatiane de Fatima Castro Abreu
Código Identificador:1288806D

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO ITAMBÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O Pregoeiro, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório nº 031/2013, Pregão Presencial nº 011/2013 decidiu em ADJUDICAR o objeto ora licitado (Registro de preço para eventual aquisição de Material Medico Hospitalar) em favor das licitantes: **CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO E HOSPITALARES LTDA,** no valor de R$950,00(novecentos e cinquenta reais); **COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA,** no valor de R$ 28.649,10 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos); **COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA**, no valor de R$ 18.461,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais); **DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**, no valor de R$6.403,20 (seis mil quatrocentos e três reais e vinte centavos); **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, no valor de R$ 7.435,25 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos); **HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA**, no valor de R$13.125,00 (treze mil cento e vinte cinco reais); **HIPERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA**; no valor de R$ 5.253,98 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos); **HOSPILABOR LTDA**, no valor de R$15.645,45 (quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) e **UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA**, no valor de R$27.488,45 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos).

Santo Antonio do Itambé, 13 de maio de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:B2EF238E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS E HABILITAÇÃO

A Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Itambé torna público o resultado do **PROCESSO LICITATÓRIO nº. 031/2013** modalidade **Pregão Presencial n°. 011/2013.**

Objeto: Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Medico Hospitalar.

LICITANTE VENCEDORA	SITUAÇÃO		
	Propostas	Fase HAB.	VALOR
CIRURGICA DINIZ COMERCIO DE ARTIGOS DE LABORATORIO E HOSPITALARES LTDA	102, 104, 106, 111	Habilitada	R$950,00(novecentos e cinquenta reais)
COFARMINAS COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 14, 16, 25, 27, 28, 29, 41, 56, 57, 68, 69, 71, 100, 101, 107, 112, 113, 118, 119, 120, 123, 124, 125, 126, 127, 129, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 147, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161	Habilitada	R$ 28.649,10 (vinte e oito mil seiscentos e quarenta e nove reais e dez centavos)
COMERCIAL CIRURGICA RIO CLARENSE LTDA	11, 37, 66, 80, 81, 83, 84, 85, 86, 88, 89, 94, 95, 115, 116, 145	Habilitada	R$ 18.461,00 (dezoito mil quatrocentos e sessenta e um reais)
DISTRIMIX DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA	12, 31, 39, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 110, 114	Habilitada	R$6.403,20 (seis mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)
EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA	21, 22, 23, 24, 43, 44, 45, 60, 63, 70, 73, 75, 97, 108, 121, 122, 138, 146, 148, 149, 150, 151, 152, 162	Habilitada	R$ 7.435,25 (sete mil quatrocentos e trinta e cinco reais e vinte e cinco centavos)
HELP FARMA PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA	61	Habilitada	R$13.125,00 (treze mil cento e vinte cinco reais)
HIPERMED COMERCIO DE MATERIAIS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	15, 20, 30, 36, 72, 79, 164, 165	Habilitada	R$ 5.253,98 (cinco mil duzentos e cinquenta e três reais e noventa e oito centavos)
HOSPILABOR LTDA	13, 17, 18, 19, 26, 32, 33, 35, 98, 103, 109, 117, 131, 132, 133, 134, 135, 136, 137, 163	Habilitada	R$15.645,45 (quinze mil seiscentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos)
UNILAB COMERCIO DE PRODUTOS CIRURGICOS LTDA	01, 34, 38, 40, 42, 58, 59, 62, 64, 65, 67, 74, 76, 77, 78, 87, 90, 91, 92, 93, 96, 99, 128, 130	Habilitada	R$27.488,45 (vinte e sete mil quatrocentos e oitenta e oito reais e quarenta e cinco centavos)

Santo Antônio do Itambé, 13 de maio de 2013.

GENÁRIO FERREIRA FILHO
Pregoeiro

ROBERTO SILVA GENEROSO
Equipe de Apoio

RODRIGO ARAÚJO
Equipe de Apoio

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:984BB55E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 032/2013 – Pregão Presencial 012/2013, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual Aquisição de Materiais para Laboratório) em favor das licitantes: **DISTRIBUIDORA PARANHOS ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA**, vencedora no valor global de R$ 14.379,51 (quatorze mil trezentos e setenta e nove reais e cinquenta e um centavos), **IN VITRO DIAGNOSTICA LTDA,** vencedora no valor global de R$ 8.715,75 (oito mil setecentos e quinze reais e setenta e cinco centavos), **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA**, vencedora no valor global de R$ 5.851,00 (cinco mil oitocentos e cinquenta e um reais), **CENTRAL DE ARTIGOS PARA LABORATORIOS LTDA,** vencedora no valor global de R$ 9.902,30 (nove mil novecentos e dois reais e trinta centavos).

Santo Antonio do Itambé, 13 de maio de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:3171DB7E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito Municipal de Santo Antonio do Itambé, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do Processo licitatório 033/2013 – Pregão Presencial 013/2013, homologa o resultado do processo acima indicado cujo objeto ora licitado (Registro de Preço para eventual Aquisição de Material Odontológico) em favor das licitantes: **DUARTE DENTAL LTDA**, vencedora no valor global de R$ 24.135,66 (vinte e quatro mil cento e trinta e cinco reais e sessenta e seis centavos), **EQUIPAR MEDICO E HOSPITALAR LTDA,** vencedora no valor global de R$ 9.826,59 (nove mil oitocentos e vinte e seis reais e cinquenta e nove centavos), **EMIGÊ MATERIAIS ODONTOLOGICOS LTDA**, vencedora no valor global de R$ 16.827,85 (dezesseis mil oitocentos e vinte e sete reais e oitenta e cinco centavos).

Santo Antonio do Itambé, 13 de maio de 2013.

CECIR ALVES DIAMANTINO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Walney Antonio Luz
Código Identificador:BE2F4DA2

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO

LICITACAO
AVISO DE LICITACAO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GOTARDO TORNA PÚBLICO - AVISO DE LICITAÇÃO: PROCESSO LICITATÓRIO Nº. PMSG/CPL/081/2013. PREGÃO PRESENCIAL Nº. 023/2013. OBJETO: "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE HOSPEDAGEM SENDO APARTAMENTO INDIVIDUAL, APARTAMENTO DUPLO E APARTAMENTO TRIPLO AMBOS COM TELEVISÃO, TELEFONE E FRIGOBAR". APRESENTAÇÃO PARA CREDENCIAMENTO DAS LICITANTES: 27/05/2013 ÀS 13:15 (TREZE HORAS E QUINZE MINUTOS) NA SALA DO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO. ABERTURA DOS ENVELOPES: 27/05/2013 ÀS 13:30 (TREZE HORAS E TRINTA MINUTOS). ESCLARECIMENTOS: ATRAVÉS DO TELEFONE (34) 3671-3226/ 3671-7103.

SEIJI EDUARDO SEKITA.
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Jorgina de Araujo
Código Identificador:537393A1

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 098/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

"Altera a Portaria nº 69/2013 que nomeia servidores para compor equipe de apoio para atender licitação na modalidade "Pregão", no âmbito do município de São João da Ponte, Estado de Minas Gerais."

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Art. 1º - A equipe de apoio para atender a modalidade de licitação "Pregão", no âmbito do município de São João da Ponte, nomeada através da Portaria nº 69/2013, de 04 de abril de 2013, passa a ter a seguinte composição:

· Bárbara Bandeira Lopes, inscrita no CPF sob o nº 117. 663.156 -07.
· Késia de Cássia Antunes Cardoso, inscrita no CPF sob o nº 056.159.166-05;
· Renilda Ferreira Oliveira, inscrita no CPF sob o nº 068.321.716-09 (MEMBRO);
· Paulo Giovani Pereira, inscrito no CPF sob o nº 770.539.236-49 (MEMBRO)
· Vilson Hélio Pereira de Carvalho, inscrito no CPF sob o nº053.172.166-30 (MEMBRO)

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São João da Ponte – MG, 10 de maio de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:E3E6D464

ASSESSORIA JURÍDICA
PORTARIA Nº 099/2013 DE 10 DE MAIO DE 2013

"Nomeia Coordenadora do CREAS"

O Prefeito Municipal de São João da Ponte- MG, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE:**

Artigo 1º - Fica nomeada a Srª. **LUCYANA SOARES DA SILVA**, brasileira, residente e domiciliada nesta cidade de São João da Ponte – MG, para exercer, em comissão, o cargo de "**Coordenadora do CREAS"**, com direitos e deveres inerentes ao cargo.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 03 de março de 2013.

São João da Ponte – MG, 10 de maio de 2013

SIDINEY PEREIRA DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Paula Silva
Código Identificador:92F0DE49

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO REGISTRO DE PREÇO 01/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a RETIFICAÇÃO do Processo de LICITATÓRIO N° 49/2013, Registro de Preço N° 01/2013, onde se lê, 01/2013 leia-se Pregão Presencial/ Registro de preço nº 033/2013. Maiores informações poderão ser obtida:pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:58DBA1B6

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 033/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a RETIFICAÇÃO do Processo de LICITATÓRIO N° 050/2013, Pregão Presencial N° 033/2013, onde se lê, 033/2013 leia-se Pregão Presencial nº 034/2013. Maiores informações poderão ser obtida:pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:0074ADE1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 034/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a RETIFICAÇÃO do Processo de LICITATÓRIO N° 051/2013, Pregão Presencial N° 034/2013, onde se lê, 034/2013 leia-se Pregão Presencial nº 035/2013. Maiores informações poderão ser obtida:pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:75B8BD46

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 035/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a RETIFICAÇÃO do Processo de LICITATÓRIO N° 052/2013, Pregão Presencial N° 035/2013, onde se lê, 035/2013 leia-se Pregão Presencial nº 036/2013.Maiores informações poderão ser obtida:pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:D07983F1

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL 036/2013

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA PONTE, estado de Minas Gerais, CNPJ 16.928.483/0001-29, torna publico a RETIFICAÇÃO do Processo de LICITATÓRIO N° 053/2013, Pregão Presencial N° 036/2013, onde se lê, 036/2013 leia-se Pregão Presencial nº 037/2013.Maiores informações poderão ser obtida:pmsaojoaodaponte@gmail.com.

Publicado por:
Elilon Lopes de Abreu
Código Identificador:612B91E8

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO PARAÍSO

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO ATA REGISTRO DE PREÇOS PREGÃO 0035/13

Extrato da Ata de Registro de Preços. Pregão Presencial N.º 0035/2013, Processo: 0568/2013, Registro de Preços n.º 0016/2013 - Objeto: contratação de pessoa jurídica para a aquisição de pão francês de 50 gramas, destinados a manutenção das atividades da Prefeitura Municipal, com fornecimento parcelado pelo período de 12 (doze) meses e entrega por conta da Contratada. Vigência: 03de Maio de 2013 à 02 de Maio de 2014 Contratada: **Panificadora 2 L Ltda**, no item 02, Valor Total: R$ 335.706,46 (trezentos e trinta e cinco mil setecentos e seis reais e quarenta e seis centavos)e **Almeida e Almeida Sociedade ltda** no item 01, no valor de R$ 17.600,00 (dezessete mil e seiscentos reais) Contratante: Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso/MG.

REMOLO ALOISE
Prefeito.

Publicado por:
Iolane Batista
Código Identificador:988C9E4B

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013

ATA DE REUNIÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 003/2013

Ao nono dia do mês de maio de 2013, na sala de licitações da Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso, localizada na Praça dos Imigrantes nº 20, Lagoinha, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída nos termos do art. 6º, inciso XVI, da lei 8.666/93, designada através da Portaria Municipal nº 1.899 de 02 de janeiro de 2013, com o intento de analisar as documentações apresentadas pelas pessoas interessadas em compor a subcomissão que julgará as propostas técnicas apresentadas na licitação de publicidade e propaganda que se encontra em andamento.
Pelo Presidente foram determinadas às vistoriais e análises dos documentos, bem como a posterior rubrica nos mesmos por parte dos membros da Comissão Permanente.
Após a devida apreciação dos documentos, constatou-se que todos interessados atenderam os requisitos necessários, estando estes apto a participar do sorteio. São eles:
Ralph Vinícius Santos Diniz
Beatriz Pardini
Djalma José de Oliveira
Deste modo, e com fulcro no art. 10, § 4º da lei federal nº 12.232/10, informa-se que os nomes supracitados serão publicados no Diário Oline dos Municípios Mineiros e no Jornal do Sudoeste, sendo que, será concedido o prazo daqueles que comporão a subcomissão técnica.
Ressalta-se que qualquer interessado poderá impugnar pessoa integrante da relação citada até 48 (quarenta e oito) horas antes da sessão pública destinada ao sorteio, mediante apresentação de fundamentos jurídicos plausíveis.
Nada mais havendo a relatar, deu-se por encerrada a reunião, onde o presente registro foi lavrado e assinado pelos presentes.

Presidente
ARINEU TEODORO DUARTE
Presidente

Membros
Maykon Donizete Neto de Souza
José Francisco de Castro
Marilúcia de Jesus Neto

Publicado por:
Maykon Donizete Neto de Souza
Código Identificador:AD928B23

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013

Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG. Extrato de Homologação. Pregão Presencial Nº. 039/2013, Processo Administrativo Nº. 0621/2013, - Objeto: Contratação de 02 (dois) profissionais, destinados ao Transporte Escolar neste município,

através de veículo com capacidade mínima de 12 (doze) lugares devidamente equipados e identificados, pelo período de 12 (doze) meses, **HOMOLOGO**, para que surta efeitos de direito o processo de licitação PREGÃO PRESENCIAL Nº. 039/2013, sendo vencedores: a empresa **JAMIL TEIXEIRA BUENO 47007893600,** no item 01 e **FLAVIO GERALDO PIRES,** pessoa física**,** no item 02**. Prefeitura Municipal de São Sebastião do Paraíso - MG.**

RÊMOLO ALOISE
Prefeito Municipal, 24 de Abril de 2013.

Publicado por:
Alessandra de Paula
Código Identificador:4CCCAB02

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA AZUL DE MINAS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO

RETIFICAÇÃO AO PROCESSO Nº036/2013 PREGÃO Nº011/2013.

Retificação feita no contrato nº069/2013 onde se lê REGIONAL SOLUÇOES GRAFICAS leia-se, DAVID LOPES CARDOSO MARQUES 09936062612. Objeto: CONFECÇÃO DE MATERIAL GRAFICO. Assinatura: 10/05/2013 vigência 30 DIAS. Serra Azul de Minas, 13 de maio de 2013.

LEANDRO VENTURA REIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tatyana Aparecida Ferreira
Código Identificador:1263AB42

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
P.363-C.C.007/2013

A Prefeitura Municipal de Serro, comunica às empresas convidadas para participação no processo em epígrafe, referente a contratação de empresa autorizada para fornecimento de peças originais e prestação de serviços para manutenção do veículo Doblo HNH 0870 que atende ao transporte de pacientes deste Município – Secretaria Municipal de Saúde de Serro, a revogação do mesmo,por razões de interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente comprovado, conforme art 49 lei 8.666/93. Serro, 13 de maio de 2013.

EPAMINONDAS P. MIRANDA
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:22C08B7A

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 363/2013 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2013

Referente contratação de empresa(s) especializada(s) para prestação de serviços de borracharia (desmontagem, montagem e remendo de pneus) para manutenção de veículos e máquinaspara atendimento à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Serro, durante o ano de 2013. Entrega de envelopes até às 08:30 do dia 24/05/2013. Abertura das propostas dia 24/05/2013 às 09:00. Informações: (38) 35411369 - licitacao@serro.mg.gov.br.

ELIZÂNGELA ANDRADE
Pregoeira Oficial.

Publicado por:
Elizangela Marcia Andrade
Código Identificador:F599F3C5

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE SILVEIRÂNIA

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 06/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, a realização de **Pregão Presencial nº. 06/2013, Processo nº. 20/2013**, referente à aquisição de manilhas de barro, tubos de concreto, materiais de serralheria e consumo em atendimento às Secretarias de Estradas de Rodagem e Habitação, Obras e Urbanismo do Município de Silveirânia - MG, abertura dia 27/05/2013, às 10h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 - 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com

Silveirânia, 13 de maio de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:EF608889

SERVIÇO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - Nº. 07/2013

O MUNICÍPIO DE SILVEIRÂNIA/MG, torna público para conhecimento de todos, nos termos da Lei Federal nº. 10.520/2002, a realização de **Pregão Presencial nº. 07/2013, Processo nº. 21/2013**, referente à locação de veículos de aluguel com motoristas habilitados, bem como abastecimento e manutenção do veículo, necessários ao bom e normal funcionamento dos mesmos para prestações de serviços junto a Secretaria de Educação no transporte de estudantes, abertura dia 27/05/2013, às 14h00min, na sede da Prefeitura Municipal de Silveirânia, localizada a Rua Araújo Ferreira, nº. 15, Centro. Maiores informações pelo telefone (32) 3572 - 1122 ou pelo e-mail: pmsilveirania@hotmail.com

Silveirânia, 13 de maio de 2013.

DIEGO AUGUSTO DE REZENDE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Thiago Ferreira Rocha
Código Identificador:A2B1FE41

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA RESULTADO DE RECURSO PREGÃO 020/2013

ATA RESULTADO DE RECURSO Processo nº00190/2013
PREGÃO nº 00020/2013
Aos sete dias ás 09:00 horas**,** na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada reunião para análise e acatamento do RECURSO impetrado pela empresa DENISE NEVES DA SILVA ME, ao PREGÃO 00020/2013**,** cujo objeto constitui CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS DIVERSAS, FECHAMENTOS, GRADIS, MESAS, CADEIRAS, PALCO/MÓDULO E BANHEIROS QUÍMICOS - INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS. Eis o entendimento desta COMISSÃO DE LICITAÇÃO de que o presente recurso foi declarado INTEMPESTÍVEL, em razão de não ter observado o ítem: **11. DOS RECURSOS - 11.4.1.** Quaisquer recursos relativos a esta licitação deverão ser protocolados até as 14:00 horas dentro do prazo legal no Departamento de Licitação, ***não sendo admitidos recursos via fac-simile, e-mail ou por qualquer***

outro meio eletrônico. **Caso seja enviado recurso via fac-símile ou e-mail, o mesmo somente será válido mediante apresentação do original, dentro dos 3 (três) dias concedidos ao recorrente, bem como às contra-razões. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.**
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 07 de maio de 2013

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Apoio

FABIANA MARQUES LAUREANO DELFINO
Apoio

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:1F44BC8D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA RESULTADO DE RECURSO PREGÃO 020/2013

ATA RESULTADO DE RECURSO Processo nº00190/2013
PREGÃO nº 00020/2013
Aos sete dias ás 09:00 horas**,** na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada reunião para análise e julgamento de do RECURSO impetrado pela empresa MARIA HELOISA ANDRADE - ME ao PREGÃO 00020/2013**,** cujo objeto constitui CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE TENDAS DIVERSAS, FECHAMENTOS, GRADIS, MESAS, CADEIRAS, PALCO/MÓDULO E BANHEIROS QUÍMICOS - INCLUINDO MONTAGEM, DESMONTAGEM E MANUTENÇÃO DURANTE OS EVENTOS. Eis o entendimento preciso do Egrégio Superior Tribunal de Justica: "...o edital, elemento fundamental do procedimento licitatório, é que fixa as condições de realização da licitação, determina seu objeto, discrimina as garantias e os deveres de ambas as partes. Se a recorrente, ciente das normas editalícias, não apresentou em época oportuna qualquer impugnação, ao deixar de atende-las incorreu no risco e na possibilidade de sua desclassificação, como de fato aconteceu. Recurso desprovido" (STJ 2ª TURMA. rms Nº 10847/MA. Registro nº1999/0038424-5.DJ 18 FEV.2002.P.00279). Sendo assim a recorrida teve prazo legal para impugnar o edital, o que não o fez e teve seu direito precluso, razão pela qual concordou com o estabelecido no item 12 e subitens 12.1 e 12.2. Porquanto segue o entendimento da Pregoeira no sentido norteador embasado no raciocício lógico que se não houvesse a clareza pretendida, conforme relato da requerente, certamente houve prazo e tempo hábil para pedido de esclarecimento e impugnação do edital o que na realidade não ocorreu, ou seja, em nenhum momento desde a sua publicação o referido edital não foi questionado e tampouco impugnado, presumindo assim que atendia plenamente as solicitações da secretaria requisitante. Ademais, a licitante concordou inteiramente com os termos deste edital em declaração expressa por livre vontade e se ainda assim a licitante se sentisse lesada a mesma não entraria para a fase de lances o que de fato ocorreu em uma disputa de 22 (vinter e dois) rodadas. Sendo assim, a Pregoeira, **não acata** o referido recurso por entender que nesta fase não mais se discute edital. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 07 de maio de 2013

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Apoio

FABIANA MARQUES LAUREANO DELFINO
Apoio

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:FD643852

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
ATA PREGÃO 019/2013

ATA RESULTADO DE RECURSO Processo nº00189/2013
PREGÃO nº 00019/2013
Aos 06 (sete) dias do mês de Maio do ano de 2013, ás 14:00 horas**,** na sala de reunião da Comissão de Licitação do Município de Três Corações, foi realizada reunião para análise e julgamento de recurso ao PREGÃO 00019/2013**,** cujo objeto constitui SERVIÇO DE INSTALAÇÃO DE PALCOS, SOM E ILUMINAÇÃO PARA EVENTOS DE GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTES. O entendimento desta CPL, chegou a conclusão de que a MARCA, neste caso, vem como referência e não como parametro de julgamento, visto que não estamos adquirindo o produto e sim o serviço, portanto, estamos vislumbrando a melhor preço e não a melhor marca, visto que em momento algum foi discutido a marca e sim os lances ofertados. No próprio artigo Art. 7º. (...)§ 5º, da Lei 8.666/93, sobre Indicação de marca reza o seguinte:" É vedada a realização de licitação cujo objeto inclua bens e serviços sem similaridade ou de marcas, características e especificações exclusivas, salvo nos casos em que for tecnicamente justificável, ou ainda quando o fornecimento de tais materiais e serviços for feito sob o regime de administração contratada, previsto e discriminado no ato convocatório.Sendo assim, a Pregoeira, junto da sua equipe de apoio, resolveu por NÃO ACATAR o recurso impetrado pela empresa MARCO PAULO GAMA DE ANDRADE JÚNIOR - ME, por se encontrar sem fundamentação legal. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata que vai assinada pelos presentes.
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS CORAÇÕES - MG, 06 de maio de 2013

ALZIRA ARAUJO DE OLIVEIRA
Apoio

FABIANA MARQUES LAUREANO DELFINO
Apoio

LUCIMARA DIAS REZENDE ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Luciana Pimenta Vani Bemfica
Código Identificador:08472AE1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028-2013 - AQUISIÇÃO DE SISTEMA FM INSPIRO - DISPOSITIVO QUE POSSIBILITA DIRECIONAR O SOM DA FONE SONORA PARA O EQUIPAMENTO DE IMPLANTE COCLEAR (APARELHO AUDITIVO IMPLANTADO)

Departamento de Compras e Licitação
Divisão de Licitação

PREGÃO PRESENCIAL: Nº 00028/2013
PROCESSO: N° 00237/2013

OBJETO: aquisição de Sistema FM Inspiro - dispositivo que possibilita direcionar o som da fone sonora para o equipamento de implante coclear (aparelho auditivo implantado) - auxilios para DAVI SOUZA TRISTÃO ANDRÉ E EDUARDO XAVIER JUNQUEIRA - Manutenção Atividades Assistência à Saúde

O município de Três Corações/Prefeitura Municipal de Três Corações, com sede na Rua Cel. Alfredo Silva, 57, Bairro Centro, CEP 37.410-000, torna pública a licitação na modalidade Pregão Presencial – Sistema de Registro de Preço

Data de abertura dos envelopes: **dia 28 de maio de 2013 as 09:00h**
Endereço: Rua Cel. Alfredo Silva, 57- centro / Departamento de Licitação

Sob a responsabilidade da **Secretaria Municipal de Saúde** conforme Lei Federal n.º 8.666 de 21.06.1993 e alterações, Lei n° 10.520/02 e pelas demais condições fixadas neste edital.

O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados no Departamento de Licitação das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:00 horas, até o dia útil que anteceder a data do certame, e também no site da Prefeitura Municipal na internet – **www.trescoracoes.mg.gov.br.**

Três Corações, 13 de maio de 2013

ANGÉLICA LACERDA DE REZENDE ROCHA
Chefe da Divisão de Licitação

Publicado por:
Alzira Araújo Oliveira
Código Identificador:866BBB5B

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS MARIAS

PROCURADORIA JURIDICA
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 027/2013

Objeto: Prestação de serviço e fornecimento de link com internet através de conexão TCP/IP – Dispensa de Licitação 023/2013 – CONTRATADO: REDE LAGO INTERNET LTDA. Fica aditado o prazo do Contrato nº 27/2013, com início em 09 de abril de 2013 para término em 09 de julho de 2013.

Três Marias, 13 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Ramon Lúcio Pires
Código Identificador:91302DAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO PRESENCIAL Nº 043/213

Objeto: Registro de Preços para a aquisição de artigos de cama, banho, camisetas, tecidos e aviamentos, artigos para recém-nascidos e outros materiais, para atender a demanda das Secretarias Municipais, conforme especificações e quantitativos do Anexo I do Edital. Validade da ata de Registro de Preços: 25/04/2013 a 24/04/2014. Itens e Valores registrados conforme a seguir:

CARLOS ALBERTO FERREIRA DE ARAUJO – EPP – CNPJ Nº 42.901.983/0001-87
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 087 /2013

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0029	Capa para almofada	18	Unid.	7,90	142,20
0067	Almofada c/ enchimento para capa med. 60x60	18	Unid.	10,77	193,86
				Total do Fornecedor:	336,06

CONFINS COM.VAREJISTA DE PROD.INDUSTRIALIZADOS LTDA
CNPJ Nº 08.380.095/0001-28 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 088 /2013

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0023	Linha crochê - 500 mts	295	Unid.	5,39	1.590,05
0048	Agulha	40	Unid.	0,45	18,00
0052	Americano cru	40	Mt	7,48	299,20
0057	Fita de Cetim nº 2	40	Mt	0,32	12,80
0058	Fita de Cetim nº 3	40	Mt	0,38	15,20
0066	Shampoo infantil 200 ml	120	Unid.	8,60	1.032,00
				Total do Fornecedor:	2.967,25

E V LOPES COMERCIO ATACADISTA – ME – CNPJ Nº 14.237.749/0001-61
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 089 /2013

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0006	Lençol p/colchão berço 100% alg.	300	Unid.	5,67	1.701,00
0008	Cobertor	120	Unid.	6,00	720,00
0016	Travesseiro 50 x 70	4	Unid.	10,50	42,00
0022	Linha	190	Unid.	1,25	237,50
0025	Agulha p/ crochê em barbante nº 03	10	Unid.	2,15	21,50
0026	Agulha p/ crochê em barbante nº 04	10	Unid.	2,15	21,50
0027	Tapete	10	Unid.	10,30	103,00
0034	Tira bordada	60	Mt	2,05	123,00
0036	Toalha de rosto	144	Unid.	3,80	547,20
0040	Sianinha	60	Mt	0,85	51,00
0041	Passa fita	6	Rl	1,75	10,50
0044	Canelinha p/ máquina de costura	2	Unid.	0,75	1,50
0053	Renda 4cm larga	30	Mt	0,85	25,50
0059	Tesoura	10	Unid.	12,60	126,00
				Total do Fornecedor:	3.731,20

FRANCINETE DE JESUS BARBOSA E SOUZA – CNPJ Nº 11.698.905/0001-01
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 090 /2013

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0005	Fronha p/travesseiro 45x65cm 100%algodão	320	Unid.	3,50	1.120,00
0019	Barbante	30	Rl	12,50	375,00
0020	Barbante	20	Rl	12,50	250,00
0032	Ziper 40cm	20	Unid.	1,00	20,00
0042	Linha p/ costura	50	Unid.	0,90	45,00
0045	Âncora	10	Cx	51,70	517,00
0046	Agulheiro	5	Unid.	1,00	5,00
0047	Agulha	40	Unid.	1,90	76,00
0049	Agulha p/ máquina	20	Unid.	0,60	12,00
0054	Passa Fita	50	Mt	1,10	55,00
				Total do Fornecedor:	2.475,00

GENIUS INDUSTRIA E COMÉRCIO DO VESTUARIO LTDA
CNPJ Nº 05.378.149/0001-22 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 091 /2013

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0001	Camiseta	610	Unid.	6,90	4.209,00
0002	Toalha de banho 100% alg.0,70cmx1,35m	610	Unid.	9,00	5.490,00
0004	Banheira para bebê de plástico PVC ou fibra de vidro	220	Unid.	14,50	3.190,00
0009	pagão/mijão	240	Cj	5,85	1.404,00
0010	Toalha de banho infantil	120	Unid.	6,20	744,00
0011	Fralda	540	Pct	3,30	1.782,00
0015	Edredon solteiro	5	Unid.	37,00	185,00
0021	Etamine	20	Mt	9,80	196,00
0035	Toalha de banho 100% alg.0,70cmx1,35m	20	Unid.	10,80	216,00
0039	Tecido	60	Mt	10,80	648,00
0050	Tecido saco branco	200	Mt	3,20	640,00
0051	Tecido	8	Mt	4,80	38,40
0061	Fronha	50	Unid.	4,00	200,00
0062	Fronha tipo envelope algodão 36 x 48	100	Unid.	4,00	400,00
0063	Fralda descartável tam. P - pct c/ 10 unidades	120	Pct	3,50	420,00
0068	Camiseta tam. Infantil	210	Unid.	4,00	840,00
				Total do Fornecedor:	20.602,40

MENDONÇA CARVALHO COM. E IND. DE CONFECÇÕES LTDA – ME
CNPJ Nº 14.906.165/0001-31 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 092 /2013

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0043	Linha	30	Unid.	2,95	88,50
0060	Lençol	100	Unid.	16,40	1.640,00
				Total do Fornecedor:	1.728,50

UNIFORTTI COM. E IND. LTDA – CNPJ Nº 05.619.837/0001-37
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 093/2013

Item	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor do Item	Valor Total
0003	Toalha de rosto	206	Unid.	4,40	906,40
0007	Lençol solteiro 100% algodão c/elástico	310	Unid.	13,80	4.278,00
0012	Sapatinho de lã	120	Par	2,24	268,80
0014	Cueiro 0,80 x 0,80 cm	360	Unid.	2,99	1.076,40
0017	Capa p/ sofá	2	Unid.	63,90	127,80
0018	Carpete	2	Unid.	73,00	146,00
0030	Fita de cetim	11	Rl	8,90	97,90
0031	Mini alfinete de aço cx c/ 100 unid.	2	Cx	5,60	11,20
0033	Viés	6	Unid.	7,90	47,40
0038	Tecido	20	Mt	7,85	157,00
0056	Fita Bordada	10	Mt	2,89	28,90
0064	Álcool absoluto 50 ml com gotejador	120	Unid.	2,90	348,00
0065	Sabonete 90 gr infantil	240	Unid.	2,05	492,00
				Total do Fornecedor:	7.985,80

Três Marias, 10 de maio de 2013

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:4DA0025F

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE

PREÇOS Nº 003/2013 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: AGTRÊS TRANSPORTE LTDA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 3,250 km ao itinerário do item 08 (ida e volta – turno matutino); Total aditado: 16,25 km; Valor registrado por km R$ 4,50; Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:7CDD70ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2013 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: CABRAL E CARDOSO TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 8 km ao itinerário do item 12 (ida e volta – turno matutino); Total aditado: 1.440 km; Valor registrado por km R$ 2,45. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:CC7237C2

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2013 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: HILTON V. DE SOUZA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 11 km ao itinerário do item 07 (ida e volta); Total aditado: 2.200 km; valor registrado por km R$ 4,00. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:A7BDF96D

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: LIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – ME. Objeto: Alteração do valor unitário inicialmente pactuado e para acréscimo de 28 km ao itinerário do item 05 (ida e volta – turno matutino); Total aditado: 5.040 km; valor registrado por km aditado R$ 2,40. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:65424CB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2013 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: ROSIMEIRE PEREIRA LIMA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 5 km ao itinerário do item 15 (ida e volta); Total aditado: 1.000 km; valor registrado por km aditado R$ 2,25. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:3231C6BC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2013 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: AGTRÊS TRANSPORTE LTDA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo ao itinerário dos itens: 02, 04 e 11, conforme a seguir: item: 02 - acréscimo de 40 km (ida e volta – turno matutino); Total aditado: 7.200 km; valor registrado por km R$ 1,49; item: 04 - acréscimo de 27 km (ida e volta – turno matutino); Total aditado: 4.860 km; valor registrado por km R$ 1,58 e item: 11 - acréscimo de 24,5 km (ida e volta – turno vespertino); Total aditado: 74.410 km; valor registrado por km R$ 1,80 . Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:ED9CF5A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: AGTRÊS TRANSPORTE LTDA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 16,25 km ao itinerário do item 08. O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância de R$ 14.625,00. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:155EF9BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2013 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: LIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 26,4 km ao itinerário do item 09 (ida e volta – turno vespertino); Total aditado: 4.725,60 km; valor registrado por km aditado R$ 3,60. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:D7032857

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 049/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: CABRAL E CARDOSO TRANSPORTES LTDA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 8 km ao itinerário do item 12. O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância de R$ 3.528,00. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:524EE8DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 050/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: HILTON V. DE SOUZA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 11 km ao itinerário do item 07. O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância total de R$ 8.800,00. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:BB4D44A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: LIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – ME. Objeto: Alteração do valor unitário inicialmente pactuado e para acréscimo de 28 km ao itinerário do item 05. O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância total de R$ 14.634,00. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:68A37AB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 048/2013 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: AGTRÊS TRANSPORTE LTDA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo ao itinerário dos itens: 02, 04 e 11, conforme a seguir: item: 02 - acréscimo de 40 km; item: 04 - acréscimo de 27 km e item: 11 - acréscimo de 24,5 km. O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância total de R$ 26.344,80. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:47EDBA06

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 051/2013 DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE ESCOLAR – PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2013

EMPRESA: LIMA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS TRANSPORTES E COMÉRCIO LTDA – ME. Objeto: Aditamento para acréscimo de 26,4 km ao itinerário do item 09. O valor do contrato inicial fica aditivado, sendo que acrescentará a importância total de R$ 17.012,16. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:248BE631

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DISPENSA Nº 001/2013

LOCADOR: JULIANA GONÇALVES DOS REIS. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 31 (trinta e um) dias, com início em 01 de maio e término 31 de maio de 2013. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:8D73A7FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 007/2013 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL – DISPENSA Nº 006/2013

LOCADOR: LEONARDO ALEXANDRE DE ALMEIDA REIS. Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato pelo período de 31 (trinta e um) dias, com início em 01 de maio e término 31 de maio de 2013. Três Marias, 10 de maio de 2013.

VICENTE DE PAULO RESENDE
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Claudia da Luz dos Santos
Código Identificador:74966CAC

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 020/2013 – PROCESSO N.º 215/2013

Objeto: Aquisição de Material utilizado na Sinalização de Trânsito. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentoras: Ferrasul Comércio Varejista e Atacadista de Ferramentas e Equipamentos de Segurança Ltda., inscrita no CNPJ sob o n.º 08.517.373/0001-46, valor total estimado registrado: R$ 8.326,00 (oito mil, trezentos e vinte e seis reais); Gabriela Materiais para Construção Ltda. ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 04.184.646/0001-27, valor total estimado registrado: R$ 8.160,00 (oito mil, cento e sessenta reais). Vigência: 10/05/2013 a 10/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:FAC6AE15

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – PREGÃO N.º 028/2013 – PROCESSO N.º 337/2013

Objeto: Aquisição de Carnes e Embutidos. Contratante: Prefeitura Municipal de Três Pontas – MG. Detentora: Frigo Seleta Indústria e Comércio Ltda. EPP, inscrita no CNPJ sob o n.º 14.020.319/0001-93, valor total estimado registrado: R$ 515.293,60 (quinhentos e quinze mil, duzentos e noventa e três reais e sessenta centavos). Vigência: 13/05/2013 a 13/05/2014.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:EC819585

PREFEITURA DE TRÊS PONTAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRÊS PONTAS-MG. – AVISO – PREGÃO Nº 048/2013 – PROCESSO Nº 726/2013

A Prefeitura Municipal de Três Pontas - MG, através do Pregoeiro, Sr. Guilherme Rodrigues Figueiredo, torna pública a abertura de procedimento licitatório na modalidade Pregão, do tipo **MENOR PREÇO**, mediante o Sistema de Registro de Preços, para ***aquisição de Lanches.*** O Edital completo e seus anexos estarão à disposição dos interessados junto à equipe de apoio, de segunda à sexta-feira, no horário compreendido das 08 às 17 horas e no site: www.trespontas.mg.gov.br. A abertura da sessão será às 09 horas do dia 27 de maio de 2013, quando serão recebidos os envelopes documentação e proposta, e credenciados os representantes das empresas interessadas. TRÊS PONTAS(MG), 13 DE MAIO DE 2013.

GUILHERME RODRIGUES FIGUEIREDO
Pregoeiro.

Publicado por:
Guilherme Rodrigues Figueiredo
Código Identificador:C45492BE

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE VESPASIANO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 068/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 035/2013

Processo Licitatório Nº 068/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 035/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Aquisição de 02 veículos, tipo Van de 18 lugares em atendimento à Secretaria Municipal de Saúde. A abertura dos envelopes se dará dia 11/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:8734F874

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 087/2013 - PREGÃO PRESENCIAL - TIPO REGISTRO DE PREÇO Nº 048/2013

Processo Licitatório Nº 087/2013 – Pregão Presencial – Tipo Registro de Preço Nº 048/2013

A Prefeitura Municipal de Vespasiano torna público que será aberta a licitação para a Aquisição de utensílio e vasilhames para as Escolas e Creches Municipais, vinculado a contrato, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação. A abertura dos envelopes se dará dia 12/06/2013 às 13:30 hrs na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação. Os interessados deverão retirar o edital junto á Prefeitura, situada à Av. Prefeito Sebastião Fernandes, nº 479-centro –Vespasiano/MG, 2º andar- sala de licitações.

Publicado por:
Camila Lorraine Pereira Perdigão
Código Identificador:E38653DD

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
SECRETARIA ADJUNTA DE ADMINISTRAÇÃO - MANUTENÇÃO DO PAÇO MUNICIPAL ESCALA DE PLANTÃO DE SERVIÇO

ESCALA DE SERVIÇO
Visto Fiscalização
Empresa: Prefeitura Municipal de Divinópolis
Secretaria: Secretaria Adjunta de Administração
Município: Divinópolis
Endereço: Rua Pernambuco, nº 60 - 7º andar
UF: MG
Setor: Manutenção do Paço Municipal
Mês/Ano: Maio de 2013

Nº	Servidores	1				2				3				4				5				6				7				8			
		4ª				5ª				6ª				S				D				2ª				3ª				4ª			
		05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05
1	Ailton Rodrigues Nascimento	X				X					FOLGA			X				X				X				X					FOLGA		
2	Celson Ferreira da Silva		X				FOLGA				X				X				X				X				FOLGA				X		
3	Dorival Batista Cabral			X				X				X			FOLGA					X				X				X				X	
4	Pedro Pereira da Silva		FOLGA						X				X				X				X	FOLGA							X				X
5	Jonas Guilherme Gonçalves				X		X			X						X			FOLGA						X		X			X			

Nº	Servidores	9				10				11				12				13				14				15			
		5ª				6ª				S				D				2ª				3ª				4ª			
		05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05
1	Ailton Rodrigues Nascimento	X				X				X				X					FOLGA			X				X			
2	Celson Ferreira da Silva		X				X				X				FOLGA				X				X				X		
3	Dorival Batista Cabral		FOLGA					X				X				X				X			FOLGA					X	
4	Pedro Pereira da Silva				X				X		FOLGA						X				X				X				X
5	Jonas Guilherme Gonçalves			X			FOLGA						X		X			X						X			FOLGA		

Nº	Servidores	16				17				18				19				20				21				22				23			
		5ª				6ª				S				D				2ª				3ª				4ª				5ª			
		05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05
1	Ailton Rodrigues Nascimento	X				X					FOLGA			X				X				X				X					FOLGA		
2	Celson Ferreira da Silva		X				FOLGA				X				X				X				X				FOLGA				X		
3	Dorival Batista Cabral			X				X				X			FOLGA					X				X				X				X	
4	Pedro Pereira da Silva		FOLGA						X				X				X				X	FOLGA							X				X
5	Jonas Guilherme Gonçalves				X		X			X						X			FOLGA						X		X			X			

Nº	Servidores	24				25				26				27				28				29				30				31			
		6ª				S				D				2ª				3ª				4ª				5ª				6ª			

		05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05	05 ás 11	11 ás 17	17 às 22	22 ás 05
1	Ailton Rodrigues Nascimento	X				X				X				X					**FOLGA**			X					X					
2	Celson Ferreira da Silva		X				X				X				**FOLGA**				X					X				X				
3	Dorival Batista Cabral		**FOLGA**					X				X				X				X		**FOLGA**						X			X	
4	Pedro Pereira da Silva				X				X		**FOLGA**						X				X				X				X		**FOLGA**		
5	Jonas Guilherme Gonçalves			X			**FOLGA**						X		X				X						X			**FOLGA**				X

Legenda: X Dia e horário que o servidor trabalhará.

CARGA HORÁRIA MENSAL DE CADA SERVIDOR				
Ailton Rodrigues Nascimento	25	dias	150	horas
Celson Ferreira da Silva	25	dias	150	horas
Dorival Batista Cabral	25	dias	150	horas
Pedro Pereira da Silva	24	dias	144	horas
Jonas Guilherme Gonçalves	25	dias	150	horas

O servidor Jonas Guilherme Gonçalves será folguista e irá receber o Adicional Noturno pelos dias que trabalhará a noite.
O servidor Pedro Pereira da Silva irá receber o Adicional Noturno e terá horário de café fixo, que será de 22:00 às 22:15 horas.
O servidor Dorival Batista Cabral irá fazer o horário de café de 15 minutos do servidor Pedro Pereira da Silva.
Os demais servidores deverão avisar quando forem tirar o horário de café, para que outro servidor do Paço Municipal faça este horário.
A escala foi elaborada na carga horária de 06 horas, tendo em vista que o servidor somente poderá trabalhar 06 horas ininterruptas.
O restante da carga horária, poderá ser destinada a treinamentos promovidos pela Prefeitura Municipal de Divinópolis.
De acordo com o artigo 111 da Lei Complementar nº 009/1992 - Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Divinópolis - : "O serviço noturno, prestado em horário compreendido entre 22 (vinte e duas) horas de um dia e 5 (cinco) horas do dia seguinte, terá o valor/hora acrescido de mais 25% (vinte e cinco por cento), computando-se como hora cada 52 (cinqüenta e dois) minutos e 30 (trinta) segundos.
Divinópolis, 30 de abril de 2013.

NÚBIA REGINA DE ARAÚJO
Chefe do Setor de Manutenção do Paço Municipal

VALÉRIA DE FÁTIMA FERREIRA CARVALHO FREITAS
Secretária Adjunta de Administração

PAULO ADRIANO CUNHA
Secretário Municipal de Planejamento e Gestão

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:978C4C73

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
DEMONSTRAÇÃO DE RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS ANEXO 1 - LEI 4.320/64 - ADENDO II - PORTARIA SOF Nº 8, DE 04/02/1985) MÊS: JANEIRO/2013 - NO MÊS - VALOR EMPENHADO

Demonstração de Receita e Despesa Segundo as Categorias Econômicas					
Anexo 1 - Lei 4.320/64 - Adendo II - Portaria SOF nº 8, de 04/02/1985)					
Mês: Janeiro/2013 - No Mês - Valor Empenhado					
RECEITA			**DESPESA**		
Especificação	**Valor**	**Soma**	**Especificação**	**Valor**	**Soma**
Receitas Correntes		**41.296.760,36**	**Despesas Correntes**		**101.064.146,26**
Receita Tributária	4.594.844,45		Pessoal e Encargos Sociais	15.883.403,18	
Receitas de Contrib.	2.242.750,37		Juros e Encargos da Dívida	4.680.158,81	
Receita Patrimonial	1.739.996,38		Outras Despesas Correntes	80.500.584,27	
Receita Agropecuária	0,00				
		23,00			
Receita Industrial	0,00				
Receita de Serviços	260.700,63				
Trasnf. Correntes	31.050.971,02				
Outras Rec. Correntes	1.407.497,51				
Total		**41.296.760,36**	**Total**	**101.064.146,26**	
Receitas de Capital		**1.162.106,13**	**Despesas de Capital**		**11.573.423,91**
Operações de Crédito	434.476,84		Investimentos	7.184.446,45	
Alienação de Bens	0,00		Inversões Financeiras	0,00	
Amortização Empréstimos	0,00		Amortização da Dívida	4.388.977,46	
Transf. de Capital	725.490,79				
Outras Transf. Capital	2.138,50				
Total		**1.162.106,13**	**Total**		**11.573.423,91**
Receitas Intra-orçamentárias		**2.538.041,16**			
Receitas Intra-orçamentárias	2.538.041,16				
Total		**2.538.041,16**			
Retenção de Receitas		-4.115.372,34			
Total		**-4.115.372,34**			
Déficit Exec. Orçamentário		**71.756.034,86**	**Superávit Exec. Orçamentário**		**0,00**

RESUMO			
Receitas Correntes	41.296.760,36	Despesas Correntes	101.064.146,26
Receitas de Capital	1.162.106,13	Despesas de Capital	11.573.423,91
Receitas Intra-orçamentárias	2.538.041,16		
Retenção de Receitas	-4.115.372,34		
Soma	**40.881.535,31**	**Soma**	**112.637.570,17**
Déficit Exec. Orçamentário	71.756.034,86	Superávit Exec. Orçamentário	0,00
Totais Gerais :	**112.637.570,17**	**Total**	**112.637.570,17**

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:95A12EF5

PREFEITURA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA ANO : 2013

QUADRO DEMONSTRATIVO DA RECEITA TRIBUTÁRIA ARRECADADA
Ano : 2013

	jan/13	fev/13	mar/13	abr/13	mai/13	jun/13	jul/13	ago/13	set/13	out/13	nov/13	dez/13	TOTAL
RECEITA TRIBUTÁRIA	**4.594.844**	**6.833.244**	**18.667.239**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**30.095.327**
IMPOSTOS	**4.187.386**	**5.361.074**	**13.624.302**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**23.172.762**
Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	**1.971.091**	**3.260.343**	**11.529.323**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**16.760.758**
Imposto s/ Propriedade Territorial Urbana	**150.613**	**2.006.772**	**9.982.595**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**12.139.980**
Imposto Predial	118.630	1.698.084	8.407.741										10.224.455
Dedução de Impostos (-)													0
Imposto Territorial Urbano	31.983	308.689	1.574.853										1.915.525
Imposto Renda Proventos Qualquer Natureza	**1.296.078**	**728.518**	**808.938**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**2.833.534**
IRF s/ Rendimentos do Trabalho	1.278.004	725.482	794.471										2.797.957
IRF s/ Outros Rendimentos	18.075	3.036	14.467										35.577
Imp. s/ Transmissão Bens Imóveis	**524.400**	**525.053**	**737.790**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**1.787.243**
Imposto Transmissão de Bens Imóveis	524.400	525.053	737.790										1.787.243
Imposto s/ Prod. e a Circulação	**2.216.295**	**2.100.731**	**2.094.979**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.412.004**
Imposto s/ Serviços Qualquer Natureza	2.216.295	2.100.731	2.094.979										6.412.004
TAXAS	**407.458**	**1.472.170**	**5.042.937**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.922.565**
Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	**252.115**	**216.654**	**185.084**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**653.853**
Taxa de Fiscalização de Vig. Sanitária - Saúde Pública	**6.915**	**20.953**	**7.052**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**34.919**
Taxa de Fisc. de Vig. Sanitária - Sanidade Agropecuária	4.657	19.770	5.063										29.490
Taxa de Fiscaliz. de Vigilância Sanitária - Saúde Pública	2.259	1.182	1.988										5.429
Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	6.379												6.379
Taxa de Licença p/ Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais	48.259	44.826	42.175										135.260
Taxa de Publicidade Comercial	430												430
Taxa de Funcion. de Estab. Horário Especial													0
Taxa de Licença p/ Execução de Obras													0
Taxa de Autorização de Func.Transporte - FMT													0
Taxa de Utilização de Área de Domínio Público	**100.013**	**78.932**	**90.971**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**269.917**
Taxa de Licença Uso Ocupação Solo - Feiras, Barracas	1.067	179	1.304										2.550
Taxa de Utilização de Área p/ Carga e Descarga	5.553	1.601	7.546										14.700
Taxa de Estacionamento Rotativo	93.393	77.153	82.121										252.666
Taxa de Aprovação de Projeto Construção Civil	**89.903**	**71.728**	**44.629**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**206.260**
Taxa de Aprovação Projeto HABITE_SE	20.727	11.585	15.093										47.406
Outras Taxas de Aprovação de Projetos da Const. Civil	69.176	60.143	29.535										158.854
Taxa de Aprovação Projeto Loteamento													0
Taxa de Apreensão, Depósito/Liberação Animais	215	215	258										688
Taxa de Prestação de Serviços	**155.343**	**1.255.516**	**4.857.853**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**6.268.712**
Taxa de Serviços Cadastrais	80.989	145.445	404.310										630.744
Taxa de Limpeza Pública	74.290	1.110.071	4.451.685										5.636.046
Outras Taxas - Ligação de Rede de Esgoto													0
Outras Taxas - Prestação de Serviços em Eventos	65		1.857										1.922
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIAS:	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**	**0**
Contribuições de Melhorias													0

Publicado por:
Matheus dos Santos Guimarães
Código Identificador:A38EFE6B

